Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 16 de junho de 2015 a 14 de agosto de 2015

Município de Leiria

CAPITULO I - Informação financeira

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado pela Divisão Financeira o relatório financeiro, o qual constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

CAPITULO II - Os processos judiciais pendentes e o estado atualizado dos mesmos

Pela sociedade de advogados "Diogo, Neto, Marques & Associados" foi enviada a listagem atualizada que constitui o **Anexo II** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município

Município de Leiria

RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ÍNDICE

1. RECEITAS 3

1.1 Receitas Correntes 3

1.1 Receitas de Capital 7

2. DESPESAS 9

2.1 Despesas Correntes 9

2.2 Despesas Capital 11

3.EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 13

4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS 13

5. INDICADORES DE GESTÃO 13

ANEXO 15

Mapa da Execução até 15 de agosto 16

1. RECEITAS

A 15 de agosto de 2015 a Câmara Municipal de Leiria apresenta €51.414.754,11 de *receita total* acumulada, dos quais €31.913.207,22 correspondem a *receitas correntes* (62,1% do total da receita), €3.302.654,00 correspondem a *receitas de capital* (6,4% do total da receita), e €16.198.892,89 correspondem a *outras receitas tais como reposições e saldo da gerência anterior* (31,5% do total da receita).

Receitas Correntes	31.913.207,22	62,1%
Receitas Capital	3.302.654,00	6,4%
Outras Receitas	16.198.892,89	31,5%
Total da Receita	**51.414.754,11**	**100,0%**

A receita total acumulada a 15 de agosto apresentou um aumento de cerca de 12% (€5.514.390,39) face aos valores de 2014. Este aumento na receita foi originado pela introdução do saldo da gerência anterior na posse do serviço, que corresponde a um aumento de 69% face ao ano anterior. No entanto verifica-se que tanto as *receitas correntes* como as *receitas de capital* sofreram uma ligeira diminuição (3%) face ao período homólogo.

Evolução da Receita a 15 de agosto

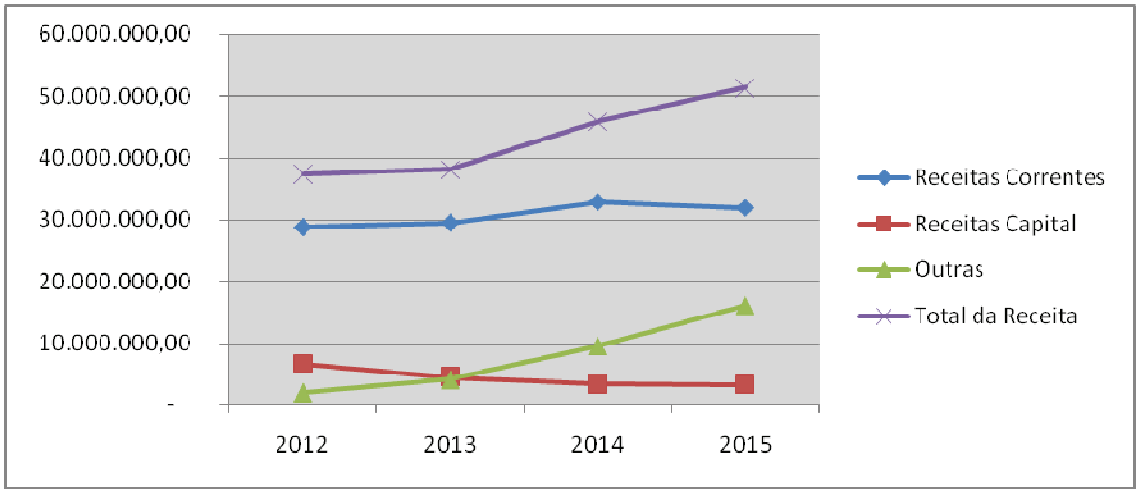

1.1 Receitas Correntes

Na estrutura das *receitas correntes* e para o período em análise, são os impostos diretos que maior peso detém com cerca de 47%, seguindo-se as transferências com 36%. As *vendas de bens e serviços correntes* corresponde a 6% e os *rendimentos de propriedade* representam cerca de 7%.

As *taxas, multas e outras penalidades* e os *impostos indiretos* representam 2% da totalidade das receitas correntes. Já as *outras receitas correntes* têm um peso insignificante na estrutura deste tipo de receitas, representando cerca de 0,2% (€69.969,62).

Receitas Correntes	Valor	%
Impostos Diretos	14.858.193,16 €	47%
Impostos Indiretos	557.894,01 €	2%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	696.866,21 €	2%
Rendimentos de Propriedade	2.254.101,16 €	7%
Transferências Correntes	11.402.079,31 €	36%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2.074.103,75 €	6%
Outras Receitas Correntes	69.969,62 €	0,2%
TOTAL	**31.913.207,22 €**	**100%**

A *receita corrente* acumulada, relativa ao período em analise, apresenta uma diminuição de cerca de 3% (€986.612,97) face ao período homólogo de 2014.

Para esta diminuição contribuíram as vendas de bens e serviços e as outras receitas correntes em cerca de 43% (-€1.596.415,310 e -€53.247,52, respetivamente) face ao período homólogo. No caso da venda de bens e serviços verifica-se que a diminuição provém da receita oriunda de resíduos sólidos.

Também as rubricas de impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades e impostos diretos contribuíram para a diminuição das receitas correntes em cerca de 38%, 14% e 3%, respetivamente.

No entanto, contrariamente a esta tendência, estão as receitas relativas a rendimentos de propriedade que cresceram cerca de 31% face ao período homólogo anterior e as transferências correntes, cujo aumento se cifra em cerca de 9%.

% Receita Corrente a 15 de agosto

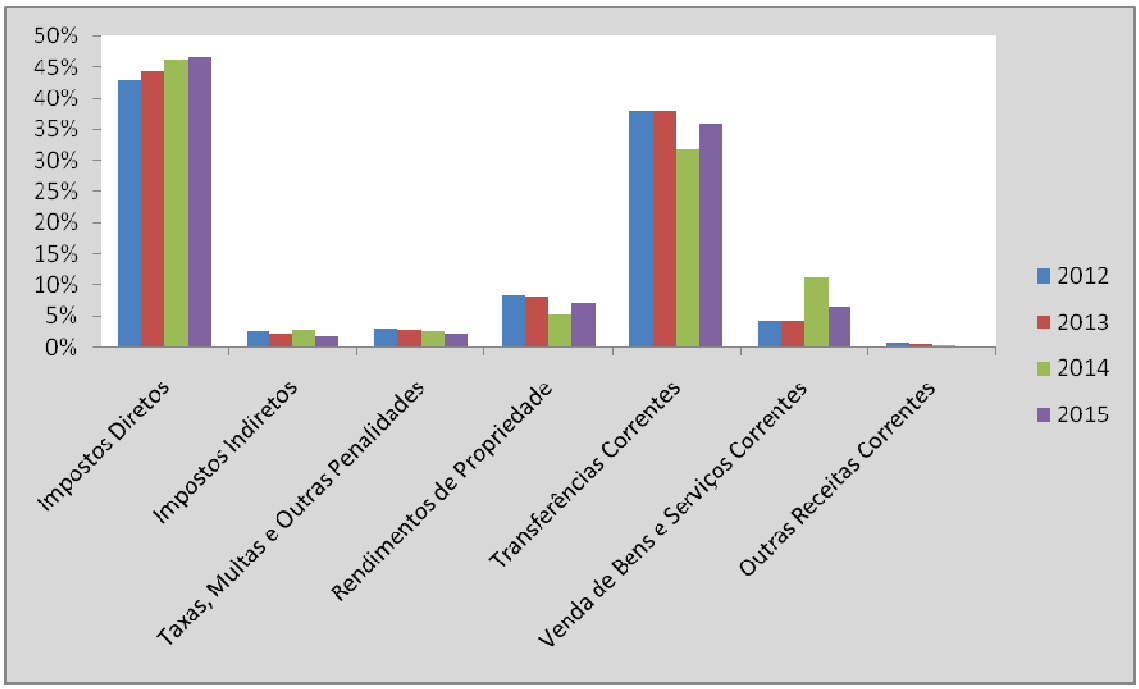

Relativamente aos impostos diretos e indiretos, encontra-se refletido nos quadros infra, as oscilações ocorridas face ao mesmo período do ano anterior.

Assim, analisando o quadro, que se refere aos impostos diretos, verifica-se que houve um aumento da receita de IMI em cerca de 2% face ao período homólogo. Nos restantes impostos diretos verifica-se uma redução, sendo que a mais significativa foi a receita oriunda da Derrama, cuja diminuição se cifra em cerca de 75%, face ao mesmo período de 2014.

Impostos Diretos	2012	2013	2014 (a)	2015(b)	Variação (b-a)
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	8.218.386,94	8.331.180,35	9.974.983,98	10.124.727,64	149.743,66
IUC - Imposto Único circulação	1.686.328,32	2.209.760,09	2.108.480,05	2.014.220,30	-94.259,75
IMT- Imposto Municipal s/ Transmissão Onerosa de Imóveis	2.250.483,83	2.195.938,03	2.662.625,90	2.594.817,72	-67.808,18
Derrama	193.864,73	320.876,24	496.040,44	124.427,50	-371.612,94
Contribuição Autárquica	7.454,83	678,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**12.356.518,65**	**13.058.432,80**	**15.242.130,37**	**14.858.193,16**	**-383.937,21**

Tal como referido anteriormente, a rubrica dos *impostos indiretos* registou uma redução de 38% face ao período homólogo, tendo contribuído para isso, a diminuição das receitas oriundas de mercados e feiras, licenciamento de obras, publicidade e verificação metrológica.

Na receita relativa à Ocupação de Via Pública – Esplanadas e Outros verifica-se um aumento face ao período homólogo, em cerca de 18%.

Impostos Indiretos	2014 (a)	2015(b)	Variação (b-a)	%
Mercados e Feiras	36.316,38 €	33.903,00 €	-2.413,38 €	-7%
Loteamentos	4.748,82 €	4.782,26 €	33,44 €	1%
Obras	527.116,30 €	199.908,03 €	-327.208,27 €	-62%
Ocupação Via Pública - Esplanadas	7.274,00 €	8.608,35 €	1.334,35 €	18%
Ocupação Via Pública - Outros	16.003,36 €	18.914,28 €	2.910,92 €	18%
Publicidade	218.120,52 €	198.305,91 €	-19.814,61 €	-9%
Verificação Metrológica	32.351,61 €	32.026,36 €	-325,25 €	-1%
Outros	54.544,58 €	61.445,82 €	6.901,24 €	13%
TOTAL	**896.475,57 €**	**557.894,01 €**	**-338.581,56 €**	**-38%**

Relativamente à *rubrica taxas, multas e outras penalidades* verifica-se uma diminuição em cerca de 14% face ao mesmo período do ano passado.

Taxas, Multas e Outras Penalidades	2014	2015	Variação	%
Taxas	610.565,52 €	475.191,09 €	-135.374,43 €	-22%
Multas e Outras Penalidades	199.695,90 €	221.675,12 €	21.979,22 €	11%
TOTAL	**810.261,42 €**	**696.866,21 €**	**-113.395,21 €**	**-14%**

No entanto, as receitas provenientes de taxas tiveram uma diminuição em cerca de 22%, tendo as multas e outras penalidades aumentado em cerca de 11%, em igual período.

Analisando as receitas provenientes de *rendimentos de propriedade*, cujo aumento foi na ordem dos 31%, verifica-se um aumento da receita relativa a juros que decorre das aplicações financeiras efetuadas pelo Município. Também a receita oriunda de dividendos cresceu cerca de 63%, que advém dos dividendos referentes à proposta de aplicação do resultado de 2014 da entidade Aguas do Mondego, cuja participação do Município é de 11,81%.

Rendimentos de Propriedade	2014	2015	Variação	%
Juros	8.235,34 €	49.614,59 €	41.379,25 €	502%
Dividendos	184.540,73 €	301.038,31 €	116.497,58 €	63%
Rendas de Concessão	1.524.700,71 €	1.903.448,26 €	378.747,55 €	25%
TOTAL	**1.717.476,78 €**	**2.254.101,16 €**	**536.624,38 €**	**31%**

Quanto às *transferências correntes* e analisando o quadro infra, verifica-se um aumento generalizado das transferências face ao mesmo período do ano anterior, sendo que o Fundo Social Municipal e a Participação Variável do IRS são as que mais se destacam, com 22% e 23%, respetivamente.

Transferências Correntes	2014	2015	Variação	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.791.850,00 €	5.281.297,00 €	489.447,00 €	10%
Fundo Social Municipal	924.644,00 €	1.128.876,00 €	204.232,00 €	22%
Participação Variável no IRS	2.612.995,00 €	3.211.082,00 €	598.087,00 €	23%
Outros	2.110.250,85 €	1.780.824,31 €	-329.426,54 €	-16%
TOTAL	**10.439.739,85 €**	**11.402.079,31 €**	**962.339,46 €**	**9%**

Como já anteriormente referido, verifica-se uma diminuição nas receitas oriundas da venda de serviços correntes, sendo essa situação mais relevante na rubrica de resíduos sólidos. Da análise do quadro infra, os serviços culturais, desportivos e outros específicos das autarquias refletem aumento, face ao período homólogo.

Venda de Serviços Correntes	2014	2015	Variação
Serviços - Recreativos	30.756,60 €	23.473,26 €	-7.283,34 €
Serviços - Culturais	54.215,02 €	245.660,77 €	191.445,75 €
Serviços - Desportivos	50.405,82 €	122.968,72 €	72.562,90 €
Serviços - Resíduos Sólidos	2.772.600,10 €	820.384,76 €	-1.952.215,34 €
Serviços - Outros específicos das Autarquias	688.592,90 €	764.551,72 €	75.958,82 €
Serviços - Rendas	73.948,60 €	97.001,82 €	23.053,22 €
TOTAL	**3.670.519,04 €**	**2.074.041,05 €**	**-1.596.477,99 €**

1.2 Receitas de Capital

No cômputo total das receitas de capital, verifica-se uma redução em cerca de 3% (€-98.717,28) face ao período homólogo de 2014, devido a uma diminuição das receitas oriundas das transferências de capital, mais concretamente nas receitas relativas ao fundo de equilíbrio financeiro. Relativamente aos projetos financiados no âmbito do FEDER, verifica-se um aumento, face a 2014, sendo o montante arrecadado até à presente data de €2.400.786,43.

% Receitas de Capital – Até 15 de agosto

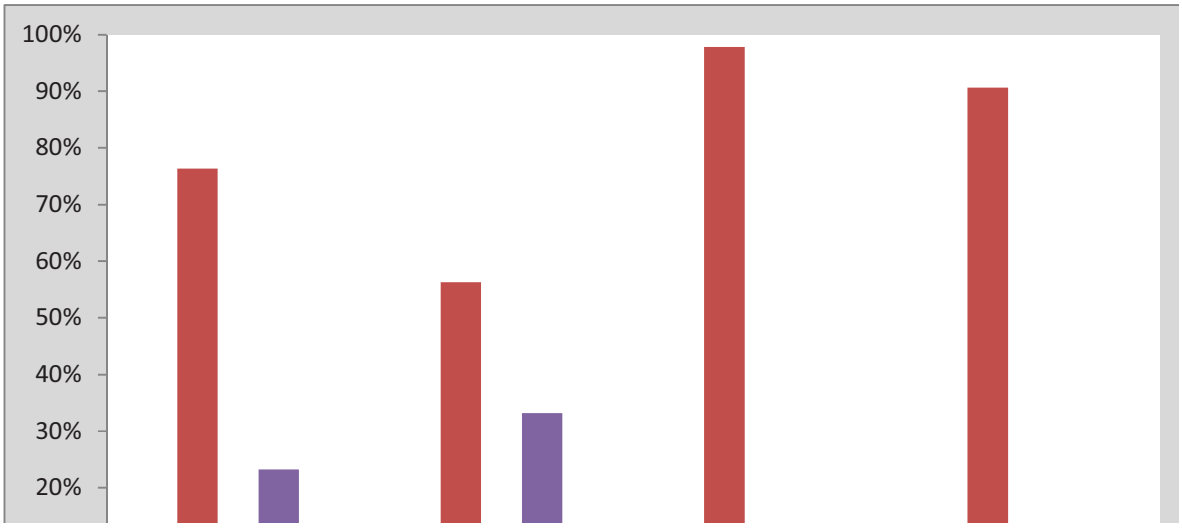

De acordo com o quadro infra, as transferências de capital relativas ao Fundo de Equilíbrio Municipal tiveram um decréscimo em cerca de 51%, face ao mesmo período do ano anterior.

Transferências de Capital	2012	2013	2014	2015
Fundo Equilíbrio Financeiro	2 509 144,00 €	1 254 568,00 €	1 197 959,00 €	586 810,00 €
Projetos Co - Financiados	2 508 863,17 €	1 256 989,63 €	2 130 534,62 €	2 400 786,43 €
Outras Transferências	36 283,69 €	30 709,06 €	0,00 €	4 797,39 €
TOTAL	**5 054 290,86 €**	**2 542 266,69 €**	**3 328 493,62 €**	**2 992 393,82 €**

As receitas próprias, de base local, incluem as receitas oriundas das rubricas de impostos diretos, de impostos indiretos, de taxa, multas e outras penalidades, de rendimentos de propriedade, a venda de bens e serviços, quer correntes quer de investimento, os ativos financeiros e outras receitas correntes e de capital.

A evolução das Receitas Próprias de base local, a 15 de agosto, apresenta-se no seguinte gráfico:

Receitas de Base Local – Até 15 de agosto

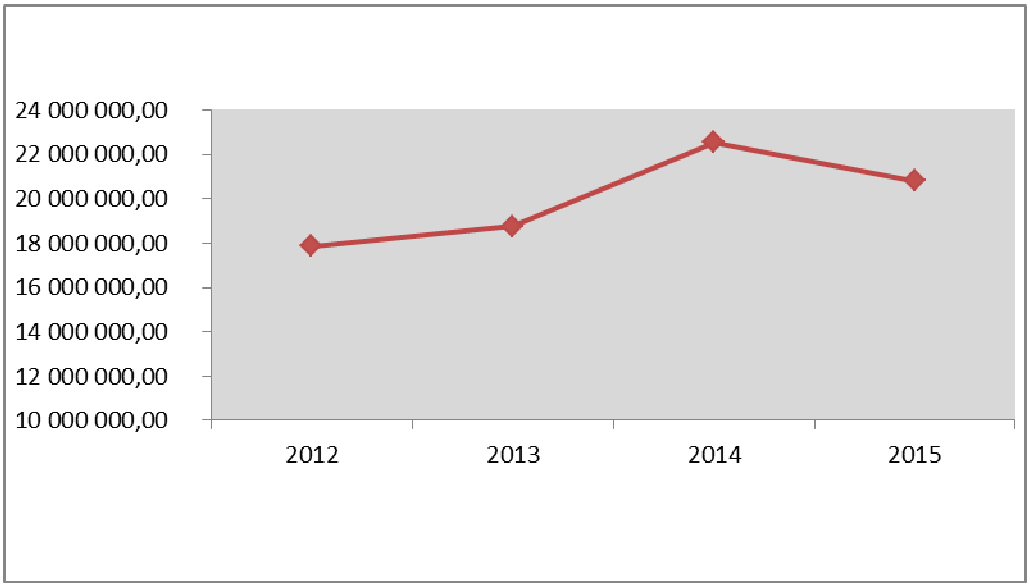

Analisando o gráfico, verifica-se que estas receitas, face o período homólogo do ano anterior, registaram uma diminuição em cerca de 8% (€ 1.711.569,91).

À data de 15 de agosto, o peso das receitas próprias do Município de Leiria no total das receitas arrecadadas, encontra-se espelhado no gráfico infra.

Peso das Receitas de Base Local no Total das Receitas Arrecadadas - Até 15 de agosto

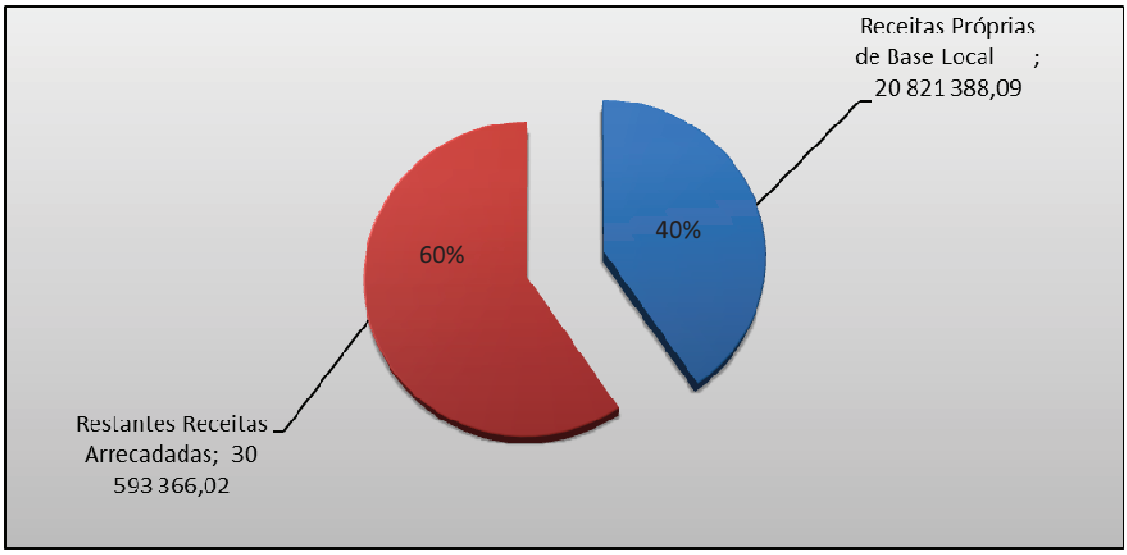

2. DESPESAS

A 15 de agosto de 2015, a *despesa total* paga é de €33.935.921,59, dos quais €20.371.632,24 são *despesas correntes* (60% do total da despesa) e €13.564.289,35 são *despesas de capital* (40% do total da despesa).

Tipologia	Valor	%
Despesa Corrente	20 371 632,24 €	60%
Despesa Capital	13 564 289,35 €	40%

No que diz respeito à despesa comprometida, verifica-se uma *despesa total* de €57.730.842,47 à qual correspondem €37.188.449,68 de *despesas correntes* (64% do total da despesa) e €20.542.392,79 de despesas de capital (36% do total da despesa).

Compromissos Assumidos	Valor	%
Despesa Corrente	37 188 449,68 €	64%
Despesa Capital	20 542 392,79 €	36%

A despesa total paga registou, face ao período homólogo de 2014, um aumento em cerca de 7% (€2.193.524,52). O aumento da despesa total paga foi proporcionado por um incremento na *despesa de capital* paga que foi de cerca de 51% (€4.582.484,00), Já as *despesas correntes* pagas, reduziram em cerca de 10% (-€2.388.959,48).

Evolução da Despesa Paga – Até 15 de agosto

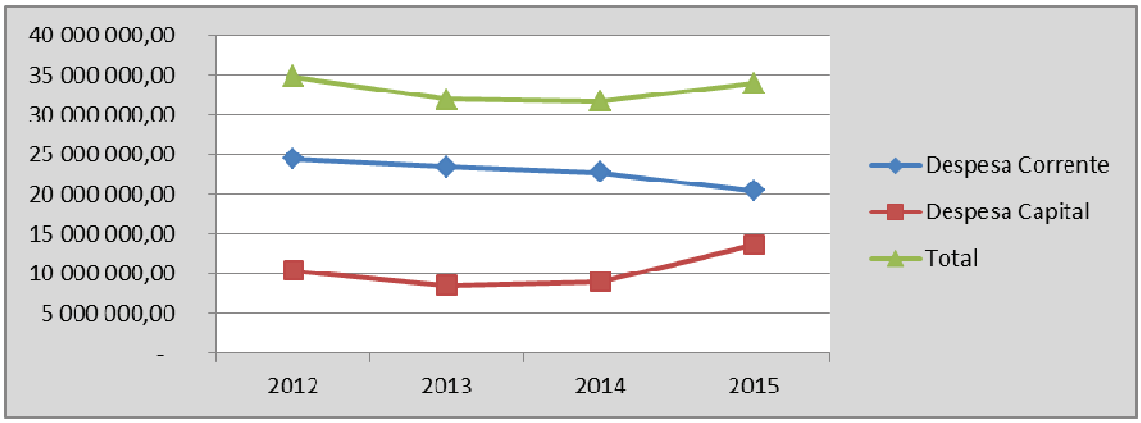

2.1 Despesas Correntes

Para a estrutura das despesas correntes, em 2015, são as despesas com *pessoal* e com a *aquisição de bens e serviços* que maior peso detém, com 38% (€7.647.203,77) e 42% (€8.522.079,54) respectivamente. Seguem-se as transferências correntes com um peso de 14% (€2.767.795,37).

As despesas com *juros e outros encargos e as outras despesas* representam um valor residual, respetivamente, de 3%, e 4% (€623.075,06, e €811.478,50 respectivamente). Em 2015, não se verificam quaisquer despesas inerentes a subsídios.

Verifica-se que para a diminuição da despesa corrente paga, contribuiu a redução de despesas com as transferências correntes, com os subsídios e com juros e outros encargos.

As despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços correntes contribuíram inversamente tendo aumentado 1% e 8%, respetivamente, face ao mesmo período do ano anterior.

Evolução da Despesa Corrente Paga – Até 15 de agosto

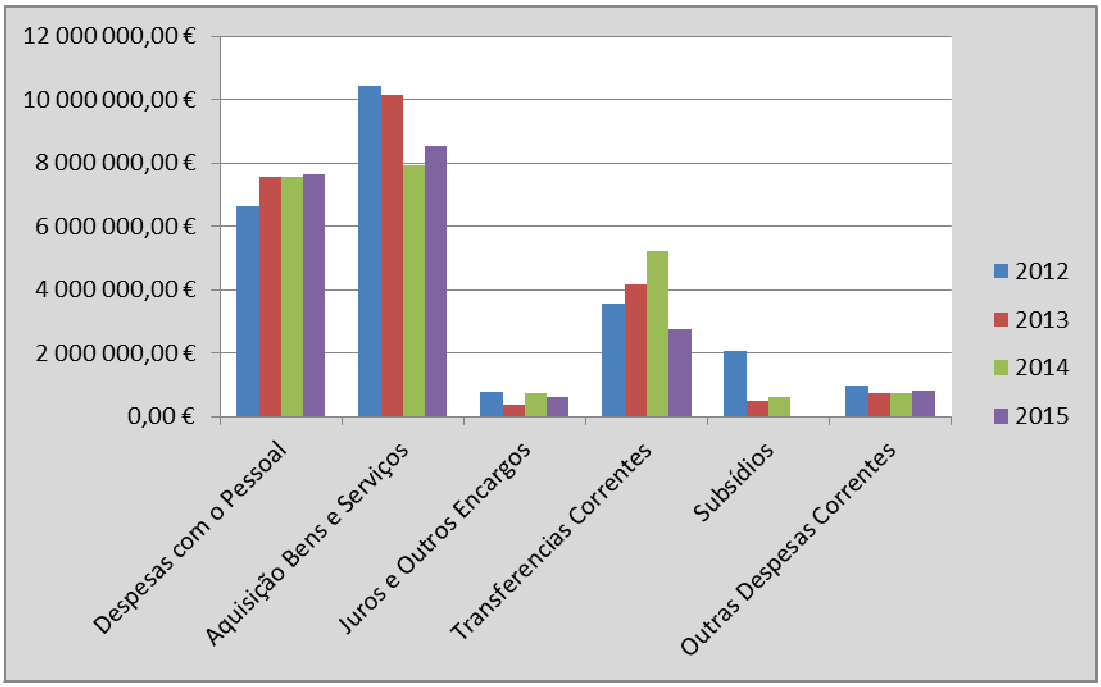

Comparando o período em analise relativo ao ano de 2015 e 2014, verifica-se que grande parte da diminuição das despesas pagas relativas a Transferências Correntes decorre da cobertura do resultado liquido negativo dos Serviços Municipalizados, a que o Município se encontra obrigado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Transferências Correntes	2014	2015	Variação	%
Freguesias	738 270,88	936 044,59	197 773,71	27%
IPSS	1 292 135,74	1 181 890,79	- 110 244,95	-9%
SMAS	2 559 327,29	170 005,47	- 2 389 321,82	-93%

No que se refere à rubrica de *aquisição de bens e serviços,* verifica-se que foi a despesa paga com a aquisição de serviços que contribuiu para a maior parte dos 8 % do referido aumento.

O peso da despesa com pessoal na despesa total da autarquia encontra-se refletido no gráfico infra:

Peso da Despesa com RH na Despesas Total Paga – Até 15 de agosto

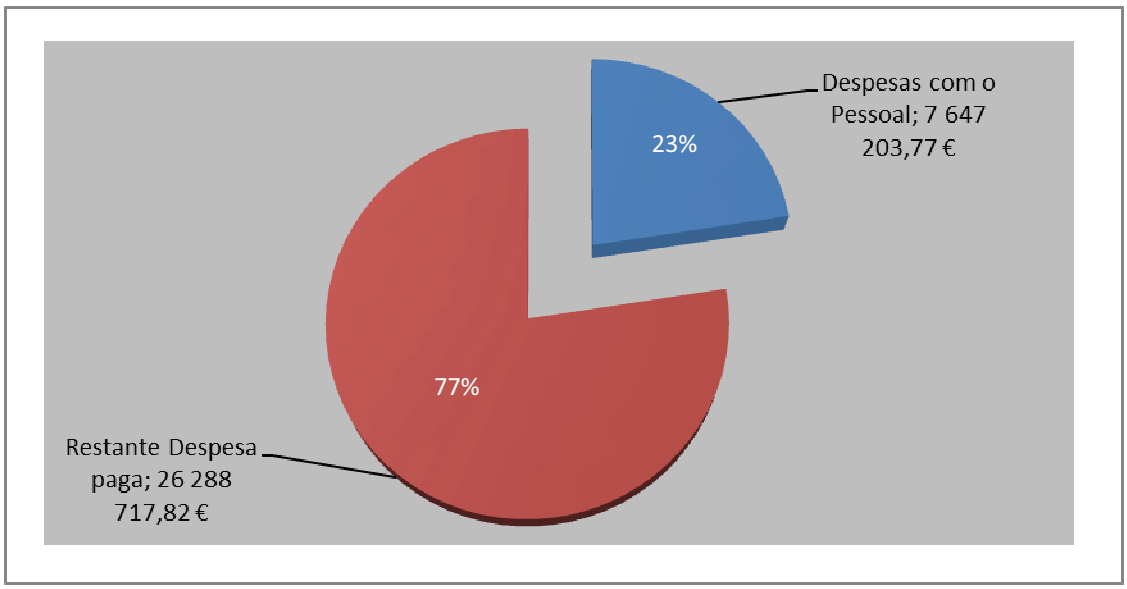

2.2 Despesas Capital

Para a estrutura das despesas de capital, a 15 de agosto de 2015, 63% (€8.613.928,52) correspondem a *aquisições de bens de capital,* 29% (€3.900.331,22) são *passivos financeiros*, 6% (€812.706.61) são *transferências de capital* e 2% corresponde a ativos financeiros.

Despesas de Capital Pagas – Até 15 de agosto

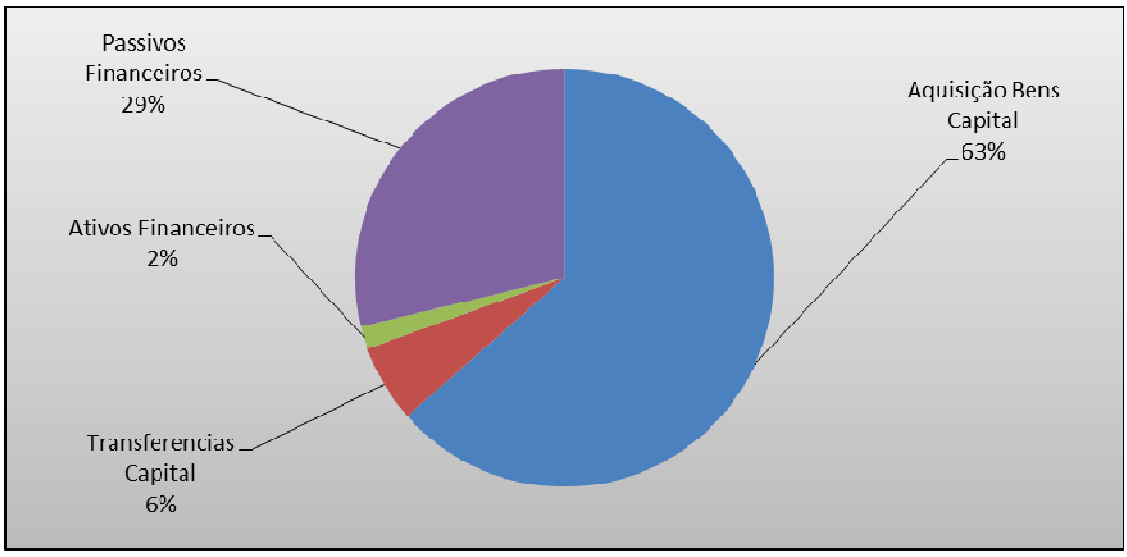

Do total das *transferências de capital,* €516.870,55 são *transferências* para as freguesias. O peso do investimento indirectamente realizado pela autarquia, através de transferências de capital para outras entidades é cerca de 6% do total da despesa de capital.

Relativamente ao aumento das despesas pagas relativamente a aquisições de bens de capital, são as rubricas de investimento em construções diversas, nomeadamente, viadutos, arruamentos e obras complementares e em edifícios, que mais contribuíram para esse incremento.

Aquisição de Bens de Capital	2015	%
Construções Diversas	5 615 684,02 €	65%
Edifícios	2 242 851,30 €	26%
Software e Hardware	414 338,10 €	5%
Equipamento Básico	189 464,35 €	2%
Imobilizado Incorpóreo	106 063,39 €	1%
Outros Investimentos	44 051,36 €	1%
Terrenos	1 476,00 €	0%
TOTAL	**8 613 928,52 €**	**100%**

O investimento direto realizado pela autarquia tem um peso de 25 % no total da despesa paga.

Investimento Direto – Até 15 de agosto

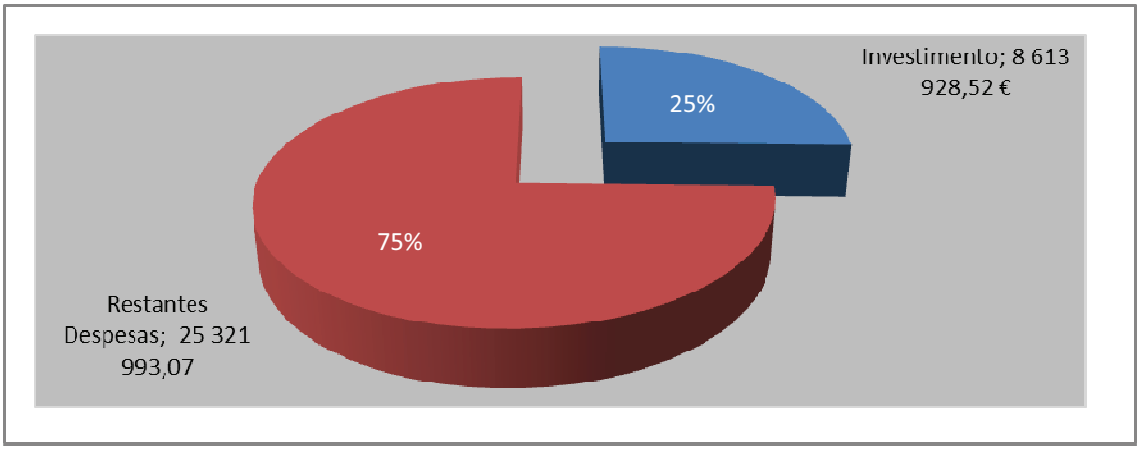

O grau de financiamento ao investimento mede o peso das receitas provenientes dos fundos municipais de capital no financiamento do investimento municipal, sendo que à data de 15 de agosto, é de 4%.

Fundos Municipais de Capital	(a)	586 810,00
Investimento - PPI	(b)	13 586 806,07
Grau de Financiamento ao Investimento	**(c)**	**4%**

C = a/b

3.EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A 31 de julho*	2012	2013	2014	2015
Facturas por liquidar	7 141 468,38	880 586,29	1 241 558,49	550 214,87
Facturas por liquidar / Receita	19%	2%	3%	1%

*Fonte: DGAL - Mapa mensal de Pagamentos em Atraso

O prazo médio de pagamento do Município de Leiria, de acordo com a DGAL, e tendo em conta a informação relativa ao 2º trimestre do ano é de 7 dias.

A Câmara Municipal de Leiria apresentava o seguinte stock da dívida á data de 15 de agosto de 2015:

	Capital em dívida a 31/12/2014 (saldo conta 23)	Amortizações até 15 de agosto	Capital em dívida
Instituições Financeiras	49 687 693,65	3 251 406,56	46 436 287,09
Estado	5 077 441,98	648 924,66	4 428 517,32
Total	**54 765 135,63**	**3 900 331,22**	**50 864 804,41**

Considerando o determinado pelo artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a informação reportada pela DGAL relativa ao 2º trimestre de 2015, o limite da dívida total do Município de Leiria para 2015 é de €98.981.634,00.

Divida Total à data de 31 de maio de 2015

Total da divida a terceiros incluindo dividas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Divida Total	Dividas não Orçamentais	FAM	Excluindo dividas não orçamentais e FAM
(1)	**(2)**	**(3) = (1) + (2)**	**(4)**	**(5)**	**(6) = (3) - (4) - (5)**
58 487 680	5 764 519	64 252 199	359 988	3 085 206	60 807 005

4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

A Câmara Municipal de Leiria, a 15 de agosto, apresenta a seguinte relação entre as grandes rubricas das receitas e das despesas:

Receitas correntes	31 913 207,22	Despesas correntes	20 371 632,24 €
Receitas de capital	3 302 654,00	Despesas de capital	13 564 289,35 €

A poupança corrente à data de 15 de agosto foi de €11.541.574,98.

Poupança Corrente	=	Receita Corrente	-	Despesa Corrente
11 541 574,98	=	31 913 207,22	-	20 371 632,24

5. INDICADORES DE GESTÃO

TAXA DE COBERTURA DA DESPESA PELA RECEITA	51.414.754,11 / 33.935.921,59= 1,32
TAXA DE POUPANÇA CORRENTE	31.913.207,22 / 20.371.632,24 = 1,57
PESO DA DESPESA TOTAL NA RECEITA TOTAL	33.935.921,59 / 51.414.754,11 = 0,66
GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES PELOS FUNDOS AUTÁRQUICOS CORRENTES	8.522.079,54 / 9.621.255,00 = 0,89
GRAU DE COBERTURA DOS JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PELOS FUNDOS AUTÁRQUICOS CORRENTES	4.523.406,28 / 9.621.255,00 = 0,47
RÁCIO DE ESTRUTURA	
(receitas correntes – transferências correntes) / (receitas correntes)	20.511.127,91 / 31.913.207,22 = 0,64
(receitas totais - transferências) / (receitas totais)	37.020.280,98 / 51.414.754,11 = 0,72
(transferências totais) / (receitas totais)	14.394.473,13 / 51.414.754,11 = 0,28
(Fundos Municipais capital) / (investimentos+transferências capital)	586.810,00 /9.426.635,13 = 0,06
RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO	
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (Fundos Municipais)	4.523.406,28 / 10.208.065,00 = 0,44
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (receita total)	4.523.406,28 / 51.414.754,11 = 0,09
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (despesa total)	4.523.406,28 / 33.935.921,59= 0,13
INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAL	
(despesa de pessoal) / (receitas correntes)	7.647.203,77 / 31.913.207,22 = 0,24
(Fundos Municipais corrente) / (despesa de pessoal)	9.621.255,00/ 7.647.203,77 = 1,26
RÁCIOS SOBRE O GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO	
(Fundos Municipais capital) / (investimento)	586.810,00 / 13.586.806,07 = 0,04
(FEDER capital) / (investimento)	2.400.786,43 / 13.586.806,07 = 0,18
(investimento) / (receita total)	13.586.806,07/ 51.414.754,11 = 0,26
OUTROS	
(despesa de pessoal) / (população)	7.647.203,77 / 127.919 = 59,78
(despesa de pessoal) / (km2)	7.647.203,77 / 565 = 13.534,87
(investimento) / (população)	13.586.806,07 / 127.919 = 486,65
(investimento) / (km2)	13.586.806,07 / 565 = 24.047,44

Face ao exposto, remete-se o presente relatório sobre a situação financeira do Município de Leiria, para apreciação na sessão da Assembleia Municipal de setembro de 2015.

Leiria, 20 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara

Raul Castro

ANEXO

Mapa da Execução Orçamental à data de 15 de agosto 2015

Execução até 15 de agosto	2012	2013	2014	2015		
	Execução	Execução	Execução	Execução	Parcial	Global
RECEITAS CORRENTES						
01 IMPOSTOS DIRECTOS	12 356 518,65	13 058 432,80	15 242 130,37	14 858 193,16	47%	29%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	716 341,34	614 179,78	896 475,57	557 894,01	2%	1%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	829 431,98	785 396,85	810 261,42	696 866,21	2%	1%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 453 009,94	2 380 904,25	1 717 476,78	2 254 101,16	7%	4%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 919 437,01	11 177 356,75	10 439 739,85	11 402 079,31	36%	22%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 229 661,40	1 302 234,45	3 670 519,06	2 074 103,75	6%	4%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244 072,49	148 248,92	123 217,14	69 969,62	0%	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**28 748 472,81**	**29 466 753,80**	**32 899 820,19**	**31 913 207,22**	**100%**	**62%**
RECEITAS DE CAPITAL						
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	247 063,50	3 710,12	163 000,00	0%	0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 054 290,86	2 542 266,69	3 328 493,62	2 992 393,82	91%	6%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	189 112,60	0,00	147 260,18	0%	0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1 536 826,00	1 500 000,00	0,00	0	0%	0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29 014,67	39 992,92	69 167,54	0	0%	0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**6 620 131,53**	**4 518 435,71**	**3 401 371,28**	**3 302 654,00**	**100%**	**6%**
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAME	226 853,11	60 566,85	41 249,81	88 158,08	1%	0%
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2 043 733,31	4 080 407,20	9 557 922,44	16 110 734,81	99%	31%
	2 270 586,42	**4 140 974,05**	**9 599 172,25**	**16 198 892,89**	**100%**	**32%**
TOTAL GERAL	**37 639 190,76**	**38 126 163,56**	**45 900 363,72**	**51 414 754,11**		**100%**
DESPESAS CORRENTES						
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6 640 091,57	7 545 219,00	7 552 297,28	7 647 203,77	38%	23%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10 410 255,33	10 153 048,99	7 917 110,57	8 522 079,54	42%	25%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	764 541,45	345 034,61	714 350,46	623 075,06	3%	2%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 540 300,13	4 152 892,82	5 218 007,55	2 767 795,37	14%	8%
05 SUBSÍDIOS	2 074 453,27	486 483,61	624 534,07	0,00	0%	0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	966 511,06	738 828,84	734 291,79	811 478,50	4%	2%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**24 396 152,81**	**23 421 507,87**	**22 760 591,72**	**20 371 632,24**	**100%**	**60%**
DESPESAS DE CAPITAL						
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 951 117,64	2 126 870,73	3 914 287,55	8 613 928,52	64%	25%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	497 201,27	812 470,89	714 836,79	812 706,61	6%	2%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	346 876,60	0,00	0,00	237 323,00	2%	1%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	5 587 443,76	5 578 130,19	4 303 332,53	3 900 331,22	29%	11%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	49 348,48	0,00	0%	0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**10 382 639,27**	**8 517 471,81**	**8 981 805,35**	**13 564 289,35**	**100%**	**40%**
TOTAL GERAL	**34 778 792,08**	**31 938 979,68**	**31 742 397,07**	**33 935 921,59**		**100%**

DNM & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

MUNICÍPIO de LEIRIA

LISTA ATUALIZADA de PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

1) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 549/07.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor – Paulo Gomes dos Santos

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: a) Anulação do Embargo referente a uma moradia unifamiliar que o A. tinha em construção, com o fundamento que as obras estavam executadas num local distinto do licenciamento a que se refere o processo de obras n.º 1111/02, pelo que a obra necessitava de prévio licenciamento por parte da Câmara Municipal, e consequente reconhecimento que a moradia do A. foi implantada de acordo com o projeto aprovado pelo Município no Processo de Obra n.º 1111/2002, através do alvará por ele emitido com o n.º 689/03 de 31/07/2003 e de acordo com os cartogramas existentes à data da aprovação, fornecidos pelo Município, e que as obras estão executadas no local que consta do licenciamento.

b) que a mesma moradia não viola as disposições do PDM de Leiria, nem a Portaria nº 1111/2001 de 19/09/2001;

c) que inexiste fundamento legal para o embargo decretado.

No caso de se provar o pedido formulado em a) e o Município não conceder ao Autor autorização para a conclusão da moradia no local onde se encontra, requer a condenação do Município a indemnizar o Autor pelas perdas e danos que sofreu relativos aos custos da construção, dos projetos, da eventual demolição e danos não patrimoniais no montante da liquidar em execução de sentença.

ESTADO ATUAL DO PROCESSO: Após esclarecimentos dos peritos ao relatório pericial, o Município de Leiria foi notificado para informar sobre a possibilidade de legalização da edificação do autor. O Município respondeu ao solicitado, informando que o enquadramento da pretensão de legalização da edificação do autor na proposta de revisão do PDM exige a apresentação de um levantamento topográfico da parcela, diligência que depende do Autor. Aguardam-se ulteriores trâmites processuais.

Fomos notificados do despacho proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal Leiria que decretou a suspensão da instância, a título excepcional e improrrogável, até 31 de Dezembro de 2015 (em vista da alteração do PDM e da possibilidade que concomitantemente se abre de ser legalizada a situação).

Pombal
Av. Heróis do Ultramar, 52, 2º, Apt. 107
3100-462 Pombal - PORTUGAL
t. +351 236 209 650
f. +351 236 209 652

Lisboa
Rua Eça de Queiroz, nº 16 -16 b
1050-096 Lisboa - PORTUGAL
t. +351 213 573 218
f. +351 213 573 220

dnm@dnm-sadvog.com
www.dnm-sadvog.com

DNM since 2002
AEA INTERNATIONAL LAWYERS NETWORK
Partnerships:
Madrid - Barcelona - Sevilha - Bilbau - Alicante - Oviedo - Santander - Vitoria - Las Palmas - Londres - Paris - Bruxelas - Munique - Estugarda - Milão - Verona - Genève - Zürich - Roterdão - Praga - Bucareste - Zagreb - Nicósia - La Valetta - Istambul - Luanda - Maputo - São Paulo - Porto Alegre - Buenos Aires - Montevideu - Pequim - Tóquio.

2) PROCESSO: Ação Administrativa Comum sob a forma de processo ordinária n.º 1135/06.1BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- João Pedro Gonçalves Assunção Branco

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 39.358,00 €

PEDIDO: 1) ser o Município condenado em sede de indemnização pelo dano emergente, por haver destruído o quiosque e pelos investimentos feitos com a construção do mesmo, causados pela declaração de utilidade pública, nos termos da alínea c) do art. 180º do C.P.A., no montante de 24.358,00 €, que se estabelece como correspondente ao da justa indemnização;

2) Ser o Município condenado em sede de lucro cessante, perca do direito ao trespasse (cedência- transmissão a outrem) nomeadamente a indemnização referente á clientela que se fixa num montante de 15.000,00 €

ESTADO ATUAL do PROCESSO: : Proferida Sentença que julgou a ação PARCIALMENTE procedente, condenando o Município de Leiria a pagar ao Autor o montante de € 4.899,00

Cabe recordar que João Pedro Gonçalves Assunção Branco, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Ana Maria Gregório Branco, intentou, em 28/09/2006 a presente ação administrativa comum, peticionando a condenação do Município de Leiria a pagar-lhe uma indemnização no valor global de € 39.358,00 sendo € 24.358,00 "*por haver sido destruído o quiosque e pelos investimentos feitos com a construção do mesmo, causados pela declaração de utilidade pública*" e € 15.000 pela *"perda do direito ao trespasse (cedência-transmissão a outrem)*".

A decisão ainda não transitou em julgado.

3) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1681/10.2TALRA, a correr termos no 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Demandante- Município de Leiria

Arguido/Demandado- Vítor Domingos da Rocha Rosa;

VALOR DA AÇÃO: 163,10 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 € acrescida de juros moratórios á taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença de Condenação do Arguido. Aguardamos instruções para eventualmente apresentar a competente Execução de Sentença.

4) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1675/10.8TALRA, a correr termos no 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Demandante- Município de Leiria:

Arguido/Demandado- Vítor Manuel Gameiro Luís;

VALOR DA AÇÃO: 147,14 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida sentença condenando o Arguido a pagar ao Município de Leiria a quantia de 147,14€ mais juros de mora desde 21/02/2012 até integral pagamento. O arguido foi ainda condenado em custas. Ainda não se conseguiu notificar o arguido, pelo que a Sentença ainda não transitou.

5) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 2728/10.8TALRA, a correr termos no 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Demandante- Município de Leiria:

Arguido/Demandado- Gabriel Cristiano Santos Ferreira;

VALOR DA AÇÃO: 147,14 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: *Houve desistência da queixa-crime* face ao acordo de pagamento em 10 prestações mensais a título de indemnização ao Município de Leiria, pelos danos causados pela não devolução da Biclis n.º 38 e respetivo cadeado. Não efectuou qualquer pagamento até à presente data.

6) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1052/10.0TALRA, a correr termos no 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Demandante- Município de Leiria:

Arguido/Demandado- João Miguel Pinheiro de Barros;

VALOR DA AÇÃO: 163,10 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença de Condenação do Arguido. Aguardamos instruções para eventualmente se apresentar a competente Execução de Sentença.

7) PROCESSO: Processo n.º 3011/07, a correr termos no Tribunal Central Administrativo Sul

PARTES: Recorrente- Guergil- Construções e Investimentos Imobiliários, Ld.ª

Recorrido: Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação da deliberação da CML, de 11/10/2004, que indeferiu o projeto de arquitetura relativo à construção de um edifício de 6 pisos, sito em Olhavas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda decisão desde 07 de Novembro de 2007.

8) PROCESSO: Processo n.º 4711/09, a correr termos no Tribunal Central Administrativo Sul (anteriormente Proc. 578/04.0 TAF Leiria)

PARTES: Recorrente: Guergil- Construções e Investimentos Imobiliários, Ld.ª

Recorrido: Município de Leiria

PEDIDO: Condenação do Município no pagamento da quantia de 453.685,79 € a título de indemnização por prejuízos sofridos pela autora aquando da construção de um edifício sito em Guimarota.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em 12/03/2015 foi proferido despacho a deferir a suspensão da instância pelo prazo de 120 dias, atentas as negociações em curso para dirimir o litígio por acordo.

9) PROCESSO: Processo n.º 935/07.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;

PARTES: Autora- Guergil- Construções e Investimentos Imobiliários, Ld.ª

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação da deliberação do Município de 08/06/2007, que indeferiu o pedido de licenciamento de edifico para habitação coletiva (Proc. O. P. 851/2006).

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em 07/05/2015, foi proferido despacho a deferir a suspensão da instância pelo prazo de 90 dias, atentas as negociações em curso para dirimir o litígio por acordo.

10) PROCESSO: Oposição de Execução Fiscal n.º 332/10.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Exequente- Município de Leiria

Oponente: Ângela Cristina de Sousa Antunes

VALOR DA AÇÃO: 530,09 €

PEDIDO: Declaração da caducidade das liquidações efetuada e reportada aos anos 2001 a 2004, ou, se assim não se entender, a prescrição da dívida exequenda e a falsidade do título executivo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda decisão pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

11) PROCESSO: Ação Administrativa Comum- forma ordinária n.º 599/07.0BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Vítor Manuel da Silva Cruz

Réu: Município de Leiria e Freguesia de Regueira de Pontes

VALOR DA AÇÃO: 46.961,67 €

PEDIDO: Condenação do Município a pagar ao Autor a quantia de 46.369,67 €, acrescida de juros de mora à taxa de 4% ao ano, contados da citação até efetivo e integral reembolso e no mais que for de lei, na sequência de responsabilidade civil extracontratual por acidente pedonal devido a buraco que se encontrava na via pública.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em 12/06/2015 fomos notificados da 2ª perícia, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

12) PROCESSO: Execução Comum n.º 592-A/1999 a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Exequente- Abílio de Jesus da Silva

Executado: Município de Leiria

PEDIDO: Através do Processo de Execução para Prestação de Facto nº 592-A/99, em que é Exequente Abílio de Jesus Silva e Executado o Município de Leiria, Abílio de Jesus Silva deu à Execução a Transação (acordo das partes), efectuada em 20 de Julho de 2001, homologada por Sentença proferida em 17/09/2001, transitada em julgado em 8 de Outubro de 2001.

De acordo com essa Transação, na parte relevante, as partes obrigaram-se a:

1- Conjuntamente, corrigir, perante a Conservatória do Registo Predial e a Serviço de Finanças competentes, a área do imóvel descrito na alínea A) dos Factos Assentes, de modo a que o mesmo passe a constar com a área de 17.300 m2, em conformidade com a alínea B) dos Factos assentes na Ação Declarativa (cláusula Segunda);

2- Mais se obrigaram "a, conjuntamente, dividir por destaque, o imóvel descrito na alínea A) dos factos assentes em dois novos prédios, respetivamente com as áreas de 10.770 m2 e de 6.530 m2" (cláusula Terceira);

3- "O novo imóvel de 6.530 m2 situar-se-á na parte sul do prédio descrito na alínea A) dos Factos Assentes, conforme planta integrante da Transação, sendo adjudicado ao Autor" (cláusula Quarta);

4- As despesas com a correção de área e com a divisão sobreditas serão suportadas por ambas as partes, na proporção das áreas referidas na cláusula terceira (cláusula Quinta), isto é na proporção de 10.770 m2 para o réu e 6.530 m2 para o Autor (cláusula Quinta);

5- O Município de Leiria obrigou-se a aprovar, nos termos legais, para o novo imóvel referido na cláusula Quarta, o loteamento e construção que decorrem da planta anexa à Transação, podendo no entanto o autor obter a aprovação por parte do Réu de área de construção inferior à identificada nessa planta (cláusula Sexta);

6- A título de indemnização pelo diferencial entre a construção estabelecida no "protocolo" objeto do litígio e a definida na planta anexa à Transação, bem como pelos demais danos materiais referidos na petição inicial, o Réu obriga-se a pagar ao autor a quantia global de PTE 30.000.000$00 (cláusula Sétima, Oitava e Nona). Esta quantia foi efetivamente paga pelo Município a Abílio de Jesus Silva.

7- O Município de Leiria obrigou-se a no prazo de um ano a contar da data da Transação, executar as obras que se mostrassem necessárias para que não haja escoamentos de águas pluviais ou desmoronamentos para o novo imóvel referido na cláusula Quarta (cláusula Décima).

A Ação Executiva foi instaurada em 22 de Janeiro de 2008, com a alegação de que o Município só havia pago a quantia estipulada na Transação, faltando cumprir as demais obrigações então fixadas. Segundo o Exequente, a área do imóvel não foi corrigida; o imóvel não foi dividido; o novo prédio com a área de 6350 m2 não foi adjudicado ao Exequente; o loteamento não foi aprovado e o Município não fez as obras necessárias para que não haja escoamentos de águas pluviais ou desmoronamentos para este prédio.

Atento este incumprimento, o Exequente solicitou ao Tribunal:

a) que fosse fixado o prazo de 10 dias para subscrever os pedidos de correção de área em conformidade com o estabelecido na cláusula 2ª da sobredita Transação e pagar os custos que viessem a ser exigidos pela Conservatória de Registo Predial e pela Repartição Fiscal competentes, nos termos estabelecidos na cláusula 3ª da Transação;

b) Que fosse aplicado ao Município uma sanção pecuniária compulsória de 100,00 € por dia, desde o termo do prazo que viesse a ser judicialmente fixado até à concretização da subscrição e pagamentos aí referidos.

A CML não deduziu Oposição à Execução.

Por douto Despacho de 2/07/2008, foi fixado o prazo de 10 dias para o cumprimento da obrigação exequenda e fixada a sanção pecuniária compulsória de 100 € por cada dia de atraso no cumprimento da prestação, a

partir do prazo ordenado para sua realização. Esse Despacho foi notificado às partes por carta expedida a 16 de Julho de 2008. O prazo para cumprimento da obrigação exequenda terminou no dia 31 de Julho de 2008.

Por ofício datado de 4 de Setembro de 2008, a CML notificou o Senhor Abílio de Jesus Silva para comparecer no Sector de Património para subscrever o pedido de correção de área, junto da CRP e do Serviço de Finanças. Em 10 de Setembro de 2008, foi comunicada à CML a apresentação de pedidos de correção de área no 2º Serviço de Finanças de Leiria (em 8 de Setembro de 2008) e 2ª CRP de Leiria (em 9 de Setembro de 2008).

O pedido de correção de área do prédio descrito na 2ª CRP de Leiria sob o número 658 da freguesia de Pousos (artigo matricial rústico 4382 daquela freguesia) foi indeferido, (recusa de registo predial) por não contar com a assinatura de Maria Trindade Costa, comproprietária do prédio na proporção de 2/24.

Em 29 de Março de 2010, o Exequente veio pedir a penhora de bens do Município de Leiria para lhe ser paga a sanção pecuniária compulsória de 100 € por cada dia de atraso, a contar de 1 de Agosto de 2008 inclusive. A sanção pecuniária compulsória ascendia em 21 de Março de 2012, a 129.800 €.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Depois de ter sido alcançado um acordo com Abílio de Jesus Silva, Jaime Pedro da Costa Manso e José Pedro da Costa Manso estão em curso diligências para formalização de tal acordo.

13) PROCESSO: Ação Administrativa Comum na forma Ordinária n.º 276/11.8BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Giuseppe Curia e outros

Réu: Município de Leiria

Chamado: José Marques Grácio, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 30.900,00 €

PEDIDO: Condenação do Município no pagamento da quantia de 30.900,00 € (na sequência de responsabilidade civil extracontratual por acidente de viação):

a) 10.000,00 € a título de danos morais, sofridos por Helena Cunha Cúria, acrescidos de juros vincendos desde a dada de citação até integral e efetivo pagamento;
b) 20.900,00 € por danos materiais suportados por Giuseppe Cúria, acrescido dos juros vincendos desde a dada de citação até integral e efetivo pagamento;
c) Custas e Procuradoria.

ESTADO ATUAL DO PROCESSO: Proferido despacho que decidiu deferir o incidente de intervenção principal provocada da sociedade José Marques Grácio, S.A. (empreiteiro que intervinha no local do evento). O Chamado apresentou a sua contestação, chamando a companhia de seguros AXA de PORTUGAL- Companhia de Seguros, S.A., para quem deferira a responsabilidade civil decorrente da sua atividade. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

14) PROCESSO: Ação Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1349/06.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autora- Carolina Oliveira Monteiro e outros

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 78.000,00 €

PEDIDO: Condenação do Município no pagamento da quantia 78.000,00 €, que corresponde a prejuízos sofridos pela Autora, resultantes do encrave do prédio e consequente desvalorização, ponderada a sua valorização atual (os alegados prejuízos correspondem à diferença de valor do prédio com e sem acesso ao caminho e via pública).

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Realizada audiência prévia, aguardasse ulteriores trâmites processuais. Decorrem, entretanto, diligências para dirimir consensualmente o litígio.

15) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 658/11.5BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Impugnante- LCC- Leiria Shopping- Centro Comercial, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 4.876,00 €

PEDIDO: O Impugnante vem impugnar:

a) o ato de liquidação da denominada taxa municipal para realização de infraestruturas urbanísticas, no montante de 4876,00 €, notificado ao impugnante em 22/12/2010;

b) o ato de indeferimento tácito da Reclamação Graciosa deduzida contra esse ato de liquidação em 24/01/2011.

Peticionou que tais atos sejam julgados nulos, anulados ou inexistentes, com as legais consequências e ainda que seja expressamente declarada a existência de erro dos serviços e reconhecida à impugnante o direito a juros indemnizatórios sobre todas as quantias impugnadas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontra-se a aguardar prolação de Decisão.

16) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 643/07.16BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Acácio Manuel Gomes de Oliveira

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: a) Anulação do despacho de 22/02/2007, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal que determinou a demolição das obras levadas a cabo pelo Autor, por enfermar do vício de violação de lei;

b) condenação do Município a apreciar o pedido de licenciamento das edificações levadas a cabo pelo Autor e, nesse contexto, a sustentabilidade de legalização das mesmas, ainda que com eventuais correções ou alterações.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em 27/05/2015 fomos notificados de Despacho Saneador, aguardando-se ulteriores trâmites processuais.

17) PROCESSO: Ação Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1066/11.3BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: a) Reconhecimento e declaração que os associados do autor (António Manuel Carreira Guarda, Manuel Jorge Ribeiro dos Santos, Maria Augusta Gameiro Silva Sousa, Rosa Maria Ferreira Carreira, Maria Luísa Batista Matos, Teresa Maria Jorge Jordão, Carlota Maria Lopes Cardeiro Areia, Amândio Correia Jesus, Vítor Manuel Filipe Costa, Manuel Pereira Lisboa, Maria João Paixão Aguiar Coelho, João Hélder Pinto Lopes Silva, Marco Paulo Dinis Baptista, Maria de São José Silva dos Santos, Rogério Paulo Santos Gaspar e António Jesus Nunes) preenchem o universo dos trabalhadores objeto de opção gestionária para o ano de 2010, reunindo os requisitos exigidos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 47º da Lei 12-A/2008 para poderem alterar a sua posição remuneratória;

b) Reconhecimento e declaração que as verbas afetas a alteração do posicionamento remuneratório no ano de 2010 não se esgotaram com as alterações de posicionamento efetuadas pelo Réu;

c) Condenação do Município a proceder a alteração de posicionamento remuneratório decorrente da opção gestionária de 2010 aos trabalhadores que nessa data já possuíam 5 pontos nas sucessivas avaliações de desempenho de 2004 em diante;

d) Condenação do Réu a proceder à alteração de posicionamento remuneratório dos associados do autor, nos termos referidos no artigo 35º da Petição Inicial, até se esgotar o montante máximo afeto a cada carreira para esse efeito;

e) Condenação do Réu a proceder ao pagamento das remunerações decorrentes da alteração de posicionamento a que haja lugar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, acrescida de juros de mora desde essa data.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Realizada audiência prévia em 29/04/15, pelo que aguarda ulteriores trâmites processuais.

18) PROCESSO: Ação Administrativa Especial n.º 51/04.6BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Proc. n.º 09261/12 –TCA Sul)

PARTES: Autor- José Luís Marques da Cruz Monteiro

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessados: Oestauto- Sociedade de Reparação e Comércio de Automóveis, Ld.ª

VALOR DA AÇÃO: 14.693,95 €

PEDIDO: Anular a deliberação do Município, de 26/05/2003, que aprovou o projeto de arquitetura apresentado pela contra-interessada, no âmbito do pedido de licenciamento de remodelação do posto de combustíveis que explora, dado o mesmo enfermar de vício de violação de lei por erro nos pressupostos de facto, por não se encontrarem cumpridos os distanciamentos mínimos entre os reservatórios enterrados de gasolina e de gasóleo e os edifícios que recebem público e áreas sensíveis adjacentes. Veio, *a posteriori*, o Autor ampliar o objeto da Ação (o qual foi aceite pelo tribunal) com a anulação da deliberação que aprovou a reformulação do projeto de arquitetura em crise nos autos e que autorizou o licenciamento da correspondente operação urbanística.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em 26/04/2012, foi proferida acórdão absolvendo o Município. O Autor interpôs Recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul. Apresentámos as respetivas Contra-Alegações. Encontra-se a aguardar a prolação de Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo do Sul.

19) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 1183/07.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Horácio Simões e esposa

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA AÇÃO: 5.000,00€

PEDIDO: Condenar os Réus solidariamente a:

a) repor o terreno, indevidamente ocupado com o arruamento, na situação em que se encontrava, demolindo a obra (caminho) realizada e plantando vegetação idêntica àquela que lá se encontrava;

b) Indemnizar os Autores por danos materiais, danos não materiais e perda de rendimento do imóvel, na importância de 5.000,00 €, acrescidos de juros à taxa legal, desde a citação até efetivo pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Realizada audiência prévia em 20 de Maio de 2015, na qual o Autor desistiu do pedido em relação ao Réu Autoridade Nacional de Proteção Civil e requerido pelas partes a suspensão da instância por 30 dias para inspeção do terreno e posterior tentativa de entendimento quanto ao objeto do litígio, pedido que foi deferido.

20) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 831/07.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Armando de Jesus de Oliveira

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: anulação do despacho emitido pela Presidente da Câmara Municipal de Leiria de 30/04/2007;

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferido Acórdão, em Janeiro de 2013, pelo TCA Sul, confirmando a Sentença recorrida (o TAF de Leiria proferiu Sentença declarando improcedente a Ação). Apresentámos Requerimento de Custas de Parte, aguardando-se o respetivo pagamento. Intentámos Execução para pagamento das custas de parte.

21) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 364/08.8BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Américo dos Santos

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: José dos Santos

VALOR DA AÇÃO: 30.000,00 €

PEDIDO: Declaração de nulidade do despacho proferido pela Presidente da Câmara Municipal de Leiria de 28/12/2007, através do qual se ordenou a demolição de muro de vedação levado a efeito clandestinamente em Rua do Lagar, Matoeira- Regueira de Pontes.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou totalmente improcedente a Ação intentada pelo Autor, e em consequência, absolveu o Município de Leiria do pedido e condenou o Autor em custas. A Sentença já transitou em julgado.

Apresentámos requerimento de Custas de Parte, aguardando-se o respetivo pagamento. Intentámos Execução para pagamento das custas de parte.

22) PROCESSO: Ação Administrativa Comum na forma sumária n.º 780/09.8BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Perspectiva- Gabinetes de Estudos Topográficos e Engenharia, Ld.ª

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 18.061,46 €

PEDIDO: A Autora peticiona:

a) a condenação do Município de Leiria a pagar à Autora a quantia de 6.811,46 €, referente à reparação de veículo automóvel de matrícula 95-47-VE;

b) a condenação do Município de Leiria a pagar à Autora a quantia total de 11.250,00 € a título de danos não patrimoniais pela imobilização do veículo de 45 dias.

c) A condenação do Município no pagamento à Autora de juros de mora, à taxa legal, sobre as quantias supra mencionadas, a contar desde a data do acidente até efectivo pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Realizada audiência prévia em 25/06/15 pelas 9h030. Encontra-se aguardar ulteriores trâmites processuais.

23) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 157/08.2BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autora: Exploração Agro-Pecuária da Quinta dos Ganados, Ld.ª

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: A Autora peticiona:

a) A anulação do despacho proferido pela Presidente da Câmara de Leiria datado de 30/10/2007 que determinou a demolição das obras levadas a cabo pela Autora;

b) A declaração do efeito suspensivo da impugnação de despacho supra mencionado, suspendendo-se assim a eficácia do referido ato.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: fomos notificados da Sentença que absolveu o Município de Leiria dos pedidos (anulação do ato de 30/10/2007 da Presidente da Câmara Municipal de Leiria que determinou a demolição das obras levadas a cabo pela Autora; condenação da entidade demandada a apreciar o licenciamento das alterações levadas a cabo pela Autora e, neste contexto, da suscetibilidade de legalização das mesmas, ainda que com eventuais correções ou alterações) e condenou a Autora no pagamento das custas.

Apresentámos requerimento de Custas de Parte, encontrando-se assim aguardar o pagamento das mesmas.

24) PROCESSO: Ação Ordinária n.º 4190/05.8TBLRA, a correr termos no 1º Juízo do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Autor: Conceição de Jesus

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA AÇÃO: 15.000,00 €

PEDIDO: A Autora peticiona o seguinte:

a) que se reconheça à Autora o direito de posse e de propriedade sobre o prédio identificado no artigo 1º da Petição Inicial;
b) que os Réus sejam condenados a restituírem a posse do imóvel à Autora;
c) que os Réus sejam solidariamente condenados a proceder ao arranjo e execução de todas as obras necessárias para reconstruir o imóvel em causa nos autos, à sua custa;
d) serem os Réus solidariamente condenados a pagar diariamente à Autora a quantia de 500,00 € desde o dia da ocupação e destruição, até ao dia em que esta possa utilizar o imóvel como o vinha fazendo antes da destruição;
e) Serem os Réus condenados solidariamente numa indemnização à autora que se apurar em sede de execução de sentença;
f) Serem os Réus condenados solidariamente a restituírem em 5 dias todos os imóveis que foram identificados no artigo 39 da P.I., sob pena de não o fazendo serem condenados a pagar a quantia de 100,00€ diários até à entrega de tais bens;
g) Serem os Réus notificados com a cominação de que incorrerão na prática de um crime de desobediência qualificada caso não cumpram o que lhes fora ordenado, no prazo que vier a ser fixado pelo tribunal;
h) Custas a cargo dos Réus.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontra-se pendente incidente de habilitação de herdeiros, por morte do Réu Manuel de Jesus Santos.

25) PROCESSO: Ação Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1185/05.5BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- João Paulo Santos Vieira

Réu: Município de Leiria e outros

Co-Ré: A Construtora Lena, S.A.

Co-Ré: ZURICH- Companhia de Seguros, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 84.017,52 €

PEDIDO: condenação dos Réus solidariamente ou na medida das responsabilidades que se apurarem, a pagar ao Autor a quantia global de 84.017,52, bem como de todas as despesas que o mesmo venha sofrer pela vida fora, e que estejam relacionadas com o acidente pedonal, devido a um buraco aberto que se encontrava no passeio, sem qualquer sinalização, em desrespeito das normas legais em vigor.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Fomos notificados do Despacho Saneador (Saneador Sentença) proferido pelo TAF de Leiria na sequência de requerimento por nós apresentado, o Tribunal, julgando verificada a exceção de caso

julgado (transação efetuada entre o Autor, a ali Ré Construtora do Lena S.A. e a ali chamada Zurich- Companhia de Seguros S.A., homologada no processo nº 601/2001, que correu termos pelo 2º Juízo Cível da Comarca de Leiria), decidiu absolver os Réus da instância e condenar o Autor no pagamento de custas.

O Autor apresentou reclamação para a conferência, pelo que a sentença não transitou em julgado.

26) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 631/08.0BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Afonso Estrela Rodrigues

Réu: Município de Leiria e outro

VALOR DA AÇÃO: 31.000,00€

PEDIDO: Vem a autora peticionar:

a) a anulação ou declaração de nulidade do despacho emitido pela Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, e que deu causa a esta Ação e nesta sequência, declararem-se deferidos tacitamente os pedidos apresentados pelo Autor;
b) Caso se entenda que não estão reunidos os requisitos legais para poderem-se declarar deferidos tacitamente os pedidos apresentados pelo Autor, pelas razões supra aduzidas, devem os Réus ser condenados a emitirem as respetivas licenças no prazo de dez dias após sentença transitada em julgado nesta Ação, sob pena de o não fazendo serem condenados em indemnização compulsória no valor de 100,00 € diários, até à emissão das respetivas licenças;
c) Que as custas fiquem a cargo dos Réus.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

27) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1314/06.1BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Município de Leiria

Réu: Estradas de Portugal, E.P.E. e outros

Contra-Interessado: Litoral Atlântico- Construtores ACE

VALOR DA AÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: O Município de Leiria vem pedir:

a) Que os atos impugnados sejam declarados nulos ou anuláveis;
b) Que os dois primeiros Réus (Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação e Estradas de

c) Portugal, EP) sejam condenados a emitir ato administrativo de aprovação das características geométricas do Restabelecimento 1, com cumprimento das normas técnicas a observar no restabelecimento de caminhos municipais, isto é com o perfil transversal tipo IV de forma a garantir-se a segurança da circulação rodoviária da parte do CM n.º 1195 interceptado pelo traçado da A17;

d) Que seja declarado que a via intercetada pelo sublanço da A17 acima mencionado no artigo 5º constituiu o Caminho Municipal n.º 1195 e que este caminho integra a rede de caminhos municipais do Município de Leiria;

e) Que, para e na hipótese das providências cautelares não serem decretadas:

1- Os réus sejam condenados a demolir e a remover a PI 1 do Restabelecimento 1 e a substituí-la por outra que cumpra as normas técnicas acima descritas para o restabelecimento de caminhos municipais, ou seja, a substituí-la por outra que permita a execução do Restabelecimento 1 com um perfil transversal tipo IV;

2- Os Réus sejam condenados a executar o Restabelecimento 1 com observância das normas técnicas para o restabelecimento de caminhos municipais, isto é com o perfil transversal tipo IV de forma a garantir-se a segurança da circulação rodoviária da parte do CM n.º 1195 intercetado pelo traçado da A17.

f) Para e na hipótese dos pedidos formulados anteriormente vierem a ser julgados improcedentes, então, que sejam os réus condenados a executar o Restabelecimento 1- PI 1 respeitando as características do CM 1195, supra identificadas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Realizada inspeção judicial ao local no dia 1 de Julho, pelas 9h30, aguarda ulteriores trâmites processuais.

28) PROCESSO: Recurso Contencioso de Anulação n.º 281/2003, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

PARTES: Autor- Artur Miranda Pedrosa

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: Vítor Manuel Fernandes Carreira

PEDIDO: nulidade ou anulabilidade do ato administrativo de licenciamento pelo Município de Leiria, de alterações a uma moradia no âmbito do processo de licenciamento n.º 219/02.

ESTADO ATUAL DO PROCESSO: Proferida Sentença que decidiu julgar totalmente improcedente o Recurso Contencioso de Anulação intentado por Artur Miranda Pedrosa contra o Município de Leiria.

O Recorrente recorreu da Sentença, o qual foi admitido, aguardando-se assim prolação de Acórdão pelo Supremo Tribunal Administrativo.

29) PROCESSO: Recurso Jurisdicional de Ação Administrativo Comum n.º 5296/09, que corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul

PARTES: Recorrente: Fisicoleiria- Academia de Cultura Física, Ld.ª e Deolinda Pedro de Sousa Antunes

Réu: Município de Leiria e outra

Valor da Ação: 100.561,21 €

PEDIDO: serem os Réus solidariamente condenados a pagar às Autoras a título de danos patrimoniais a quantia de 70.561,21 € e a título de danos não patrimoniais o montante de 30.000,00 €, quantias essas acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal, contados desde a data de citação até efetivo e integral pagamento, na sequência de terem arrendado estabelecimento para efeito específico, do qual não havia sido emitida a licença de utilização, ficando com a imagem irremediavelmente perdida.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O TAF de Leiria proferiu Sentença absolutória. As Autoras Fisicoleiria- Academia de Cultura Física, Ld.ª e Deolinda Pedro de Sousa Antunes interpuseram recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo Sul. Aguarda-se a prolação de Acórdão.

30) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1080/11.9BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo do Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações instalada em Cruz do Melo, Casal da Ladeira, Santa Eufémia, proferida no processo n.º 93/04, notificada à requerente pelo ofício n.º 2753/11 datado de 03/05/2011, pelo mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação da lei, falta de fundamentação e incorreto enquadramento jurídico-legal, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à pratica do ato de autorização municipal da estação de radiocomunicação dos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

31) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 438/08.5BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Recurso Proc. n.º 12010/15 TCA Sul)

PARTES: Autor- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DE AÇÃO: 6.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita em Milhas, Santa Catarina da Serra, Fátima Norte, proferido no Proc. 78/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 760/08, expedido em 17 de Janeiro de 2008, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à pratica do ato de autorização municipal da estação de radiocomunicação referida nos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que condenou o Município de Leiria a retomar o procedimento de autorização. A Autora reclamou da Sentença para a Conferência (Tribunal Coletivo), por entender que o Município de Leiria deveria ter sido também condenado à prática de ato devido. A Demandante defende que a Sentença recorrida, ao não ter declarado a existência de deferimento tácito do pedido de autorização municipal, violou o disposto nos artigos 15º e 8º do DL 11/2003.

O TAF de Leiria proferiu Acórdão julgando improcedente a reclamação para a Conferência (Tribunal Coletivo) apresentada pela TMN- TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS S.A., confirmando, assim, a Sentença reclamada.

A TMN inconformada com o Acórdão interpôs Recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, o qual já foi admitido, pelo que aguarda-se prolação de Acórdão.

32) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1001/07.3BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Proc. 12175/158 TCA Sul)

PARTES: Autor- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009372, expedido em 20 de Julho de 2007, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à prática do ato de autorização municipal da estação de radiocomunicação referida nos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou improcedente a ação, mantendo, consequentemente, o ato administrativo impugnado e condenando a Autora nas custas do processo. A TMN- Telecomunicações Nacionais S.A. inconformada com a Sentença proferida, apresentou Requerimento para a Conferência. Proferido Despacho de não admissão da Reclamação.

A TNM interpôs Recurso do despacho de não admissão da Reclamação. Proferido Despacho de admissão de Recurso, pelo que aguarda-se prolação de Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul.

33) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 962/08.0BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;

PARTES: Autor- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 6.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita na Rua da Figueirinha, Casal Manuel António, Maceira, proferido no Proc. 142/06, notificado à requerente pelo Ofício n.º 5414/08, expedido em 20 de Maio de 2008, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à prática do ato de autorização municipal da estação de radiocomunicação referido nos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: proferida Sentença que julgou parcialmente procedente a ação e, nessa medida decidiu:

a) anular o ato de indeferimento expresso do pedido de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte à estação de radiocomunicações;
b) condenar o Réu a retornar o procedimento de autorização da instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações, na fase de audiência prévia estabelecida no artigo 9º do DL nº11/2003, de 18 de Janeiro.
c) Custas a cargo do réu e do autor, na proporção dos respetivos decaimentos, na proporção de 60% para o réu e 40% para o autor.

A TMN, inconformada com a parte da Sentença que não condenou o Município de Leiria à prática da autorização municipal ou, pelo menos, ao reconhecimento do seu deferimento tácito, apresentou Reclamação para a Conferência (Tribunal em formação coletiva de 3 juízes). O Município de Leiria respondeu á reclamação, aguardando-se a prolação de acórdão pela Conferência.

Fomos notificados do Acórdão proferido pelo TAF de Leiria, após reclamação para a Conferência apresentada pela Autora MEO- SERVIÇOS de COMUNICAÇÃO e MULTIMÉDIA S.A.

A reclamação foi julgada improcedente e, consequentemente, confirmada a Sentença anteriormente proferida por este Tribunal em formação singular.

A Autor interpôs Recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, pelo que se aguarda admissão do Recurso.

34) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1011/07.0BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que ordenou o desmantelamento da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 012124, expedido em 24 de Setembro de 2007, e condenar-se o Município a reconhecer que ocorreu o deferimento da autorização municipal solicitada pela Autora para a antena dos autos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

35) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 180/08.7BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Recurso Proc. n.º 12067/15 do TCA Sul)

PARTES: Autor- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 6.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita no Outeiro das Rosas, Boavista, proferido no Proc. 92/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 014883, expedido em 20 de Novembro de 2007, e, em consequência, anular-se o ato recorrido, por o mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação de lei e falta de fundamentação, proferindo-se ainda sentença que condene à prática do ato de autorização municipal da estação de telecomunicações dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003 ou, caso assim não se entenda, que condene o Município a proferir decisão de autorização da antena dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O TAF de Leiria proferiu Sentença julgando a ação procedente e, nessa medida, decidiu anular o despacho da Presidente da Câmara Municipal de Leiria datada de 5 de Novembro de 2007, que indeferiu o pedido apresentado pela autora para instalação de infraestrutura de suporte para estações de radiocomunicações e respetivos acessórios, no sítio de Outeiro das Rosas, Boavista. Mais decidiu condenar a entidade demandada a, uma vez realizada a audiência prévia a que alude o artigo 9º do DL 11/2003, praticar ato decisório que aprecie a pretensão deduzida pela Autora, nos termos do mesmo diploma, levando em consideração e observando estritamente o decidido nos autos e condenar, outrossim, o Município nas custas do processo.

A TNM inconformada com a Sentença proferida nos Autos à margem referenciados, apresentou Requerimento para a Conferência. Através dessa reclamação, a Autora pretendia a declaração de deferimento tácito, ao abrigo do disposto no artigo 15º e 8º do DL nº 11/2003, e a condenação do Município de Leiria à prática do ato de autorização solicitado para a antena em causa. O TAF de Leiria, em formação de Tribunal Coletivo, julgou improcedente a reclamação para a Conferência. A improcedência da reclamação redundou na confirmação da Sentença reclamada.

Já em Janeiro de 2015, a TNM interpôs Recurso do despacho de não admissão da Reclamação, aguardando-se agora a prolação de decisão sobre o recurso.

36) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com atos Administrativos n.º 80/12.6 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autora- Mariana Tomé Pereira Alfaite

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 33.000,01 € (valor fixado pelo Tribunal no Despacho Saneador notificado em 09/02/2015)

PEDIDO: a Autora peticiona o seguinte:

a) que seja anulado o Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/10/2010, que decidiu a anulação do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15035/2009;

b) que seja anulado o despacho n.º 124/2010 (37/DIRH) proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 16/11/2010, que decidiu fazer cessar por caducidade o contrato em funções públicas com termo resolutivo incerto celebrado com a Autora em 01/04/2008;

c) que seja anulada a deliberação da Câmara Municipal de 08/02/2011, que autorizou a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento aberto pelo aviso (extrato)n.º 8365/2011, prevendo a possibilidade de recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, bem como a anulação de todos os atos praticados no âmbito desse procedimento concursal;

d) que o Réu seja condenado a praticar (com efeitos retroativos a data anterior à cessação do contrato de trabalho a termo incerto outorgado com a Autora em 01/04/2008) ato administrativo de abertura de procedimento concursal de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da carreira de técnico superior com licenciatura na área da educação física, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou, na impossibilidade do recrutamento de entre tais trabalhadores, de entre trabalhadores com a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo determinado ou determinável e considerando ser a Autora detentora dessas condições de admissão.

e) que o Réu seja condenado no pagamento à Autora das retribuições que esta deixou de auferir, desde a data em que terminou, por caducidade, a sua relação de trabalho com o Réu- em 17/01/2010- e até à data em que vier a tomar posse o candidato admitido no âmbito procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal, da carreira de técnico superior com licenciatura na área da educação física, visado nestes autos;

f) que o Réu seja condenado a pagar à Autora uma compensação correspondente a dois dias de retribuição base e diuturnidades por cada mês de duração do contrato a termo incerto mantido até 17/01/2010 (em montante a fixar em sede de execução de sentença), considerando que tal contrato cessou por caducidade invocada pelo Réu, sendo tal compensação devida nos termos dos artigos 253º, n.º 4, 252º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 59/2008, de 11/09;

g) que o Réu seja condenado no pagamento à Autora de indemnização por danos não patrimoniais causados, a fixar em montante não inferior a 3.000,00 €;

h) que o Réu seja condenado no pagamento de juros à taxa legal, contados da data da citação até integral pagamento, sobre as quantias em cujo pagamento venha a ser condenado.

A posteriori, a Autora veio apresentar um pedido de modificação objetiva da instância [por ter entretanto sido homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum de recrutamento, aberto pelo aviso (extrato) n.º 8365/2011] pedindo ainda:

1- que se declare a anulação do ato de homologação dessa lista de classificação final relativa ao procedimento concursal de recrutamento aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8365/2011;

2- Condenação da Ré na repetição das operações inerentes a esse procedimento concursal, corrigindo a classificação atribuída nas provas de conhecimentos nas entrevistas profissionais de seleção nos termos peticionados.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Na sequência da Contestação do Município de Leiria, onde se invocou a exceção de caducidade do direito de ação (por estar esgotado o prazo de 3 meses legalmente previsto para efeitos de propositura da ação, constatando-se a extemporaneidade da mesma) o Tribunal decidiu, em despacho saneador, que a ação é extemporânea e, em consequência, absolveu o Réu Município dos pedidos formulados nas alíneas a), b), c) e d).

No que toca ao pedido de modificação objetiva da instância, o Município alegou não estarem reunidos os requisitos legais previstos para o efeito. No Despacho Saneador, o Tribunal veio igualmente dar razão ao réu Município, entendendo que os atos consequentes, como o ora impugnado (lista unitária de ordenação final dos candidatos) têm como pressuposto que o ato primitivo (o pedido supra explicitado) que se mantém válido e é impugnável e, em consequência, não admitiu a solicitada modificação objetiva da instância.

Relativamente aos pedidos formulados em e), f), g) h), o Tribunal entendeu que os mesmos não estão sujeitos a prazo de interposição, na medida em que decaindo todos os demais pedidos que tinham de seguir a forma de processo de

"ação administrativa especial", por força do disposto no artigo 5.º do CPTA, estes últimos pedidos seguem a forma de processo relativo à "ação administrativa comum". Assim, o Tribunal entendeu estarem reunidas as condições para, relativamente aos pedidos atrás explicitados nas alíneas e), f), g) e h), mandar prosseguir a ação sob a forma de processo de "ação administrativa comum", cujo mérito será apreciado pelo Tribunal.

Apresentámos Recurso do despacho saneador, relativamente ao pedido formulado pela Autora na alínea e).

A Autora apresentou Reclamação para a Conferência do Despacho Saneador, sobre a qual apresentámos Contraditório.

Aguardando-se assim os ulteriores trâmites, quanto ao nosso Recurso e Reclamação para a Conferência por parte da Autora.

37) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 396/12.1BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- Manuel Brás Franco

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessada: Andreia Sofia Rodrigues Marques

VALOR DA AÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: Anulação do Despacho emitido pelo Município que ordenou a retirada do portão e restantes materiais da propriedade do Autor, em Regueira de Pontes.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Despacho Saneador.

38) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 701/12.0BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora- Almerinda Faria Fiúza Pedro

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: a Autora peticiona o seguinte:

a) Ser declarada a incompetência do Réu para poder decidir o que decidiu no que deu causa à ação;

b) Ser declarada a nulidade do ato administrativo constante do despacho emitido pelo Município e que decretou a demolição do muro existente no prédio da Autora, bem como a abertura do caminho;

c) O Réu ser condenado a reconhecer a nulidade do ato administrativo identificado no ponto anterior e consequentemente abster-se da prática de qualquer ato executivo de demolição do muro e abertura de caminho;

d) Ser o Réu condenado em custas

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda os ulteriores trâmites processuais.

39) PROCESSO: Ação administrativa comum- forma ordinária n.º 644/12.8BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- Francisco Rodrigues de Paiva Silvano

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA AÇÃO: 130.000,00 €

PEDIDO: serem os Réus solidariamente condenados a pagar ao Autor, a título de indemnização pelos danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos, a quantia de 130.000 € acrescida de juros à taxa legal desde a citação até efectivo e integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontra-se aguardar marcação de data para realização de Audiência Final.

40) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 622/12.7BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Impugnante- Auto-Sueco (Coimbra), Ldª

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 29.275,74 €

PEDIDO: a autora peticiona o seguinte:

a) Ser totalmente anulado, com fundamento em ilegalidade e inconstitucionalidade de norma, o ato de liquidação da taxa municipal pela emissão do respetivo alvará de licença para construção, ampliação e alteração de um conjunto de edifícios destinados a "showroom" e oficina de veículos e construção de muros de vedação com respeito às instalações de Leiria da impugnante, sitas no Alto do Vieiro, levada a cabo pelo Município de Leiria, no valor de 29.275,74 €;

Ou em alternativa,

b) Ser permitido à impugnante abater à "Taxa de Realização, Reforço e Manutenção de Infra-Estruturas Urbanísticas", a quantia por si suportada com a construção e remodelação da ETAR, no valor de 31.246,00 €, por aplicação extensiva ao caso do ponto 3.5 do artigo 2º da Tabela Anexa ao RTTML.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda agendamento de audiência para inquirição de testemunhas.

41) PROCESSO: Ação Administrativa Comum- forma ordinária n.º 378/10.8BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor: Condop- Construções e Obras Pública, S.A. (atualmente Massa Insolvente da Condop- Construções e Obras Pública, S.A.)

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 312.448,63 €

PEDIDO: Condenação do Município ao pagamento da importância global de 312.448,63 €, a título de juros de mora por atraso no pagamento de determinadas faturas e de indemnização por atraso no pagamento, bem como a proceder ao pagamento das faturas em dívida ao BPI Factoring.

Para tanto, alega que no domínio de um contrato de empreitada de obras públicas celebrado entre Município e a Condop - Construções e Obras Públicas, S.A., o Município não efetuou o pagamento de diversas faturas na data aprazada, e que, por via disso, lhe causou danos decorrentes de constrangimentos financeiros e perda de credibilidade bancária.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontra-se a aguardar marcação da data para audiência de discussão e julgamento.

42) PROCESSO: Ação Administrativo n.º 130/07.8BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Dionísio da Silva Rodrigues e outros

Réu: Valorlis- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Contra-interessados: Município de Leiria e outros

VALOR DA AÇÃO: 14.963,95 €

PEDIDO: a) seja declarado nulo e/ ou anulada a deliberação de 24/10/2006 da assembleia geral da Valorlis.

b) Que a Valorlis seja condenada a:

1) Respeitar o artigo 5º do Acordo Parassocial.
2) A encerrar de imediato ou em prazo a fixar o aterro da Quinta do Banco, em Leiria, praticando todos os atos necessários a esse facto.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferido Acórdão que julgou verificada a exceção de ilegitimidade passiva invocada pelo Município de Leiria (contra-interessado), absolvendo-o da instância.

O Tribunal julgou totalmente improcedente a ação, absolvendo, consequentemente, a entidade demandada (Valorlis S.A.) do pedido.

Apresentámos requerimento de custas de parte, pelo que aguardamos o pagamento das mesmas.

43) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 404/10.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- AFMER- Actividades Hoteleiras e Promoção, Ld.ª:

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: que seja declarada a invalidade do Despacho proferido em 2009/11/13, indeferindo a pretensão da Autora de pedido de autorização de legalização de alteração e ampliação de estabelecimento de bebidas (relativa à exposição apresentada em 22/10/2007), seguindo-se os demais termos da lei até final.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Foi proferida Sentença que julgou totalmente improcedente a Ação. A Sentença já transitou em julgado. Apresentámos requerimento de custas de parte, tendo sido entretanto celebrado um acordo para pagamento em prestações das custas de parte, o qual deixou de ser cumprido pelo que intentámos Ação Executiva para cobrança do remanescente.

44) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 134/11.6BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Impugnante- LCC LEIRIASHOPPING- Centro Comercial, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 423.896,80 €

PEDIDO: Que sejam julgados nulos, anulados ou inexistentes os atos impugnados, isto é os atos de liquidação das taxas municipais pela realização de infra-estruturas urbanísticas no montante de 383.617,29 € e de 40.279,51 €, cobrados na sequência dos deferimentos de pedidos de licenciamento de obras de ampliação e alteração de um centro comercial, relativo ao processo camarário n.º 1029/05 e ainda que seja declarada a existência de erro dos serviços e reconhecido à impugnante o direito a juros indemnizatórios sobre as quantias impugnadas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentada a Contestação, aguarda os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

45) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1062/12.3BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Adail Gonçalves da Silva

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: que seja declarado nulo ou anulado o ato impugnado com as legais consequências, ou seja, o despacho de 20 de Abril de 2012, que indeferiu a reclamação do Autor contra o ato que homologou a sua avaliação de desempenho referente ao ano de 2010.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença.

46) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1063/12.1BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Adail Gonçalves da Silva

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: que seja declarado nulo ou anulado o ato impugnado com as legais consequências, ou seja, o Despacho de 20 de Abril de 2012, que indeferiu a reclamação do Autor contra o ato que homologou a sua avaliação de desempenho referente ao ano de 2011.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença.

47) PROCESSO: Providência Cautelar n.º 1148/12.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Requerente- Graciete da Silva Santos Reis

Requerido: Município de Leiria (Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais da C.M.L.)

VALOR DA AÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: que o Município seja condenado a:

a) decretar a suspensão de eficácia do despacho emitido pelo Requerido, que decretou a demolição do muro existente no prédio da Requerente e identificado em 1º, bem como a abertura do caminho no mesmo local;
b) a reconhecer essa suspensão de eficácia e, consequentemente, abster-se da prática de qualquer ato executivo de demolição do muro e abertura de caminho, até decisão com trânsito em julgado da ação principal de que depende esta providência;
c) declarado prescrito do direito do Requerido, com todas as consequências legais daí resultantes;
d) a pagar as custas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: - Foi proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que negou provimento ao recurso e julgou improcedente o processo cautelar, assim confirmando a sentença recorrida;
- Apresentámos Nota Discriminativa e Justificativa de Custas de Parte em 14/03/2013;
- Porém, em 20/05/2013, fomos notificados do despacho de 29/04/2013, cujo trecho mais relevante passamos a transcrever:

"(…)

1. *Proceda à notificação da parte dispensada do pagamento prévio de taxa de justiça para efetuar o seu pagamento no prazo de 10 (dez) dias;*
2. *Após verificação da ocorrência do visado pagamento e, sem embargo do determinado no despacho de 04/04/2013, atento o prescrito no art.º 453.º-2 do CPC, oportunamente informe as partes da totalidade dos montantes pagos a título de taxa de justiça e de encargos* ***na ação principal****".*

O artigo 453.º do CPC, na redação aplicável à data, estipulava o seguinte:

1- A taxa de justiça dos procedimentos cautelares e dos incidentes é paga pelo requerente e, havendo oposição, pelo requerido.
2- Quando se trate de procedimentos cautelares, a taxa de justiça é atendida, a final, **na ação respetiva**.

Com a notificação daquele despacho judicial, fomos igualmente notificados para proceder ao pagamento da taxa de justiça devida pela apresentação de contra-alegações de recurso - 275,40€ (note-se que o Tribunal não nos tinha notificado até esta data para efetuar o pagamento desta taxa de justiça). Na sequência de tal notificação, procedemos ao pagamento da referida taxa e juntámos comprovativo do pagamento.

Assim, uma vez que a ação principal ainda se encontra em tramitação, dando cumprimento ao sobredito despacho judicial, importa aguardar pelo trânsito em julgado do acórdão que vier a ser proferido na ação principal, bem como pela comunicação, por parte da secretaria judicial, da totalidade dos montantes pagos a título de taxa de justiça e de encargos, para, após tal comunicação, apresentar Nota Discriminativa e Justificativa de Custas de Parte que englobe os montantes pagos no processo cautelar e na ação principal.

48) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 515/05.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- Vítor Manuel dos Santos Lourenço;

Réu: Município de Leiria (e Outros)

VALOR DA AÇÃO: 10.359,41 €

PEDIDO: que o Réus:

a) Sejam declarados culpados pela produção do acidente descrito no artigo 1º da petição inicial,
b) Sejam solidariamente condenados a pagar ao Autor o montante global de 10.359,41 € a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, acrescido de juros de mora à taxa legal de 4% desde a citação até efetivo e integral pagamento.
c) Sejam condenados a pagar ao Autor as importâncias que se vierem a liquidar em execução de sentença correspondentes ao valor dos danos sofridos com a desvalorização do veículo, bem como o custo da respetiva reparação.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferido despacho em 15/04/2013 a declarar suspensa a Instância, na sequência do mandatário constituído pelo Autor ter a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

49) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 1190/12.5BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnante- RESTOH- Restauração e Catering, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 539,28 €

PEDIDO: a) que seja declarada a nulidade do ato de cobrança ora impugnado, por padecerem as normas regulamentares- camarárias em que assentou a respetiva liquidação, de vício de ilegalidade, cominado nos termos que

vão expressos, designadamente por violação do n.º 1 do artigo 5º, do artigo 13º n.º 2, e da alínea b) e c) do n.º 3 do artigo 15º da Diretiva Serviços, sendo igualmente desconformes ao artigo 8º do DL 92/2010, de 26 de Julho , bem como ao artigo 31º do Dec. Lei 48/2011, de 1 de Abril, e ao artigo 1º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, com a redação que lhe é dada por aquele Decreto- Lei 48/2011;

b) suscitando-se a oportunidade do reenvio prejudicial da matéria sub judice ao TJUE para aferir da questão da aplicabilidade, ao caso concreto, da Diretiva Serviços 2006/123/CE de 12 de Dezembro de 2006 e demais disposições de Direito da União que igualmente vão supra invocadas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 267º do TFUE- juízo de oportunidade que caberá *ex oficio* a este Tribunal;

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

50) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 1095/12.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnante- IBERKING- Restauração, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 539,28 €

PEDIDO: a) que seja declarada a nulidade do ato de cobrança ora impugnado, por padecerem as normas regulamentares- camarárias em que assentou a respetiva liquidação, de vício de ilegalidade, cominado nos termos que vão expressos, designadamente por violação do n.º 1 do artigo 5º, do artigo 13º n.º 2, e alínea b) e c) do n.º 3 do artigo 15º da Diretiva Serviços, sendo igualmente desconformes ao artigo 8º do DL 92/2010, de 26 de Julho, bem como ao artigo 31º do Dec. Lei 48/2011, de 1 de Abril, e ao artigo 1º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, com a redação que lhe é dada por aquele Decreto- Lei 48/2011;

b) suscitando-se a oportunidade do reenvio prejudicial da matéria sub judice ao TJUE para aferir da questão da aplicabilidade, ao caso concreto, da Diretiva Serviços 2006/123/CE de 12 de Dezembro de 2006 e demais disposições de Direito da União que igualmente vão supra invocadas, nos termos e para disposto no artigo 267º do TFUE- juízo de oportunidade que caberá *ex oficio* a este Tribunal.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

51) Processo: Processo de Insolvência n.º 6814/11.9TBPTG, a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Insolvente- Provilei- Associação de Solidariedade Social, IPSS

Exponente: Município de Leiria

PEDIDO: o Município de Leiria é interessado enquanto proprietário da raiz do direito de superfície que faz parte da massa insolvente.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda marcação de Escritura de transmissão de direito de superfície.

52) Processo: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 302/06.2BELSB a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Sindicatos dos Trabalhadores das Administração Local;

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 14.963,95 €

PEDIDO: (SIC) "a) declarado que a entidade demandada omitiu, no prazo legalmente fixado, a prática de um ato que estava legalmente adstrita a praticar, uma vez que é a entidade para decidir sobre o pagamento do acréscimo de remuneração devido pela prestação de trabalho em dia de feriado;

b) reconhecido que os associados do A. prestaram diversas horas de trabalho em dias feriado ao longo do ano de 2004, tendo consequentemente direito à perceção do acréscimo de remuneração previsto no n.º 3 do artigo 33º do DL n.º 259/98;

c) condenada a entidade demandada a proferir em 15 dias, um ato a processar a cada um dos associados do Autor o acréscimo de remuneração de 200% sobre o valor de cada hora de trabalho prestada em dia feriado ao longo do ano de 2004, estipulando-se o montante da sanção pecuniária compulsória destinada a prevenir o incumprimento desse prazo por parte da entidade demandada.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda designação de data para produção de prova testemunhal.

53) Processo: Ação Executiva n.º 214/13.3T2OVR, a correr termos na 2ª Seção de Execução- J1 da Instância Central de Ovar da Comarca de Aveiro.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Réu: Planet Gems- Comércio e Representações, Ldª e José Silva Azevedo

VALOR DA AÇÃO: 249,25 €

PEDIDO: cobrança de dívida.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Não foram encontrados quaisquer bens susceptíveis de penhora.

54) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1222/12.7BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora- Graciete da Silva Santos Reis

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: a) Que seja declarada a incompetência do Município para poder decidir o que decidiu no Despacho que deu causa a esta Ação.

b) Que seja declarada a nulidade do ato administrativo constante do despacho emitido pelo Réu e que decretou a demolição do muro existente no prolongamento do arruamento público, denominado Beco da Barrada, que ocupa o espaço do caminho público necessário ao trânsito local, no prédio da Autora;

c) Que o Município seja condenado a reconhecer a nulidade do ato administrativo identificado no ponto anterior e consequentemente abster-se da prática de qualquer ato executivo de demolição do muro e abertura de caminho;

d) Condenação do Réu em custas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, absolvendo o Réu Município da instância. A Autora apresentou Recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. O TCA Sul entendeu que da Sentença proferida pelo TAF de Leiria cabia Reclamação para a Conferência e não Recurso Jurisdicional, pelo que determinou a baixa dos Autos ao TAF de Leiria para que o Tribunal de 1ª Instância:

- afira se estão preenchidos os pressupostos para se poder admitir a convolação do meio processual (ou seja, a convolação de Recurso Jurisdicional em Reclamação para a Conferência), designadamente no que concerne à tempestividade;

- caso se mostrem reunidos tais pressupostos, que o referido Recurso Jurisdicional seja entendido como Reclamação para a Conferência e assim apreciado pelo TAF de Leiria.

O TAF de Leiria proferiu despacho decidindo não convolar o requerimento de interposição de recurso em reclamação para a conferência.

A Autora inconformada com este Despacho apresentou Recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria proferiu novo despacho decidindo convolar este último recurso em Reclamação para o Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul.

Proferida Decisão que indeferiu a Reclamação e manteve o despacho reclamado. Decisão essa que já transitado em julgado.

Aguardamos informação do Tribunal quanto a totalidade dos montantes pagos a título de taxa de justiça e de encargos, para apresentar requerimento de custas de parte.

55) Processo: Processo de Impugnação n.º 420/13.0BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnante- IberSande Restauração, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 539,98 €

PEDIDO: Extinção do ato de cobrança de taxa de licença de publicidade, por vício de ilegalidade.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda prolação de Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

56) Processo: Reclamação de Créditos n.º 4037/12.9TBLRA- B, a correr termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Insolvente: Vigolarte- Engenharia e Construção, Ldª

Reclamante: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 563,14 €

PEDIDO: a) considerado reconhecido e reclamado o crédito comum que a Autora detém sobre a Insolvente no montante de 553,09 €;

c) Considerado reconhecido e reclamado o crédito subordinado que a Autora detém sobre a Insolvente no montante de €10,05, sendo certo que estes juros se vencem até integral e efetivo pagamento;

d) Ordenada a apensação aos autos da insolvência à margem referenciados;

e) Ordenada a citação da Insolvente, da Massa Insolvente e a citação dos seus credores por meio de edital eletrónico publicado no portal CITIUS, para contestarem, querendo, a presente ação, no prazo e sob cominação legal, seguindo-se os ulteriores termos do processo até final.

f) Ordenar que seja lavrado termo de protesto no processo principal de Insolvência.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou reconhecido o crédito reclamado pelo Município de Leiria, no valor de € 563,14. Proferida Sentença de verificação e graduação créditos.

57) Processo: Ação Administrativa comum n.º 712/13.9BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora- Pragosa Ambiente, S.A.

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 50.531,82 €

VALOR DA RECONVENÇÃO: 96.659,73 €

PEDIDO: a condenação do Município a pagar à Autora a quantia de € 49.044,82, acrescida de juros vencidos no montante de € 1.487,00, e de juros vincendos, à taxa legal, desde a data da citação até integral e efectivo pagamento e ainda no pagamento de custas, incluindo custa de parte.

PEDIDO RECONVENCIONAL: apresentámos pedido reconvencional requerendo que Ação seja julgada totalmente improcedente, por não provada, e consequentemente:

I- que a Autora/Reconvinda seja condenada a reconhecer que deve ao Réu (Município de Leiria) a quantia de 145.704,55 €;

II- que seja jugada procedente a exceção de compensação de crédito de 49.044,82 € invocada pelo Réu, absolvendo-se este do peticionado pela Autora;

III- que o pedido reconvencional seja julgado totalmente procedente, por provado, e consequentemente, condenar-se a Autora/Reconvinda a pagar ao Réu/Reconvinte a quantia de 96.659,73 e, acrescida de juros moratórios à taxa legal, desde 13/11/2012 até integral e efetivo pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação com pedido reconvencional. A autora apresentou réplica à qual apresentámos contraditório, estando agora a aguardar ulteriores trâmites processuais.

58) Processo: Reclamação de créditos n.º 4418/12.8TBLRA-C a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

PARTES: Autor- Município de Leiria;

Réu: Farlis, Ldª

VALOR DA AÇÃO: 161,26 €

PEDIDO: (origem do crédito- serviços de verificação meteorológica)

a. considerado reconhecimento e reclamado o crédito comum que o Autor detém sobre a Insolvente no montante de 158,85 €;
b. considerado reconhecido e reclamado o crédito subordinado que o Autor detém sobre a Insolvente no montante de 2,41 €, sendo certo que estes juros se vencem até integral e efetivo pagamento;
c. Ordenada a apensação aos autos de insolvência à margem referenciados;
d. Ordenada a citação da Insolvente, da Massa Insolvente e a citação dos seus credores por meio de edital eletrónico publicado no portal CITIUS, para contestarem, querendo, a presente ação, no prazo e sob cominação legal, seguindo-se os ulteriores termos do processo até final.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou verificado o crédito reclamado pelo Município de Leiria no valor de €158,58, o qual deverá ser pago juntamente com os demais créditos comuns reconhecidos, rateadamente, na proporção dos respetivos montantes, à exceção dos juros vencidos sobre o capital após a declaração de insolvência, os quais deverão ser pagos, rateadamente, com os demais créditos subordinados e depois de integralmente satisfeitos os créditos comuns.

59) Processo: Ação Administrativa Comum n.º 834/13.6BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora- Ilda de Oliveira Rodrigues;

Réus: Freguesia de Cortes e Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 6.000,00 €

VALOR DA RECONVEÇÃO: o da Ação.

PEDIDO: a) Condenação dos réus ao reconhecimento que a herança aberta por óbito do marido da Autora é a única e exclusiva dona e proprietária do prédio descrito na matriz rústica da freguesia de Cortes sob o art. 3166;

b) que a faixa de terreno com 26 metros de comprimento e 2,20 metros de largura, que confina directamente com a Rua da Fonte, que aquelas autarquias pretendem ocupar, de modo a alargar aquela via pública, faz parte integrante do prédio descrito;

c) a pagar à herança representada pela A. a importância de 6.000,00 €, a título de indemnização pelos prejuízos causados com a destruição das cepas e remoção e retirada de terras do prédio em causa;

d) A abster-se da prática de atos que perturbem, dificultem ou impeçam o exercício de todos e quaisquer direitos por parte dos herdeiros na herança ilíquida e indivisa aberta por óbito do marido da Autora em relação àquele prédio.

PEDIDO RECONVENCIONAL: apresentámos pedido reconvencional a requerer que seja julgada procedente por provada a exceção dilatória da ilegitimidade, e consequentemente, absolver-se o Réu (Município de Leiria) da Instância, ou caso assim não se entenda,

Deve a presente ação ser julgada improcedente, por não provada, e consequentemente ser a Ré absolvida do peticionado, seguindo-se os demais trâmites processuais,

Deve, ainda, o presente pedido reconvencional ser julgado procedente, por provado, e consequentemente condenar-se a Autora:

e. a reconhecer que a faixa de terreno com 26 metros de comprimento e 2,20 metros de largura, perfazendo uma área de 57,2 m2, que confina diretamente com a Rua da Fonte, sita no lugar de Mourões- Casal de Baixo, freguesia de Cortes, concelho de Leiria, faz parte do domínio público municipal do concelho de Leiria;

f. a abster-se da prática de factos que perturbem, dificultem ou impeça, a circulação pública de pessoas e bens por aquela faixa de terreno;

g. a proceder à retificação da área do prédio rústico sito em Mourões- Casal de Baixo, freguesia de Cortes, concelho de Leiria, a confrontar do Norte com caminho, Sul com Joaquim PEREIRA Marcelino, nascente com António Lopes e poente com José Marcelino de Carvalho inscrito na matriz predial

rústiça sob o artigo 3.166, daquela freguesia e concelho, de forma a que conste daquela freguesia e concelho, de forma a que conste daquele artigo apenas a área de 2.542,80 metros quadrados.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação e deduzimos Reconvenção.

Aguarda ulteriores trâmites processuais. A autora apresentou réplica ampliando o pedido no sentido dos Réus serem ainda condenados a proceder à construção de muro de suporte de terras em toda a extensão do prédio da herança que confina com a via pública; se houver recusa nessa construção, que os Réus suportem as despesas com a construção do mesmo a levar a cabo pela Herança, despesas essas a relegar para execução de sentença. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

60) Processo: Ação Administrativa Comum n.º 958/13.0BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora- Aquino Construções S.A., em Liquidação;

Réus: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.373,49 €

PEDIDO: a) a pagar à Autora a quantia de € 5.292,49, acrescida de juros vencidos no montante de € 81,00, o que perfaz a quantia total de € 5.373,49, e vincendos até efetivo e integral pagamento.

b) no pagamento de custas, incluindo custas de parte.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontra-se agendado audiência final para o dia 28/01/2016, pelas 9h30.

61) Processo: Ação Administrativa Comum Ordinário n.º 3292/13.1TBLRA a correr termos no 5º Juízo Cível no Tribunal Judicial de Leiria.

PARTES: Autor- Município de Leiria;

Réus: Irmãos Brites, Ldª e José Cândido e mulher Maria Violante Lopes Machado;

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: 1-a) declarar-se que a parcela em formato triangular sita no loteamento 27/81, atualmente registada em nome da empresa Ré, pertence ao domínio público do Município de Leiria, sendo este o seu dono e legítimo possuidor;

b) Declarar-se que esta parcela, por força do alvará de loteamento n.º 484, constitui área de cedência do Loteamento n.º 27/81 destinando-se a espaço verde de utilização coletiva;

c) Declarar-se que de acordo com o citado alvará e planta anexa não lhe poderá ser dado qualquer outro uso;

d) Declarar-se que esta parcela mede 261, 07 m2 e que confronta de Sul – Lote 1, do Nascente – Lotes 2 e 3, do Norte – com o edifício licenciado pelo processo n.º 1191/89, em nome da empresa Ré e do Poente com Maria Vieira Repolho e outros.

2- Os Réus serem condenados:

a) A reconhecer o que vem pedido no número anterior e, em consequência;

b) A restituir a parcela em litígio ao domínio público municipal;

c) A abster-se de praticar qualquer ato sobre a citada parcela;

d) A demolir todas as obras executadas na aludida parcela, designadamente os muros ali existentes;

e) A remover tudo que colocou sobre aquela, designadamente o lixo e materiais ali existentes.

3- Declararem-se nulos quaisquer atos jurídicos que porventura tivessem servido de título bastante para os atos de registo predial da parcela em discussão nos autos, designadamente as escrituras de justificação a favor dos 1ºs Réus e de aquisição da referida parcela a favor da 2ª Ré.

4- Proceder-se, de imediato, ao cancelamento do registo – o que desde já se requer – feito sob o nº 2026/20010528, da freguesia de Leiria, na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, relativo à parcela em discussão nos autos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em sede de Réplica, o Autor requereu a intervenção principal de Elisa Brígida Brites. Proferido despacho admitindo a intervenção principal. Encontrando-se aguardar ulteriores trâmites processuais.

62) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1298/13.0BELRA-A, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autor- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: Declaração de nulidade ou anulabilidade do despacho n.º 88/2013 (DIRH), proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria em 11/09/2013.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Foi proferido despacho de 02/04/2015 que decidiu:

a) notificar as partes para se pronunciarem, querendo, e no prazo de 10 dias, sobre o que tiver por conveniente;

b) notificar o A. para, caso não se oponha à Convolação da presente Ação para a forma adequada (Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com normas administrativas), e no mesmo prazo;

i) indicar a parte ou partes do ato ora sindicado cuja a declaração de ilegalidade pretenderá;

ii) indicar os efeitos pretendidos (força obrigatória geral ou efeitos circunscritos ao caso concreto), na medida em que não pode ser o Tribunal a substituir-se ao A. nessa indicação, não obstante a indiscutibilidade da opção;

iii) caso o indique como se prefigura, pretender impugnar a norma com efeitos circunscritos ao caso concreto, identificar o universo de trabalhadores da Entidade Demandada associados ao A., ou, em alternativa, sustentar a natureza dos interesses que visa defender na presente ação (individuais ou coletivos).

As partes foram notificadas para se pronunciarem. O Sindicato pronunciou-se em 08/05/2015 e apresentou alegações escritas em 31/07/2015.

63) Processo: Ação Administrativa Especial n.º 1401/13.0BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- Lis Tiger Club;

Réu: Câmara Municipal de Leiria;

VALOR DA AÇÃO: 8.669,78 €

PEDIDO: anulação dos atos que decidiram os valores apurados no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD)- período compreendido entre Setembro de 2011 e Julho de 2012 e época desportiva 2010/2011 e ser a Ré Câmara Municipal de Leiria condenada a reconhecer que a Autora tem direito, para além das quantias que já lhe foram atribuídas, às quantias de 5.765,92 € a titulo de apoio concedido no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo referente à época desportiva de 2010/2011 e 2.903,86 €, a título de apoio concedido no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo referente ao período compreendido entre Setembro de 2011 e Julho de 2012.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 20/01/2014, aguardando-se os ulteriores trâmites processuais.

64) Processo: Ação Administrativa Comum n.º 1475/13.3BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

PARTES: Autores- Moniz & Ribeiro, Ldª, Alzira da Costa e Silva, Manuel José da Costa e Silva e Maria Emília Moreira Figueiredo e Silva;

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 536.261,00 €

PEDIDO: que a presente Ação seja julgada procedente e provada e, em consequência:

a) Declarar-se que a Autora adquiriu os direitos e obrigações que MANUEL OLIVEIRA e SILVA e ALZIRA da COSTA e SILVA detinham no protocolo assinado no dia 08/05/2006 e condenar-se o Réu a reconhecer à A. esses direitos.

b) Condenar-se o Réu a pagar à Autora a quantia de 520.642,00 €, acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à data legal até efetivo pagamento.

Subsidiariamente e para a hipótese de virem a ser julgados improcedentes os pedidos formulados em a) e b):

c) Condenar-se o Réu a demolir todas as obras que realizou no prédio da Autora, a retirar dele todos os materiais resultantes da demolição e a restituí-lo no estado em que se encontrava antes da execução das obras que nele construiu.

Subsidiariamente e para a hipótese de se julgar improcedente o pedido formulado em c):

d) deve o Réu ser condenado a pagar à 2º e 3º Autoras a quantia de 520.642,00 € acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à taxa legal até efetivo pagamento.

e) Condenar-se o Réu nas custas e procuradoria.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 11/11/2013, aguardando ulteriores trâmites processuais.

65) PROCESSO: Processo Cautelar n.º 1591/13.1BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autores- TECNITALENTOS- Academia de Cabeleireiro e Estética, Ldª; Luís Filipe Alves Lourenço; Paula Fernanda Oliveira de Faria Pires

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO A INTENTAR: 250.000,00 €

PEDIDO: que a presente providência seja decretada, e em consequência ser decretada a suspensão da eficácia do ato pelo qual foi decretada a cessação de utilização.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria no sentido da procedência da providência cautelar, suspendendo, consequentemente, a eficácia do ato administrativo que ordenou a cessação da utilização do imóvel onde se encontra instalado o estabelecimento comercial dos requerentes.

66) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1030/07.7BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Proc. 12115/15- TCA Sul)

PARTES: Autora- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita no Seixeirinha, Serradinha, Pousos, proferido no Proc. 76/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009359, expedido em 20 de Julho de 2007, e, em consequência, anular-se o ato recorrido, por o mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação de lei e falta de fundamentação, proferindo-se ainda, sentença que condene à pratica do ato de autorização municipal da estação de telecomunicações dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que anulou o despacho de 28 de Junho de 2007, proferido pela Sr. Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, através do qual se indeferiu o pedido de autorização relativo a uma infra-estrutura de suporte de telecomunicações designada “Pousos”, já instalada no lugar de Seixeirinha (Serradinha), em

Pousos, e ordenou o respetivo desmantelamento. O Tribunal condenou o Município de Leiria a reinstruir o processo administrativo, sem incorrer nos vícios que fundamentam a anulação do ato impugnado.

A Autora apresentou reclamação para conferência, requerendo que esta seja substituída por outra que condene o Município à prática da autorização municipal solicitada. Apresentámos oposição, requerendo que a Reclamação seja declarada improcedente.

Foi proferido Acórdão que julgou a reclamação improcedente e, em consequência, confirmou a Sentença reclamada, condenando a Reclamante no pagamento de custas. Inconformada, a Autora recorreu do Acórdão proferido pelo TAF de Leiria, advogando ter existido deferimento tácito, por se ter ultrapassado o prazo previsto no artigo 15º-4 do DL nº11/2003 e pretendendo que o Município de Leiria seja condenado "na prática de ato devido" o mesmo é dizer no ato de deferimento da autorização municipal solicitada. Este Recurso foi admitido, apresentámos Contra-Alegações de Recurso, aguardando-se assim prolação de Acórdão.

67) PROCESSO: Processo de Insolvência n.º 4418/12.8TBLRA a correr termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria (origem de crédito: processo de contra-ordenação 374/2007).

PARTES: Requerente: Município de Leiria

Requerida: Massa Insolvente de Farliz- Fábrica de Farinhas do Lis, Ldª

VALOR DA AÇÃO A INTENTAR: 566,44 €

PEDIDO: que a Ação seja julgada procedente, por provada, e, em consequência:

a) Ser considerado reconhecido e reclamado o crédito comum que o Município detém sobre a Insolvente no montante de 556,40 €;

b) Ser considerado reconhecido e reclamado o crédito subordinado que a Autora detém sobre a Insolvente no montante de 10,04 €, sendo certo que estes juros se vencem até integral e efetivo pagamento;

c) ordenada a apensação aos autos de insolvência à margem referenciados;

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou verificado o crédito reclamado pelo Município de Leiria no valor de € 556,40, o qual deverá ser pago juntamente com os demais créditos comuns reconhecidos, rateadamente, na proporção dos respetivos montantes, à exceção dos juros vencidos sobre o capital após a declaração de insolvência, os quais deverão ser pagos, rateadamente, com os demais créditos subordinados e depois de integralmente satisfeitos os créditos comuns.

Aguardam-se os ulteriores trâmites aplicáveis ao processo de insolvência.

68) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 626/14.5BELRA a correr termos no 1º Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora- Matos & Neves, Ldª

Réu: Município de Leiria (e outros)

VALOR DA AÇÃO A INTENTAR: 4.013,56 €

PEDIDO: que os Réus sejam condenados a pagar à A. a quantia de 4.013,56 € e os juros legais vincendos sobre 3.547,56 €, até efetivo embolso.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

69) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 599/14.4BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- José Rodrigues Carreira

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: Ministério da Agricultura e do Mar

VALOR DA AÇÃO A INTENTAR: 30.000,01 €

PEDIDO: Anulação do Ato Administrativo (Despacho) que incidiu sobre o Processo n.º RAN 11/2009.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 11/07/2014, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

70) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 479/14.3BELRA a correr termos na 2ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnante- Repsol Portuguesa, S.A.

Impugnado: Vereador do Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 9.575,10 €

PEDIDO: a) Julgar procedente a presente Ação de impugnação e ordenada a anulação dos atos de liquidação da taxa de publicidade relativa ao ano de 2013, no montante total de 9.575,10 €;

b) Condenar a entidade impugnada no pagamento dos custos inerentes à prestação da garantia bancária.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 21/08/2014, aguardando assim ulteriores trâmites processuais.

71) PROCESSO: Ação de verificação ulterior de créditos n.º 1017/12.8TBPBL-D, a correr termos no 1º Juízo do Tribunal Judicial do Tribunal Judicial de Pombal

PARTES: Requerente- Município de Leiria

Requerida: Cátia Sofia Gaspar Marques

VALOR DA AÇÃO A INTENTAR: 565,04 €

PEDIDO:

a) que seja considerado e reconhecido e reclamado o crédito comum que a Autora detém sobre a Insolvente no montante € 556,40 €;

b) considerado reconhecido e reclamado o crédito subordinado que a Autora detém sobre a Insolvente no montante de 8,64 €, sendo certo que estes juros se vencem até integral e efetivo pagamento.

c) Ordenada a apensação aos autos de insolvência à margem referenciados;

d) Requerer que seja ordenada que seja lavrada termo de protesto no processo principal de Insolvência, nos termos do n.º 3 do artigo 146º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que reconheceu o crédito reclamado pelo Município de Leiria no montante de 556,40€ (coima e custas administrativas), a graduar como crédito comum, e 8,64 € (juros) com crédito subordinado.

72) PROCESSO: Ação Administrativa Especial n.º 738/14.5BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- Marcelo Vieira da Silva Pedrosa

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO : 5.000,01 €

PEDIDO: Ser declarada nula e de nenhum efeito ou, pelo menos, anulável a decisão da Câmara Municipal de Leiria, que consta do ofício 1818, notificado ao Autor em 24/02/2014.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

73) PROCESSO: Processo de Contra Ordenação n.º 630/2012/DSAJAL a correr termos na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

PARTES: Autor- CCDRC;

Réu: Município de Leiria

PEDIDO: Na sequência de denúncia feita por Florindo Carreira, foi instaurado processo de contra-ordenação, punida com coima de 15.000,00 € a 30.000,00 € em caso de negligência e de 30.000,00 € a 48.000,00 € em caso de dolo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Defesa (fase administrativa). Aguarda ulteriores trâmites processuais.

74) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1589/14.2BELRA a correr termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- LTC- Lis Tiger Club

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 1.450,00 €

PEDIDO: que seja provada a presente Ação e, em consequência:

a) seja declarada parcialmente anulável a Deliberação Camarária de 01/07/2014, por a mesma enfermar, além do mais de vício de violação dos princípios da fundamentação, da legalidade, proteção de direitos e interesses dos cidadãos e boa fé;

b) O Réu condenado a reconhecer que a Autora preenche os requisitos das cláusulas i), ii), iv) do critério I do regulamento de atribuição de auxílio financeiro para a atividade federada regular aprovado em 12/11/2013, de modo a ter direito a receber o apoio no valor de 8.410,00 €, ou, não se contabilizando o escalão benjamim, o valor de 7.035,00 €;

c) Face ao limite máximo de apoio estabelecido na cláusula v) do critério I do referido regulamento, seja reconhecido que a Associação tem direito a receber o valor de 7.000,00 €;

d) Face à assinatura do contrato-programa ProLeiria 2014 em 30/10/2014 em que a Câmara reconhece o valor a pagar de 5.550,00 €, em sede de apoio financeiro para a atividade federada regular, seja o Réu condenado que está em falta para com a Autora no valor de 1.450,00 €, pelo que;

e) Seja o Réu condenado a celebrar contrato com a Autora à data de 31/10/2014 (data final do prazo) no valor de 1450,00 €.

f) Seja o Réu condenado a pagar à Autora o valor de 1450,00 €, acrescido de juros à taxa legal em vigor, desde, pelo menos, da data da reclamação graciosa (11/07/2014) até efetivo e integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

75) PROCESSO: Processo n.º 3069/14.7BELRA a correr termos na Comarca de Leiria, Instância Local de Leiria, Secção Cível, Juiz 4.

PARTES: Autor- José Mário Martins Dias e esposa Margarida Rosa de Oliveira Porto Ramos Martins Dias

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.000,01 €

PEDIDO: Fixação de prazo judicial para verificação da obra e celebração da escritura pública de permuta.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que fixou em 60 dias o prazo para a realização da escritura definitiva prevista no contrato promessa de permuta. Diligenciou-se no sentido de obtenção de um acordo com a parte

contrária, embora sem sucesso. Foi agendada a competente escritura, sendo certo que a parte contrária não compareceu à mesma.

76) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 1624/14.4BELRA a correr termos a 2ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Impugnante- Repsol Portuguesa, S.A.

Impugnado: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 3.205,52 €

PEDIDO: a) Julgar procedente a presente Ação de impugnação e ordenada a anulação dos atos de liquidação da taxa de publicidade relativa ao ano de 2014, no montante de € 3.205,52 €, considerando a violação das seguintes normas: artigo 1º, n.º 1 da Lei 97/88, de 17 de Agosto, artigo 130º do CPA e art. 77º da LGT.

b) condenar a entidade impugnada no pagamento dos custos inerentes à prestação da garantia bancária.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação. Aguarda ulteriores trâmites processuais.

77) PROCESSO: Ação Executiva n.º 1111/15.3T8PBL que corre termos na Instância Central de Pombal- 2ª Seção de Execução- J1.

PARTES: Exequente- Município de Leiria

Excutado: José António Oliveira Magro

PEDIDO: Interposição de Ação para cobrança de dívida/resolução do contrato de arrendamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Ação Executiva, pelo que aguarda ulteriores trâmites processuais.

78) PROCESSO: Ação Executiva n.º 1129/15.6T8PBL que corre termos na Instância Central de Pombal- 2ª Seção de Execução- J1.

PARTES: Exequente: Município de Leiria

Executado: Pedro Bento Cordeiro

PEDIDO: Interposição de Ação para cobrança de dívida/resolução de contrato de arrendamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Ação Executiva, procedemos a pagamento ao agente de Execução para registo de penhora automóvel, pelo que aguarda ulteriores trâmites processuais.

79) PROCESSO: Processo de Insolvência n.º 2885/14.4TBBLRA que corre termos na Instância Central de Leiria - 1ª Seção de Comércio- J1.

PARTES: Insolvente: Elitegest- Gestão e Consultoria, Ldª

Reclamante: Município de Leiria e outros

PEDIDO:

c) considerado reconhecido e reclamado o crédito comum que o Autor detém sobre a Insolvente no montante €539,79;

d) Considerado reconhecido e reclamado o crédito subordinado que a Autora detém sobre a Insolvente no montante de €13,99, sendo certo que estes juros se vencem aé integral e efetivo pagamento;

e) Ordenada a apensação aos autos de insolvência à margem referenciados.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: proferida Sentença pela 1ª Seção de Comercio da Instância Central de Leiria, que decidiu reconhecer o crédito por nós reclamado, ou seja, reconheceu o crédito comum no montante de €539,79 e ainda o crédito subordinado no montante de € 13,99, sendo certo que estes juros se vencem até integral e efetivo pagamento, a ser graduado no processo de reclamação de créditos do processo de insolvência.

80) PROCESSO: Ação Administrativa especial n.º 1381/09.6BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- Figueiredo, Neves & Marques, Ldª

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 943,59 €

PEDIDO: condenar-se a Reu no deferimento do requerido pedido indemnizatório formulado pela Autora em 24 de Maio de 2004 e no pagamento de juros à taxa legal a título indemnizatório desde aquela data.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontra-se agendamento o dia 26 de Novembro de 2015 para realização de audiência final.

81) PROCESSO: Ação Administrativa especial n.º 509/15.1BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autor- Norberto Lopes Marques

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 1.024,08 €

PEDIDO: que a ação seja julgada totalmente procedente por provada, e em consequência:

a) Ser declarado nulo ou anulado o ato impugnado, com as legais consequências;

b) Ser condenado a entidade demandada ao pagamento da quantia de €1.024,08 ao A. pelas horas de trabalho extraordinário prestadas aos domingos e feriados entre os anos de 2012 e 2014, acrescidas dos juros de mora já vencidos e dos que se vencerem até efetivo e integral pagamento;

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

82) PROCESSO: Providência Cautelar n.º 1036/15.2BEPTR a correr termos a 3ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

PARTES: Autores- BP Portugal- Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., Petróleos de Portugal- Petrogal, S.A., Repsol Portuguesa, S.A., Galpgeste- Gestão de áreas de serviços, S.A., Gespost- Gestão e administração de postos de abastecimento Unipessoal, Ldª e Apreto- Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas.

Réus: Município de Leiria, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Município de Lisboa, Município de Sintra, Município de Vila Nova de Gaia, Município de Cascais, Município do Porto, Município de Braga e Município da Maia.

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 € (indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 34º do CPTA)

PEDIDO: que seja decretado provisoriamente as providências cautelares requeridas nos termos do artigo 131º do CPRA e posteriormente

a) Antecipar-se o juízo sobre a causa principal a causa principal, nos termos do n.º 1 do artigo 121º do CPTA, devendo, nesse caso, a ação ser jugado procedente, por provada, e consequentemente, nos termos do n.º 1 do artigo 37º do CPTA:
   1) Ser reconhecido judicialmente às Requerentes Retalhistas o direito de escolher livremente os combustíveis rodoviários que comercializam nos seus postos de abastecimento e de, consequentemente, não ter que implementar a medida prevista no n.º 1 do artigo 3º da Lei 6/2015, uma vez que essa medida viola inelutavelmente o respetivo direito à livre iniciativa económica, prevista no artigo 61º da Constituição, padecendo, assim, de inconstitucionalidade material, devendo, por conseguinte, ser desaplicada em benefício do reconhecimento desse direito; e
   2) Ser reconhecido judicialmente às Requerentes Grossistas o direito de fixar livremente o conteúdo da sua relação contratual com os respetivos comercializadores retalhistas e de, consequentemente, não ter que implementar a medida prevista no n.º 2 do art.3º da Lei 6/2015, uma vez que essa medida, assim como o n.º 1 do artigo 3º da Lei 6/2015, viola inelutavelmente o respetivo direito à livre iniciativa económica, prevista no artigo 61º da Constituição, padecendo, assim, de inconstitucionalidade material, devendo, por conseguinte, ser desaplicada em benefício do reconhecimento desse direito; ou caso assim não se entenda,

b) Devem as providências cautelares ora requeridas ser decretadas, e em consequência:

1) Ser reconhecido provisoriamente às Requerentes Retalhistas o direito de escolher livremente os combustíveis rodoviários que comercializam nos seus postos de abastecimento e de, consequentemente, não ter que implementar a medida prevista no n.º 1 do artigo 3º da Lei 6/2015, até que se verifique umas das situações previstas no n.º 1 do artigo 123º do CPTA;

2) Ser reconhecido provisoriamente às Requerentes Grossistas o direito de fixar livremente o conteúdo da sua relação contratual com os respetivos comercializadores retalhistas e de, consequentemente, não ter que implementar a medido prevista no n.º 2 do art. 3º da Lei 6/2015, até que se verifique umas das situações previstas no n.º 1 do artigo 123º do CPTA; ou finalmente, caso assim não se entenda;

c) Devem, subsidiariamente, ser decretadas as providências cautelar que:

1) Intimem as Requeridas, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 112º do CPTA, a se absterem de, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7º e artigo da 8º da Lei 6/2015, instruir processos de contraordenação e de aplicar coimas às Requerentes Retalhistas e às Requerentes, Grossistas por incumprimento, respetivamente, das obrigações previstas no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3º desse diploma.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Junta Procuração forense ao processo, para assim acompanhar os ulteriores trâmites processuais.

83) PROCESSO: Processo Cautelar n.º 816/15.3BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora- Myriam Drouault de Sousa Pereira

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 7.500,01 €

PEDIDO: que seja julgada procedente, por provada a providência, e proceder-se ao decretamento provisório da suspensão do despacho do Chefe de Divisão do requerido, datado de 12/12/2014, por via do qual foi emitido alvará de extensão até 21/10/2016, do alvará de obras de ampliação n.º 38/12, nos termos do disposto nos artigos 112º e 131º do C.P.T.A., com consequências legais.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou totalmente improcedente por não se mostrarem reunidos os pressupostos de que depende o seu decretamento e, em consequência, absolveu do pedido o Município de Leiria e os Contra-interessados.

Apresentámos requerimento de custas de parte, aguardando-se o pagamento das mesmas.

84) PROCESSO: Ac. Admistrativa Especial n.º 826/15.0BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

PARTES: Autora- Myriam Drouault de Sousa Pereira

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: Ilda Maria dos Santos Dinis

VALOR DA AÇÃO: 7.500,01 €

PEDIDO: que seja julgada procedente, por provada a Ação, e ser declarado nulo ou anulado e revogado o despacho do Chefe de Divisão do réu, datado de 12/12/2014, por via do qual foi emitido alvará de extensão até 21/10/2016, do alvará de obras de ampliação n.º 38/12, substituindo-o por outro que ordene a imediata demolição das obras clandestinas efetuadas no terreno confinante com o prédio dos pais da autora e também com a Rua da Lapa, bem assim, a imediata cessação da atividade industrial ali ilegalmente desenvolvida, com as legais consequências. Requerendo ainda a apensação aos presentes autos dos Autos de procedimento cautelar de suspensão da eficácia de ato administrativo n.º 816/15.3BELRA, da Unidade Orgânica 1 a correr termos no mesmo Tribunal.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 19/06/2015, aguardando ulteriores trâmites processuais.

85) PROCESSO: Ação Administrativa comum n.º 385/15.4BECBR a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

PARTES: Autor- AC- Águas de Coimbra, EM e Município de Coimbra

Réu: Município de Leiria e outros

VALOR DA AÇÃO: 15.696.947,37 €

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente e provada e em consequência:

a) A Ré condenada na execução e conclusão dos investimentos por realizar e das respetivas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento em falta e identificadas no art. 118º desta petição inicial no prazo máximo de um ano.
b) A ré condenada no ressarcimento dos prejuízos causados por incumprimento contratual alegados nos art.s 83º e 110º desta petição inicial, no montante total de € 2.696.947,37 €.
c) A ré ser condenada no ressarcimento dos demais prejuízos causados por incumprimento contratual e também alegados nos art.ºs 83º a 110º desta petição inicial, que por serem agora indeterminados, se relegarão para liquidação em execução de sentença.
d) A ré ser condenada no pagamento de uma quantia pecuniária por cada dia de atraso no cumprimento contratual e das infraestruturas identificadas, do montante calculado nos mesmos termos do que decorre do artigo 403º do Código dos Contrato Públicos, ou seja o pagamento da quantia de 1/1000 do preço do volume de obra a realizar;
e) Declarar-se nula a deliberação da sociedade Ré tomada na sua Assembleia –geral de 12 de Março de 2014.
f) Condenar-se a Ré no pagamento de custas e procuradoria condigna, tudo nos termos legais.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação, aguardam-se ulteriores trâmites processuais.

86) PROCESSO: Ação Administrativa comum n.º 881/15.3BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

PARTES: Autor- Maria Emília Saragoça da Conceição Soares

Réu: Município de Leiria, P.G. Promoção e Gestão Imobiliárias, Ldª, Eduardo Augusto Maria da Silva e mulher e Joaquim Luís Vieira Pereira, Joaquim Luís Vieira Pereira e Armindo Espirito Santo e Silva.

VALOR DA AÇÃO: 228.324,00 €

PEDIDO: condenação dos Réus condenados solidariamente

a) contratar empresa especializada, credível, com vista a retirar os escombros, terras, viatura, árvores e vegetação, pertença da 1ª Ré, e que ocupam o logradouro da Autora.
b) Projetar e construir impreterivelmente um novo muro de suporte de terras e respetiva drenagem, cujo montante se desconhece e se relega por cautela para execução de sentença;
c) Pagar à Autora o montante de € 133.824,00 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), a título de danos infligidos na propriedade desta;
d) Pagar à Autora os danos que venham a ocorrer ou a revelar-se até efetiva concretização de toda a obra, e que atenta a sua difícil previsibilidade de qualificação e quantificação, à semelhança da alínea b do presente pedido, se relega o seu cálculo para execução de sentença;
e) Pagar à Autora uma indeminização decorrente da privação do uso da sua moradia, que por defeito perfaz na presente data o montante de € 94.500,00 euros, ao qual deverá acrescer o valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais até que sejam repostas as condições de habitualidade do prédio da Autora.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Decorre prazo para apresentação de Contestação.

87) PROCESSO: Ação de verificar ulteriores de créditos a apensar ao Processo de Insolvência de Pessoa Coletiva n.º 1772/14.0TYLSB a correr termos na 1º Seção de Comércio –J5 da Instância Central de Lisboa

PARTES: Reclamante- Município de Leiria

Insolvente: Albará, S.A. antiga Moviflor- Comércio de Imobiliária, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 1.586,21 €

PEDIDO: Reclamação de Créditos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Intentámos Ação de verificação de créditos, aguardam-se ulteriores trâmites processuais.

88) PROCESSO: Ação de verificar ulteriores de créditos a apensar ao Processo de Insolvência de Pessoa Coletiva n.º 1772/14.0TYLSB a correr termos na 1º Seção de Comércio –J5 da Instância Central de Lisboa

PARTES: Impugnado- Município de Leiria e Representante da Fazenda Pública

Impugnante: ASCENDUM II VEÍCULOS, Unipessoal, Ldª

VALOR DA AÇÃO: 8.723,32 €

PEDIDO: que a impugnação judicial seja julgada procedente consequentemente declarada nula a notificação com ref.ª DEEC.02.08, ofício n.º 13068, anulando-se, por ilegal, o ato de liquidação da taxa de publicidade, levado a cabo pelo Município de Leiria, no valor de € 8.723,32, previsto nessa mesma notificação. A restituição da quantia de € 25,00, paga pela Reclamante a título de taxa de preparos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Decorre prazo para apresentação de Contestação.

89) PROCESSO: Execução de Decisão Judicial Condenatória n.º 1549/15.6T8PBL a correr termos na 2ª Seção de Execução- J1.

PARTES: Autor- Município de Leiria (processo resultante da Liquidação da LEIRISPORT)

Réu: Associação Solidariedade Académica de Leiria.

VALOR DA AÇÃO: 120.664,34 €

PEDIDO: pagamento de quanta certa (título executivo- Decisão Judicial condenatória)

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Intentada Execução. Aguardarmos instruções do Município sobre a continuidade da respetiva Execução.

90) Processo: LEIRISPORT- DESPORTO, LAZER e TURISMO de LEIRIA, E.M. vs. Administração Fiscal- Impugnação Judicial nº 952/11.5 BELRA- Tribunal Tributário de Lisboa (1ª Unidade Operacional)

- Indeferida a Reclamação Graciosa apresentada pela LEIRISPORT contra o ato de liquidação do IMPOSTO sobre as SUCESSÕES e DOAÇÕES respeitante ao ano de 2003, no valor de 3.520.965,95 € e de Juros Compensatórios no valor de 476.825,60 €, efetuada pelo 1º Serviço de Finanças de Leiria, em 16/02/2011, no Processo de Imposto Sucessório nº 52120, apresentámos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Impugnação Judicial distribuída com o número 952/11.5 BELRA.

- Nessa Impugnação Judicial, peticionou-se que se declare nula, ou quando assim se não entender, anulada, a liquidação de IMPOSTO sobre as SUCESSÕES e DOAÇÕES respeitante ao ano de 2003, no valor de 3.520.965,95 € e, outrossim, a liquidação de JUROS COMPENSATÓRIOS no valor de 476.825,60 €, num total de 3.997.791,55 €, efetuada pelo 1º Serviço de Finanças de Leiria, em 16/02/2011, no Processo de Imposto Sucessório nº 52120, com todas as legais consequências, mormente com restituição à Impugnante de todas as quantias que vierem, eventualmente e entretanto, a ser pagas, acrescidas dos respetivos juros indemnizatórios que se mostrarem devidos, nos termos do artigo 43º da LGT, e com pagamento de indemnização por prestação de garantia indevida, que venha entretanto a ser prestada, nos termos do artigo 53º da LGT, tudo com as legais consequências quanto a custas.

- Em 9 de Janeiro de 2012, fomos notificados dos autos terem sido remetidos ao Tribunal Tributário de Lisboa (1ª Unidade Operacional- equipe extraordinária de juízes tributários criada pela Lei nº 59/2011, de 28 de Novembro),

conforme Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, louvado no Provimento nº 2/2012 do Tribunal Tributário de Lisboa.

- Aguardamos os ulteriores termos processuais aplicáveis.

II. PROCESSOS A INTENTAR

91) Processo: Processo a instaurar

PARTES: Autor: Município de Leiria;

Réu: Guilhermino Ferreira Gomes

PEDIDO: Intentar Ação judicial para cancelamento de registo predial.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Ação em preparação.

92) Processo: Processo a instaurar

PARTES: Autor: Município de Leiria;

Réu: Parque Escolar, E.P.E.

PEDIDO: Ação de Responsabilidade civil.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Ação em preparação.

93) PROCESSO: Processo a instaurar

PARTES: Autor- Município de Leiria

Ré: Belarmina Rosa Fernandes Pedro

PEDIDO: Ação de despejo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Tendo sido notificada da resolução do contrato de arrendamento, a Sr.ª Dª Belarmina Rosa Fernandes Pedro efetuou o pagamento de parte do montante em dívida. Foi enviada carta à arrendatária por parte da DNM em finais de Fevereiro do corrente ano, no sentido de a arrendatária pagar os dois meses em atraso, sob pena de se avançar com a competente Ação de Despejo.

94) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Réu: Fernando Eduardo Palmela

PEDIDO: Ação de despejo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Tentou-se a notificação da resolução do contrato de arrendamento ao arrendatário no passado dia 17/10/2014, sendo certo que não se logrou notificar o mesmo, uma vez que não se encontrava no locado. Foi enviada minuta no passado dia 17/11/2014 para o Município de Leiria, a fim de se notificar o arrendatário da resolução do contrato de arrendamento. Na sequência de reunião com a Sr.ª Vereadora no passado dia 20/02/2015, decidiu não avançar com este despejo, porquanto reside no locado uma menor deficiente.

95) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Réu: -- - -

PEDIDO: Interposição de Ação para rectificação de áreas (2 parcelas de terreno- Praia do Pedrogão)

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Ação em preparação.

96) Processo: Processo a instaurar (Quiosque)

PARTES: Autor- Município de Leiria

Ré: Maria Isabel de Carvalho Maurício de Sousa Santos

PEDIDO: ---

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Enviado Parecer sobre a viabilidade da respetiva ação judicial.

97) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor. Município de Leiria

Réu: Caetano Miguel da Silva (Casa Social n.º 5)

PEDIDO: Ação de despejo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O arrendatário já deixou o locado, vamos avançar com a cobrança das rendas.

98) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Réu: Desafios Urbanos, Ldª

VALOR DA AÇÃO A INTENTAR: 10.407,54 €

PEDIDO: Ação de Cobrança de Dívida.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: enviado parecer ao Município de Leiria no sentido de efetuar uma notificação pessoal.

99) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Ré: Isabel Maria Miranda Antunes

PEDIDO: Ação de cobrança de Dívida

ESTADO ATUAL do PROCESSO: encontramo-nos a preparação ação.

100) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Ré: Carlos Alberto Ribeiro Nascimento

PEDIDO: Ação de cobrança de Dívida

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Enviada minuta para o Município de Leira de carta para tentativa de cobrança e resolução de contrato. Aguarda-se notificação pelo Agente de Execução.

101) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Ré: Ângela Pereira Domingues

PEDIDO: Ação de cobrança de Dívida

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Enviada carta no sentido de a arrendatária pagar os dois meses em atraso, sob pena de se avançar com a competente Ação de Despejo.

102) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Ré: Rui Jorge Conceição Ferreira

PEDIDO: Ação de cobrança de Dívida

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Enviada minuta para o Município de Leira de carta para tentativa de cobrança e resolução de contrato. Aguarda-se notificação pelo Agente de Execução.

103) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Ré: Vera Lúcia Caseiro Ferreira Lopes

PEDIDO: Ação de cobrança de Dívida

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Enviada minuta para o Município de Leira de carta para tentativa de cobrança e resolução de contrato. Aguarda-se notificação pelo Agente de Execução.

104) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor- Município de Leiria

Ré: União Desportiva de Leiria

PEDIDO: Ação de cobrança de Dívida

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguardamos indicação do Município acerca do procedimento adotar neste dossiê.

105) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Requerente- Município de Leiria

Arguido: Manuel Nicolau Caseiro

PEDIDO: Emissão de mandato judicial

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguardamos envio de elementos por parte do Município de Leiria.

106) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Autor. Município de Leiria

Réu: Túlia Vera Cangolo Bernardo

PEDIDO: Ação de despejo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Enviada minuta para o Município de Leira de carta para tentativa de cobrança e resolução de contrato. Aguarda-se notificação pelo Agente de Execução.

.

107) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Requerente- Município de Leiria

Réu: Filipe Alexandre Palmela e Luciana Pedro Miguel

PEDIDO: Ação de cobrança coerciva de divida de rendas e ação de despejo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontramo-nos a analisar o dossiê.

108) PROCESSO: Processo a instaurar.

PARTES: Requerente- Município de Leiria

Ré: Sónia Flores Cabeço

PEDIDO: Resolução de contrato de arrendamento/Despejo

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontramo-nos a analisar o dossiê.

Pombal, 14 de Agosto de 2015

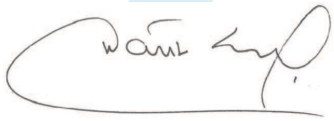

Mário Diogo

Processos Judiciais do Município de Leiria
(Pertenciam, anteriormente, à Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM- Em Liquidação)

1º) Insolvente: União Desportiva de Leiria, Futebol, SAD
Credor Reclamante: Leirisport, E.M – Em Liquidação.
Proc. nº 2027/13.3TBLRA – Insolvência Pessoa Colectiva – 1ª Secção de Comércio – Juiz 2 – Comarca de Leiria – Instância Central.
Valor Reclamado: € 580.660,96 euros
Valor Reconhecido pelo Administrador de Insolvência: **€ 580.660,96 euros.** No seguimento da sentença de reclamação de créditos proferida, o crédito deixará de estar sob condição resolutiva.
Insolvência decretada com encerramento da actividade da sociedade insolvente. Encontra-se em fase de prestação de contas.

2 - A) Exequente: Leirisport, EM – Em Liquidação
Executados: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A. e Luís Alberto Henriques de Magalhães
Proc. nº 684/12.7TBLRA – Comarca de Leiria – Instância Central – 2ª Secção de Execução – Pombal – Juiz 1.
Acção Executiva para cobrança de Rendas: Valor € 651.255,88 euros. Corre termos no Tribunal Judicial de Leiria apenas em relação ao Executado Luís Magalhães. O executado Luís Magalhães deduziu oposição à execução.
Correm, ainda, termos os autos para penhora de bens do Executado Luís Magalhães.

B) Proc. nº 684/12.7TBLRA - A – Comarca de Leiria – Instância Central – 2ª Secção de Execução – Pombal – Juiz 1.
Oposição apresentada pelo Executado. Contestação à Oposição apresentada. Renúncia ao mandato forense mandatário do Oponente. Despacho a ordenar o cumprimento da renúncia ao mandato.

C) Credora: Leirisport, EM – Em Liquidação

Insolvente: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.

Proc. nº. 563/12.8TYLSB – 1º Juízo – Tribunal do Comércio de Lisboa

Reclamação de créditos no processo de insolvência no valor de € 333.510,64.

3 - Chamartin Imobiliária SGPS, S.A. (Processo Findo)

Proc. nº. 811/08.9TYLSB – 4º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa. (Tribunal Extinto).

Recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de concessão do registo de marca requerido por "Chamartin imobiliária, SGPS, S.A.", que corre termos no Tribunal do Comércio de Lisboa. Foi proferida sentença a anular o despacho do INPI que tinha concedido a marca nacional mista e ordenou a devolução do processo administrativo ao INPI a fim de ser proferido novo despacho que tenha em consideração a reclamação apresentada pela Leirisport.

4 - Chamartin Imobiliária SGPS, SA

Proc. nº 423238 – DM/05/2008/115393 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Contestação ao processo de Reclamação apresentado por Chamartin Imobiliária, SGPS, S.A. que correu termos no Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Encontra-se oficiosamente suspenso até à decisão final do Tribunal do Comércio de Lisboa.

5 - Exequente: Leirisport, E.M. - Em Liquidação

Executada: Alentexpo – Organização Montagem Feiras e Exposições, Lda.

Processo de Execução nº 3632/12.0TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal – Instância Central – 2ª Secção de Execução – Juiz 1.

Valor: € 59.515,71

Correu termos no Tribunal Judicial de Leiria para penhora de bens, não tendo sido apurados bens de valor suficiente para garantir o valor da quantia

exequenda, custas e despesas prováveis. Foi pedida a certidão de inexistência de bens penhoráveis.

6 - Exequente: Leirisport, EM – Em Liquidação
Executada: 5000 Super
Proc. nº 5653/09.1TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal - Instância Central – 2ª Secção de Execução – Juiz 1.
Valor Execução: € 871,70
Condenado a pagar em acção declarativa que correu termos no Tribunal de Leiria. O valor em débito refere-se a € 620,15 euros de capital, acrescido de € 171,25 euros de juros de mora.
Correu termos acção executiva para penhora de bens, não tendo sido apurados bens de valores suficientes Pedida certidão judicial da inexistência de bens penhoráveis.

7 - Exequente: Leirisport, EM – Em Liquidação
Executada: New Way – Eventos Unipessoal, Lda.
Proc. nº 429/14.7TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal - Instância Central – 2ª Secção de Execução – Juiz 1.
Valor da Execução: € 27.887,29
Foi feita execução. Processo em fase de penhora de bens, foi apurado que não existem bens, livres de ónus ou encargos, suficientes para garantir o valor da execução, custas e despesas prováveis.
Foi pedida certidão judicial de insistência de bens penhoráveis.

8 – Credor: Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, E.M.
Insolvente: "VITINVEST – Publicações, Lda.", processo n.º 5473/13.9TBLRA. Comarca de Leiria – Leiria – Instância Central – 1ª Secção de Comércio – J2- Valor reconhecido: € 1.224,00.
Fase de Liquidação.

9 - Autora: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A.).

Réus: Lena Engenharia Construções, Lda. e outros.

Intervenientes /Chamados:

VSL - Sistemas Portugal - Pré-Esforço Equipamentos e Montagens, S.A.

Tecnoplano – Tecnologia e Planeamento, S.A.

Viaponte – Projectos e Consultoria de Engenharia, S.A.

Município de Leiria (Leirisport - Desporto Lazer e Turismo de Leiria, EM – Em Liquidação)

Proc. nº 1485/08.2TBLRA –Comarca de Leiria- Instância Local – Secção Cível – J3

Valor da Acção: € 26.842,13.

Processo terminou por acordo no dia 6 de Março de 2015 obrigando-se o Município de Leiria a pagar o valor de € 2.857,15 euros, à Autora Companhia de Seguros Fidelidade, SA. O Município de Leiria já procedeu ao pagamento do valor estabelecido no acordo.

Custas finais a pagamento.

Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 16 de junho de 2015 a 14 de agosto de 2015

Município de Leiria

CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município

REPRESENTAÇÃO EXTERNA

No período em análise no âmbito das suas funções, o Presidente da Câmara Municipal de Leiria esteve presente em várias reuniões, a saber: reuniões da Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Conselho de Administração da VALORLIS, Conselho de Administração da SIMLIS, Conselho Executivo da ADAE, CIMRL e Conselho de Administração dos SMAS.

ATIVIDADE DOS SERVIÇOS

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Relatório financeiro respeitante ao período em análise constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Recrutamento e seleção de pessoal:

a) Elaboração de 30 (cinco) candidaturas referentes a Contratos Emprego Inserção (CEI) para trabalhadores a colocar 25 (vinte e cinco) nos jardins de infância do concelho e 5 (cinco) para a Cultura;

b) Procedeu-se ao lançamento de 4 ofertas de estágios profissionais ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 5.ª edição, tendo sido publicitadas as ofertas e rececionadas as candidaturas;

c) Análise de 3 reclamações apresentadas no seguimento da decisão de exclusão de 3 candidatas da 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), tendo sido apresentadas propostas de decisão quanto às mesmas;

d) Decorrente da conclusão dos procedimentos de recrutamento e seleção do PEPAL, dos quatro estágios promovidos pelo Município de Leiria, em 1 de agosto de 2015, foram integradas 2 estagiárias, designadamente nas áreas de contabilidade e psicologia criminal;

e) Com efeitos a 1 de agosto de 2015, 4 trabalhadores do Município de Leiria, cessaram os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, tendo sido elaboradas as minutas dos documentos necessários ao efeito, e efetuadas as respetivas comunicações.

Vencimentos:

a) Organização do processo de prestação de informação à DGAL e preenchimento dos respetivos quadros (n.º de trabalhadores, entradas, saídas, etc.) relativos ao 1.º trimestre e 2.º semestre de 2015, e submissão na plataforma Portal Autárquico (DGAL), bem como envio dos mapas aos agrupamentos de escolas;

b) Organização do processo de prestação de informação à DGAL e preenchimento do respetivo quadro referente a RHOE (evolução do n.º de trabalhadores do Município de Leiria) - 1.º trimestre 2015 e submissão na plataforma Portal Autárquico (DGAL);

c) Prestação de informação ao INE do Inquérito APNPS – Administração Publica Local – Número de pessoas ao serviço 2014;

d) Inserção do cadastro de 8 CEI+ e de 2 estagiárias do PEPAL.

Assiduidade:

Elaboração dos procedimentos inerentes à alteração do horário de trabalho dos trabalhadores da Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente, afetos aos Mercados Municipais - Despacho n.º 41/2015, de 17 de julho - Decisão Final – com entrada em vigor no dia 1 de agosto de 2015.

Segurança, higiene e saúde no trabalho:
a) Realização de auditorias de segurança no trabalho pela Polidiagnóstico ao Mercado Municipal do Pedrógão, biblioteca do Pedrógão e Sanitários do Pedrógão no dia 24 de julho;
b) Realização de exercício prático de evacuação e combate a incêndios no Edifício sede da CML no dia 29 de julho.

SIADAP:
Análise das reclamações do ato da homologação da avaliação do desempenho apresentadas, atempadamente, pelos avaliados.

DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

Divisão de Jurídica e Administrativa
Em conformidade com o que nos foi superiormente solicitado, passaremos a expor, embora de forma sumária, as atividades desenvolvidas, no período em análise, pelos serviços da Divisão Jurídica e Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro.

1– ÁREA JURÍDICA

Informações de carácter técnico-jurídico	Procedimento disciplinar/ inquérito		Contraordenações	
25	Iniciados	1	Iniciados	73
	Terminados	0	Movimentados	673
			Decisões	127
			Execuções judiciais	9
			Impugnações judiciais	4
			Coimas pagas	31

2 – ÁREA ADMINISTRATIVA

Serviço de Execuções Fiscais	
Instauração	€ 1.349,42
Citações	61
Pagamentos	52 PEFs
Valor cobrado	€ 2.773,90

Serviço de Expediente Geral	
Emissão de guias de receita de certificados de registos de cidadãos da comunidade europeia	€ 165,50
Emissão e revalidação de cartões de residente	€ 147,60
Emissão de plantas de localização	€ 1271,74
Emissão de guias de receita referentes ao pagamento de refeições escolares	€ 1758,18

Serviço de Atendimento ao Público

Balcão	A (BUA Geral)	B (GIP)	C (GAS)	D (Pagamento)
Nº atendimentos	3 731	518	42	393
Tempo médio atendimento	0h 17m 39s	0h 13m 28s	0h 20m 8s	0h 14m 13s

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Área de Aprovisionamento
No período em análise o serviço de aprovisionamento desenvolveu a sua ação em torno dos seguintes procedimentos de contratação pública:

	N.º de processos			
	Proc. Concluídos	**Proc. em curso**	**Reclamações / Recursos hierárquicos**	**Total**
Contratação excluída	3	2	0	**5**
Ajuste Direto, Regime Simplificado	161	24	0	**185**
Ajuste Direto, Regime Geral	68*	21	0	**89**
Concurso Público	7	3	0	**10**
Acordo Quadro	2	3	0	**5**
Concurso de conceção	1	0	0	**1**
(*) Inclui, para o período em análise, 13 ajustes diretos com informação de não adjudicação			**TOTAL:**	**295**

No período em análise não foi apresentada qualquer reclamação no âmbito dos procedimentos em curso.

Área do Património

No que se refere ao serviço de património será de salientar, em termos do trabalho desenvolvido neste período:

a) Inscrição matricial, registo predial e integração no inventário do edifício afeto ao Jardim de Infância do Arnal, Maceira;

b) Aprovação da minuta das escrituras a celebrar para conclusão do processo de aquisição de imóveis no âmbito das obras de remodelação do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, acessos e estacionamentos para envio ao Tribunal de Contas;

c) Regularização da conta de Imobilizado em Curso no montante de € 4.803.074,42;

d) Celebração de escrituras de compra e venda das parcelas com os números 2, 4 e 5 destinadas à construção da Variante dos Capuchos;

e) Celebração de escritura de justificação e registo predial de 4 edifícios escolares encerrados;

f) Celebração da escritura de constituição de direito de superfície a favor do Município de Leiria sobre um edifício destinado à construção da Biblioteca do Centro Escolar da Maceira;

g) Preparação da abertura do procedimento de Hasta Pública para adjudicação do direito de arrendamento para fins não habitacionais do espaço destinado a restaurante/café/snack-bar sito no Complexo de Piscinas Municipais de Leiria.

No período em análise, será ainda de sublinhar:

a) Preparação e entrada em vigor do fluxograma integrado relativo à despesa: Faturas;

b) Definição do projeto relativo à Transparência Municipal, no que concerne à área da contratação pública e património, em articulação com o Gabinete de Relações Públicas e Geminações.

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

No decorrer das atividades regulares, levadas a cabo por esta divisão, salientamos as seguintes:

a) Instalação e configuração dos postos de trabalho para os trabalhadores do Museu de Santo Agostinho;

b) Aquisição e implementação do módulo de votação por SMS na plataforma do Orçamento Participativo para 2016;

c) Aquisição e implementação de firewall para proteção da rede de dados do Município;

d) Disponibilização de acesso Wi-Fi à Internet, para o torneio de Padel, que decorreu junto ao jardim Luís de Camões;

e) Disponibilização de acesso Wi-Fi à Internet, no Centro Azul, da praia do Pedrógão;

f) Adaptação do serviço de gestão de filas do BuA, ao novo modelo de funcionamento;

g) Otimização do sistema de controlo de assiduidade, em conjunto com a Unidade de Recursos Humanos e o fornecedor da solução;

h) Suporte ao funcionamento das aplicações de gestão autárquicas;

i) Acolhimento e acompanhamento de estagiários de várias escolas da região.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Máquinas e Viaturas

- Destacam-se os transportes solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e Unidade de Recursos Humanos, transporte de exposições, transportes efetuados ao serviço do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação;

- Foi feita a gestão das viaturas no âmbito do contrato do Aluguer Operacional de Viaturas, nomeadamente consumos e quilometragem.

Oficinas

Os Setores de Oficinas (**Carpintaria, Serralharia, Eletricidade e Canalização**) efetuaram diversos trabalhos para a conservação e manutenção de edifícios municipais, escolas e jardim deinfância.

O Setor de Eletricidade efetuou ainda a reparação e manutenção dos semáforos do concelho (quinzenalmente) e manutenção da iluminação cénica de edifícios, monumentos e da iluminação pública do percurso Polis (mensalmente).

O Setor de Canalização efetuou visitas pontuais aos grupos de bombagem existentes nos edifícios municipais, por forma a verificar o seu funcionamento. Prestou apoio no despejo de fossas de várias escolas e Jardim-de-infância e vários serviços de apoio a edifícios municipais.

As oficinas de Carpintaria e de Serralharia executam vários serviços no edifício sede da Câmara Municipal de Leiria, parques infantis, zonas pedonais, escolas e outros edifícios públicos.

A oficina de Eventos dá apoio (em colaboração com todas as outras oficinas) na realização dos eventos e/ou exposições: Festival de Folclore Cidade de Leiria, Recriação Histórica no Castelo: Feira Medieval, Concertos de Verão, Concertos Orfeão de Leiria, Prove Doçaria Leiria, Marchas Populares do Bairro dos Anjos, "Urban Trail", Arena Desporto – Praia do Pedrógão, Festival de Música, Prova de Ciclismo, 7.º Festival de Ginástica do Trampolins Clube de Leiria, Sarau de Ginástica do Ateneu, I Leiria Cup, Torneio de Andebol, II Open Padel, Praça Viva, "Shop On", Festival da Sardinha, Torneio Internacional de Lançamentos, XXI Torneio Internacional Júnior de Leiria e 77.ª Volva a Portugal em Bicicleta / Verão Toral. Este setor também dá apoio nos transportes e mudanças de mobiliário e equipamentos solicitados por vários sectores do Município.

Conservação de Vias e Obras de Arte

- Manutenção de calçadas e vias municipais, incidindo maioritariamente os trabalhos nas freguesias de Leiria e Marrazes;
- Aplicação de massa asfáltica em varias ruas – freguesia de Leiria, Pousos, Cortes e Barreira;
- Manutenção de sinalização vertical e horizontal de trânsito;
- Limpeza de valetas e aquedutos em vários locais;
- Trabalhos de semi-penetração no C.M. 1196, Freguesia de Souto da Carpalhosa;
- Trabalhos de semi-penetração na E.M. 531, Pisão, freguesia de Bajouca;
- Trabalhos de semi-penetração na Estrada Campos do Liz, que liga Monte Real ao Coimbrão.

Conservação de Edifícios

Quanto às obras de reparação e beneficiação dos edifícios municipais, para além dos trabalhos semanais de manutenção, destacam-se as seguintes ações:

- Adaptação da EB1 de Barreira para Jardim de Infância;
- Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira - adaptação de wc deficientes;
- Posto Turismo praia do Pedrogão - ligação a rede de saneamento;
- R. da Lapa - Pousos - colocação de lancil e execução de sumidouro;
- R. Londres - Qta. Bispo - reformulação de passeio e relocalização de caldeiras de árvore;
- Marginal da Praia do Pedrogão - reconstrução de muro;
- Percurso Polis - ligação à Quinta do Seixal e execução de coletor pluvial.

Parques e Espaços Verdes

- Manutenção de espaços verdes em todo o concelho, nomeadamente em rotundas, urbanizações, escolas e jardins-de-infância, edifícios municipais e espaços públicos e dos respetivos sistemas de rega;
- No Horto Municipal procedeu-se à propagação de plantas, preparação de floreiras e de vasos ornamentais (para embelezamento de vários eventos realizados) e realização de pilhas de compostagem, cujo principal objetivo é a valorização orgânica do material vegetal resultante das manutenções dos espaços verdes.

Parques Infantis

Tendo como base de trabalho o Plano de Manutenção Preventiva, procedeu-se à conservação e manutenção dos espaços de jogo e de recreio que estão sob a responsabilidade da Divisão.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Preparação de projeto para abertura de procedimento para as seguintes empreitadas:

- T-03/2015 – Orçamento Participativo - 3 Lotes – (Proj. 3a) Instalação de Ginásio ao Ar Livre para prática de Desporto Informal em 18 Freguesias do Concelho; Proj. 28b) Instalação de Ginásio ao ar livre para prática de desporto informal - Amor; Proj. 30b) Criação de um Parque Infantil na Urbanização de Santa Clara - Parceiros; Proj. 14b) Área de lazer na Encosta do Castelo – Leiria – LOTE 1; Proj. 40b) Instalação de equipamento Desportivo, Campo relvado sintético em Boavista – Boavista – LOTE 2; Proj. 8.B) Requalificação do Quiosque de Leiria – LOTE 3);
- T-33/2015 - Fornecimento e aplicação de Micro Aglomerado a frio em diversos locais do Concelho de Leiria;
- T-34/2015 - Elaboração dos Projetos de Especialidades do Centro escolar dos Marrazes;
- T-35/2015 - Requalificação da Rua Da Mata e da Rua Vale Porco - Parceiros – Azoia;
- T-36/2015 - Requalificação e beneficiação de Diversas Ruas do Concelho de Leiria;
- T-37/2015 – Centro de Recolha Oficial (CRO) – Leiria;
- T-38/2015 - Arranjos exteriores no Jardim da Almuinha Grande - Elaboração de estudos e Projetos;
- T-39/2015 - Reparação do Muro da Sala Teach - EB 1 de Colmeias;
- T-40/2015 - Contrato de Conservação e Manutenção de Vias Municipais no Concelho de Leiria;
- T-41/2015 - Reformulação do Sistema semafórico existente na E.M. 357 - Loureira - Santa Catarina da Serra;
- T-42/2015 - Construção do acesso e Parque de estacionamento do Centro Escolar da Maceira;
- T-43/2015 - Valorização, Reabilitação do Castelo de Leiria e Acessibilidades - Execução de Projetos;
- T-44/2015 - Construção de Edifício para Refeitório/ Polivalente na Escola do Ensino Básico da Guimarota – Leiria;
- T-45/2015 - Reabilitação e Requalificação do Quartel dos Bombeiros Municipais de Leiria (Projeto e Empreitada);
- Elaboração de informações do âmbito geral;
- Pedidos de Autorização para ocupação e trabalhos na via Pública de entidades externas ao município;
- Não existiram reclamações e/ou recursos hierárquicos registados nestes serviços, durante este período.

Gabinete de Estudos e Projetos

Desenvolvimento de actividades e acções diversas, nomeadamente:

- Orçamento Participativo do Município de Leiria 2015;
- Comité Técnico da Rede RENER-Living Lab: execução de inquérito para o índice de Cidades Inteligentes, para parametrização de ranking nacional intermunicipal;
- Comité técnico da Rede/Consórcio ClimaAdapt: Elaboração de inquérito individual solicitado aos técnicos do município, inscrito no consórcio;
- Plano de Mobilidade para a Cidade de Leiria: Articulação com parceria externa da proposta de Circulação Rodoviária Centro para a Cidade de Leiria;
- Monitorização do plano, em parceria com o sector de trânsito e mobilidade;
- Promoção do Plano de Comunicação do Plano de Mobilidade e preparação do encontro do dia 25 de Junho;
- Estudo Viário e Mobilidade da Av. Humberto Delgado e extensão à Avenida Marquês de Pombal (troço entre Av. N.ª S.ª Fátima e Av. H. Delgado): nova versão de melhoramento do sistema viário. Articulação com o Plano de Mobilidade e parceria externa;
- Acompanhamento técnico do edifício do Novo Mercado Municipal;
- Valorização, Gestão e Planeamento do Vale do Lis;
- Projecto para reabilitação e restauro do castelo de Leiria e muralha envolvente;
- Centros Escolares Maceira, Barreira, Parceiros - Apoio técnico às empreitadas;
- Requalificação da Avenida Heróis de Angola e zona envolvente;
- Centro Escolar dos Marrazes;
- Requalificação do edifício da Biblioteca Afonso Lopes Vieira;
- Centro Escolar da Bajouca.

Levantamento Topográficos

- Estrada da Figueira- Gândara dos Olivais;
- Rotunda da Azoia;
- Área envolvente ao Centro Escolar da Maceira.

- Reestruturação do serviço urbano de transportes coletivos de Leiria;
- Elaboração do Regulamento de Intervenções da Via Pública do Município de Leiria;
- Acompanhamento da elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes do Concelho de Leiria;
- Avaliação de soluções de sinalização vertical de trânsito com principal objetivo de redução de custos em colaboração com a DIMC;
- Colaboração, apoio e acompanhamento do processo de reclamação das anomalias verificadas após a execução dos lanços IC2.A, IC2.VB, IC36 e IC9;
- Acompanhamento da empreitada "T 49/2013 – Execução de Sinalização Horizontal com Pintura a Quente em Spray Plástico e Termoplástico nas Vias Municipais do Concelho de Leiria";
- Levantamento dos lugares de estacionamento reservados a operações de carga e descarga e a veículos de pessoas com mobilidade reduzida, na cidade de Leiria.

Acompanhamento e fiscalização de obras municipais

- T -28/2011 - Construção do Centro Escolar da Maceira;
- T-36/2013 - Construção do Centro Escolar dos Parceiros;
- T-49/2013 – Execução de Sinalização Horizontal com Pintura a Quente em Sprayplástico e termoplástico nas Vias Municipais do Concelho de Leiria;
- T-50/2013 - Construção da Variante dos Capuchos;
- T -7/2014 – Pavimentação e beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Leiria – Lotes 1 a 5;
- T-22/2014 – Reparação de diversas anomalias no Pavilhão Polidesportivo das Colmeias;
- T-28/2014 – Reparações diversas no Pavilhão Desportivo da Carreira;
- T-40/2014 – Requalificação da Zona envolvente ao Convento Santo Agostinho;
- T-56/2014 – Execução do Coletor de Águas Pluviais e reabilitação na Rua das Hortas – Barosa;
- T - 61/2014 – Elaboração do projeto de Requalificação do C.M. 1038, Troço 2 entre os Kms 0+914 e 3+872;
- T-62/2014 – Beneficiação de arruamentos na zona industrial de Regueira de Pontes;
- T-06/2015 – Execução de passeios entre km 0+220 e Km 0+660 e execução de muros e passeios na rotunda do Marco - Bidoeira e Bajouca;
- T-12/2015 – Remodelação da rede das águas residuais domésticas e novo acesso pedonal (Noroeste) ao Edifício dos Paços do Concelho – Leiria;
- T-15/2015 – Reparação/ execução de calçadas em diversos locais do Concelho de Leiria;
- T-19/2015 – Execução de sinalização horizontal com pintura a quente em Sprayplástico e termoplástico nas Vias Municipais do Concelho;
- T-20/2015 – Reparações diversas no Edifício da Acrenarmo - Cobertura e outros – Leiria;
- T 22/2015 – Construção da Variante dos Capuchos – Leiria – Movimentação de terras e demolição/ retificação do Muro M1b – Leiria;
- T 23/2015 – Pavimentação da Estrada Municipal na Coucinheira – Limite de Concelho – Freguesia de Amor;
- T-24/2015 – Estudo Geológico/ Geotécnico do Mercado Municipal de Leiria;
- T-26/2015 – Requalificação de coberturas existentes nos Jardins de infância de Capuchos, Barracão, Gândara dos Olivais e Marinheiros e Escolas do 1.º CEB de Cruz D'Areia, Carvide e Moita da Roda - Concelho de Leiria;
- T-27/2015 – Execução de cobertura e pinturas no Edifício dos balneários e refeitório nas instalações do Horto Municipal – Barosa;
- T-30/2015 – Beneficiação da E.N. 357 (troço entre a E.N. 113 e o entroncamento com a Rua de Fátima na localidade de Loureira;
- T-31/2015 – Fornecimento e colocação de abrigos para passageiros no Concelho de Leiria;
- T-32/2015 – Reparação do Lavadouro do Soutocico – Arrabal;
- T- 44/2015 - Construção de Edifício para Refeitório/ Polivalente na Escola do Ensino Básico da Guimarota;
- Acompanhamento de processo de aquisição e instalação de sistema de produção de água quente para a Piscina municipal de Caranguejeira;
- Acompanhamento de vistoria pela CERTIEL da instalação elétrica do edifício de apoio à rega na urbanização de Santa Clara;
- Preparação de processo de inspeção ao depósito de combustível nas instalações de Guimarota;
- Preparação e acompanhamento de processo de consulta de instalação de sistema de produção de águas quentes na Piscina Municipal de Caranguejeira;
- Preparação de processo de consulta de instalação de sistema de climatização na sala de DIOM;
- Planos de manutenção;

- Processos de elaboração dos planos de manutenção dos sistemas de climatização e infraestruturas de instalações do Edifício Paços de Concelho, do Museu de Imagem e Movimento, dos Centros Escolares e do Estádio Municipal de Leiria;
- Certificação de edificação / processos de consulta de auditorias energéticas para edifícios municipais:
  - Edifício dos Paços de Concelho
  - Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira
  - Museu da Imagem em Movimento

Elaboração de estudos diversos
- T 21-2015 – Estudo para arruamento junto à escola Correia Mateus;
- P.124.15/67- Reformulação de sinalização vertical e horizontal da Rua Mártires.

Elaboração de autos para a liberação de garantias e receção definitiva
- T-64/2009 - Pavimentação Betuminosa do Caminho Público no lugar de Quinta da Ponte da Madalena – Agodim;
- T-15/2010 – Intervenção na Avenida Heróis de Angola, junto ao n.º de porta 66-68 em Leiria;
- T-17/2010 – Pavimentação da Avenida Heróis de Angola, junto ao n.º de porta 66-68 em Leiria;
- T-18/2011 – Construção da Variante da Caranguejeira;
- T-17/2011 – Alargamento da via para execução de um Parque de Estacionamento, na Rua do Comércio – Caranguejeira;
- T-20/2011 - Execução de trabalhos diversos na Escola do 1.º CEB de Cruz D' Areia – Leiria;
- T-23/2011 – Desvio das Águas Pluviais e execução de um dreno no Bairro das Almuinhas - Freguesia de Marrazes;
- T-26/2011 – Requalificação de passeios no Largo do Outeiro da Fonte - Freguesia de Carvide;
- T-47/2011 – Demolição de muro existente e construção de um novo muro na Estrada de S. Tiago – Marrazes;
- T-55/2011 – Execução de um colector de Águas Pluviais e Obras Acessórias na Rua das Camélias - Eira Velha e Rua do Moinho - Igreja Velha.

Toponímia nos agrupamentos e freguesias:
União das Freguesias de Barreira, Cortes, Leiria e Pousos, União das Freguesias de Boa Vista e Santa Eufémia, União das Freguesias de Chainça e Santa Catarina da Serra.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Operações urbanísticas: Entradas de processos mais relevantes: 84 projetos de arquitetura, 46 de especialidades, 44 alterações/obras, 5 alterações/loteamento, 12 alterações/uso, 15 comunicações prévias, 14 informações prévias, 73 autorizações de utilização e 38 licenciamento zero.

Emissão de Alvarás, Admissões de Comunicações Prévias e Certidões

28 Licenças de obras, 38 autorizações de utilização, 8 comunicações prévias, 109 licenças (outras) e 168 certidões emitidas.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ORDENAMENTO E ESTRATÉGIA TERRITORIAL

1. Estudos, Projetos e Planos

Revisão do Plano Diretor Municipal – Aprovação do plano pela Assembleia Municipal na sessão de 26 de junho de 2015.

A Câmara Municipal em sua reunião de 9 de junho deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1ª revisão do PDM de Leiria nos termos do artigo 79º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e que até à publicação da nova carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) se mantenha em vigor a carta da REN aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/96 de 11 de junho, com as alterações posteriores.

Envio do plano através da plataforma - Sistema de Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial, para depósito na Direção Geral do Território e publicação em Diário da República.

Envio do processo da REN à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com vista à sua aprovação pelo Governo.

Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte – concluído

Envio do plano através da plataforma - Sistema de Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial, para depósito na Direção Geral do Território e publicação em Diário da República.

Publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 07 de agosto de 2015 - Aviso n.º 8654/2015.

Alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho – concluído.
Envio do plano através da plataforma - Sistema de Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial, para depósito na Direção Geral do Território e publicação em Diário da República.
Publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 07 de agosto de 2015 - Aviso n.º 8655/2015.

Alteração do Plano de Pormenor da Almuinha Grande – em curso.
Conclusão dos elementos do plano com vista à realização de nova conferência de serviços com as entidades representativas dos interesses a ponderar, nos termos do n.º 3 do artigo 75.º-C do RJIGT**.** A aguardar a conclusão do Estudo Prévio do Jardim da Almuinha.

Loteamento do Vale da Cabrita - em curso.
Continuação das reuniões com os proprietários dos lotes e frações do loteamento 11/84, com vista ao desenvolvimento de uma alteração ao loteamento.
Recolha de elementos para instrução do processo de alteração ao loteamento e elaboração da planta de síntese (versão de trabalho).

Alteração ao Loteamento da Zona Industrial da Cova das Faias - em curso.

Mapas Interativos - Portal de informação Geográfica

- Monitorização das aplicações disponíveis na intranet e internet (site do Município de Leiria);
- Elaboração de novas aplicações (intranet e internet):
  - Revisão do PDM - Versão Final - concluída;
  - Toponímia Oficial - concluída;
  - Exercício do Direito de Preferência – concluída;
  - Certidões na hora – aguardam validação;
  - Licenciamento zero – aguarda validação;
  - Cartografia/Ortofotomapas - em curso;
  - Infraestruturas - em curso;
  - Loteamentos – em atualização;
  - Centro Histórico – em curso.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – em curso
Colaboração na definição de ações e elaboração de documentos de apoio ao plano em conformidade com o diagnóstico e a estratégia estabelecida no âmbito deste.

Estudos e Projetos de Arquitetura Paisagista

- Reabilitação de Espaços Naturais - Lagoa da Ervedeira e Vale do Lapedo – ações no âmbito de candidatura Portugal 2020 - em curso (em conjunto com a DIDEA e DIACMT);
- Reabilitação da Quinta da Barreira: Eixo 1 – Conhecimento, divulgação e promoção turística.

<u>Reabilitação Urbana</u>

Edifícios devolutos e degradados
A Lista provisória foi apresentada em reunião de Câmara de 21/07/2015
Após notificação dos interessados e face aos resultados em sede de audiência de interessados, encontra-se concluída a lista para decisão final dos órgãos municipais.

Áreas de Reabilitação Urbana
Concluídas as propostas de alteração à delimitação da ARU do Centro Histórico da Cidade de Leiria e da alteração da delimitação da ARU de Nª S.ª da Encarnação bem como a proposta de delimitação da ARU do Arrabalde D'Aquém com vista a serem submetidas à decisão dos órgãos municipais.
As novas delimitações de ARUs destinam-se a dar enquadramento à candidatura ao Portugal 2020, no âmbito da regeneração urbana.

Portugal 2020 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU
Apresentado Draft do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU, (em revisão) elaborado por equipa externa ao Município, - foi prestado acompanhamento e apoio técnico, designadamente no âmbito da elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana, parte integrante do PEDU.
Efetuado o trabalho de campo relativo aos inquéritos à população, a integrar no PEDU.

O PEDU é o documento estratégico que incluirá as intervenções para a regeneração e revitalização urbana de Leiria, sob a forma de uma proposta integrada, a aprovar pela Autoridade de Gestão do programa.

DIVISÃO DE JUVENTUDE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

No período em apreço, decorreram os procedimentos de preparação do ano letivo 2015/2016. Durante a interrupção letiva de Verão, realizaram-se intervenções de reabilitação do parque escolar em diversos estabelecimentos de ensino, ao abrigo do acordo de execução de delegação de competências celebrado com as juntas de freguesia, conforme planeamento efetuado.

Da responsabilidade do Município, e no sentido de dotar a EB Guimarota de espaços adequados para o desenvolvimento do Serviço de Refeições e das Atividades de Animação e Apoio à família (AAAF), iniciou-se a construção do refeitório/polivalente.

No âmbito do reordenamento da rede escolar, criaram-se condições para a abertura de sala do pré-escolar no Centro Escolar Dr. Correia Mateus (Leiria) e melhoria das condições de funcionamento de cinco grupos do pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Marrazes que se encontravam em instalações provisórias (JI Marrazes 2 e JI Outeiros da Gândara). Procedeu-se à requalificação da EB1 da Barreira (encerrada em 2007) adaptando-a à valência do pré-Escolar, com o objetivo de transferir os alunos do JI da Barreira para um estabelecimento com melhores condições.

Dando continuidade ao trabalho em rede, efetuou-se uma reunião no dia 26 de junho com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, para avaliação do trabalho desenvolvido no ano letivo anterior. Simultaneamente, lançaram-se as bases de trabalho para o novo ano letivo (2015-2016) nos vários domínios, nomeadamente na ação social escolar, transportes escolares, programa de atividades de animação e apoio à família (AAAF) e programas e atividades com enquadramento no Projeto Educativo Municipal.
O Conselho Municipal de Educação reuniu ordinariamente no passado dia 10 de julho, e para além da alteração ao regimento, em virtude da recente alteração legislativa, efetuou avaliação do ano anterior, abordou assuntos relacionados com o novo ano letivo 2015-2016 e dedicou especial atenção à problemática da educação especial.

No domínio da ação social escolar (ASE), concluíram-se os respetivos procedimentos concursais para assegurar as prestações de serviços de refeições escolares, das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), transportes escolares (circuitos especiais) e fornecimento de manuais escolares aos alunos beneficiários da ASE.

Ainda no âmbito dos transportes escolares, realizaram-se reuniões com a empresa transportadora e com os diretores dos Agrupamentos de Escolas de Colmeias, Caranguejeira-Santa Catarina da Serra e Rainha Santa Isabel no sentido da melhoria de alguns dos circuitos existentes.

O serviço de apoio informático (SAI), na fase final do 3.º período, efetuou intervenções em 8 estabelecimentos de ensino.

No âmbito do Projeto Educativo Municipal (PEM), destaque para a planificação das ações a desenvolver em 2015-2016 e cuja divulgação às escolas foi efetuada com a devida antecedência na reunião de diretores (26 de junho) e para a reunião realizada com os coordenadores da educação especial para planificação conjunta e articulação de estratégias tendo em vista a oferta educativa e complementar para as crianças com necessidades educativas especiais de caráter permanente.

Na área da **Juventude**, salienta-se o desenvolvimento do programa "Valoriza-te" (2.ª edição) que proporcionou a 48 jovens durante o mês de julho uma experiência profissional em contexto empresarial, envolvendo 17 empresas do concelho de Leiria. Decorreu entre 6 e 11 de julho a 2.ª edição da "Leiria In – Semana da Indústria", promovida pelo IPL e pela Fórum Estudante, em parceria com o município, com o objetivo de fomentar a consciência cívica dos jovens em relação à importância da indústria para a economia e desenvolvimento do país. Participaram 50 estudantes do Ensino Secundário provenientes de 15 distritos do país.

A **Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV)**, deu continuidade ao seu plano de ação, como espaço de estudo, investigação, oferta cultural, promoção do livro, dos autores e da leitura. A

BMALV é um espaço de exercício de cidadania, onde todos os públicos são convidados a participar em projetos pedagógicos e de lazer, num ambiente intercultural e inclusivo. Deu-se continuidade ao melhoramento do espaço físico da BMALV, com a pintura das paredes das salas infanto-juvenil, dando a estes espaços uma imagem mais alegre e atual. Na sala infanto-juvenil foi criado um novo espaço intitulado "Tecnologia para as crianças", com a disponibilização de *tablets* para crianças e jovens até aos 14 anos.

O fundo documental foi reforçado com a aquisição de 459 novos títulos, em vários estilos literários e para todas as idades, tendo como base as sugestões dos leitores, a fundamentação técnica dos responsáveis e a opinião veiculada por jornais e revistas da especialidade.

Realizaram-se regularmente as atividades da "Bebeteca", "Hora do Conto", "Conta-nos Histórias" (Centro Hospitalar de Leiria), "Histórias de Fio a Pavio", "Liga-te à Biblioteca", "Trokakiosque", visitas guiadas à Biblioteca e à Livraria Afonso Lopes Vieira e comemoraram-se dias temáticos.
- Na "Bebeteca" participaram 82 bebés e 49 adultos, num total de sete sessões. A "Hora do Conto" que visa desenvolver competências de leitura e literacia nas crianças, contou com a participação de 389 crianças, em 21 sessões.
- Para seniores, o projeto "Histórias de Fio a Pavio" realizado internamente e nos lares, contou com 84 participantes, num total de seis sessões, uma delas realizada numa instituição.
- O Serviço de Pediatria do Hospital Santo André contou com 5 sessões do "Conta-nos Histórias", envolvendo 15 crianças internadas, concretizando-se 44 empréstimos.
- A Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira e a Livraria com o nome do poeta receberam 11 visitas guiadas, envolvendo cerca de 180 participantes.

Com o objetivo de levar a leitura a quem está de férias, a BMALV promove a "Biblioteca de Praia", na Praia do Pedrógão, nos meses de julho e agosto, este ano com espaço renovado, e para além da requisição de livros, disponibiliza acesso a internet gratuita, passatempos tradicionais, histórias com avós, peddy paper, entre outras atividades pedagógicas e de animação em parceria com o Centro Azul da Praia do Pedrógão. No período em análise, este espaço contou com 1205 visitantes, 2050 livros consultados/requisitados e 174 participantes nas atividades dinamizadas.

Numa perspetiva de envolvimento da família na promoção da leitura e da literacia, a BMALV realizou nos dois primeiros sábados de agosto um "Piquenique de Leituras" no Jardim de Santo Agostinho, proporcionando às famílias o convívio e a partilha de momentos de leitura e de animação ao ar livre.

No âmbito da apresentação de autores e livros, estiveram presentes: Manuela Ribeiro com "A plantinha dos meus pais"; André Pereira com "Lágrima"; Judite Carreira com "Palavras Ousadas de Ju"; Cláudio Carril com "Pai Sofre", e ainda teve lugar apresentação/tertúlia do 4.º Vol. de "Cadernos de Estudos Leirienses".

Relativamente às exposições patentes na BMALV destaque para a continuação do projeto «Rota das freguesias do concelho de Leiria», uma mostra social, cultural e associativa da freguesia de Coimbrão, com vários núcleos expositivos no átrio, e uma tarde cultural realizada no dia 4 de julho.

Na galeria esteve patente de 11 a 31 de julho, a exposição «Amor com amor se paga» de Ulrich Hilmer, a exposição de pintura de José Saibreira inaugurada a 7 de agosto e que se encontra patente até 23 de agosto. Na sala infanto-juvenil durante o mês de agosto decorre uma exposição «Esculturas com História» da autoria das crianças do Colégio Infantil Cubo Mágico.

No mês de julho, dividido em duas quinzenas, realizou-se o programa "Férias divertidas com a Biblioteca", que teve nos dois períodos a lotação máxima - 20 crianças. Esta iniciativa consiste num apoio de cariz social e pedagógico, traduzido num programa de ocupação dos tempos livres, dirigido às crianças do 1.º ciclo, sendo dada prioridade às crianças do 1.º e 2.º escalão do abono de família.

No dia 1 de julho realizou-se uma reunião com a participação de 20 professores bibliotecários do concelho, que integram a Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares, com o objetivo de avaliar o trabalho e implementar novos projetos no próximo ano letivo nas bibliotecas escolares.

CENTRO CULTURAL MERCADO SANTANA | TEATROS | ESPAÇO JOVEM
CENTRO CULTURAL MERCADO DE SANT´ANA

Foi assegurada a programação, *coordenação*, acompanhamento e monotorização de todas as ações relativas ao processo de acolhimento de iniciativas, dos equipamentos Teatro Miguel Franco, Centro Cultural Mercado de Sant´Ana, no qual se integra a Galeria Municipal e respetivo Auditório e Recinto; e Teatro José Lúcio da Silva (exposições). De registar, ainda, a coadjuvância em demais projetos de ação cultural municipal, com as diferentes estruturas municipais, enfatizando aqui a coordenação de projetos de fornecimento contínuo, referentes a licenciamento de atividades culturais, aluguer e reparação de equipamento audiovisual.

Acompanhamento e orientação de um recurso humano, no Centro Cultural Mercado Sant´Ana, ao abrigo do Programa de Reinserção Social, e orientação de dois Estágios Curriculares.

Teatro Miguel Franco: Conferências: 86 | Música: 787 | Stand up comedy: 392 | Teatro: 102 | Dança: 369. Total: 2.065 visitantes. Salienta-se aqui um decréscimo da taxa de ocupação que, comparativamente, com o período anterior, sofre uma quebra de 55,15%, tendo presente o total de visitantes no período anterior, num universo total de 4.605 espetadores, aqui justificada pelos meses em consideração, com evidente retração da procura, tendo presente o inicio da época estival. Curiosamente, eleva-se a receita municipal no periodo ora analisado, aqui cifrada em €1.227,33, correspondente a um aumento de 108%., quando comparada com a anterior receita, totalizada em €590,00. Tal constatação resulta do sistema da política de aluguer de espaço, fortemente caraterizada no periodo anunciado. Não obstante, a tipologia dos eventos realizados, com expressiva incidência no estilo Stand Up Comedy expressa aqui igual relevo na justificação da elevação de receita de ocupações oriundas de partilhas de bilheteira.

Mercado de Sant´Ana: Galeria Municipal – Exposição TRAÇOS E CORES, mostra de pintura, da artista Maria Dulce Bernardes: 57 visitantes | Exposição DESPORTO COM FAIR PLAY, mostra de fotografia e filatelia, do artista Luís Guarda, em parceria com a Casa do Benfica de Leiria: 45 visitantes | Exposição GIROS À CONVERSA, mostra de fotografia, sob a chancela da Associação InPulsar: 25 visitantes | Utilizadores de Espaço Internet-15 Visitantes| Atendimento/Informações: 35 visitantes. Total: 177 visitantes.

Recinto Mercado de Sant´Ana: "III Torneio Anual de Xadrez 2015": *100 visitantes. A parceria anunciada com a* Associação leiriense sem fins lucrativos - Clube Cultural e Desportivo *Corvos do Lis* teve como mote a promoção de hábitos saudáveis, através da elevação da atividade física e mental, aqui materializadas na realização de iniciativas de caráter desportivo, com incidência cultural e recreativa.| "Leiria Já Ginga": 78 visitantes. Atividade de índole desportiva, e com expressiva obliquidade cultural, refletida na celebração do 14.º Batizado e Troca de Graduações Ginga Camará. Iniciativa aberta a toda a comunidade, em harmonia com as áreas do desporto e cultura. Total: 178 visitantes. A mobilização de públicos para o período indicado, cujo intervalo temporal é menor, comparativamente, com a amostragem do anterior Relatório, aqui justificada pelos meses em consideração, com evidente retração da procura, é um evidente reflexo do final do ano letivo e início de período de férias. Esta sazonalidade está patenteada em períodos similares de anos anteriores.

PRAÇA VIVA LEIRIA: Projeto municipal que na sua edição de 2015, descentraliza a geografia, para a Praça Rodrigues Lobo, enquanto estratégia de proximidade com a população. Dias 1, 15 e 22 de agosto de 2015. Animação musical e artes circences. Entrada livre. Dia 1 de agosto: 300 presenças.

Teatro José Lúcio da Silva: Exposição PRIMEIRO EU – mostra pluridisciplinar, da discente Andreia Portugal: 7.996 visitantes.

ANIMAÇÃO DE RUA, GRANDES EVENTOS E TURISMO

- Estabelecimento de parceria, com a Rádio SIM, na iniciativa Sim Bailo que se realizou no dia 29 de junho, no Jardim Luís de Camões, tendo contado com a presença de 1800 pessoas.

Promovida ainda a realização das seguintes atividades:

- Museu Ativo nas freguesias Santa Catarina da Serra e Chaínça, Santa Eufémia e Boa Vista, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Santa Catarina da serra e Chaínça, respetivamente nos dias 23 e 30 de junho, 7 e 14 de julho, com cerca de 104 participantes.
- Rota do Crime do Padre Amaro, na cidade de Leiria em 8 de agosto, com 7 participantes. Realizaram-se ainda duas Rotas extraordinárias em 27 de junho e 15 de julho e com a participação de 87 pessoas;
- Praça Viva Monte Real na Freguesia de Monte Real (Jardim Olímpio Alves), nos dias 1 e 8 de agosto, com cerca de 100 espetadores nos dois dias de animação;
- Praça Viva Pedrógão, no Largo da Capela nos dias 1 e 8 de agosto, com cerca de 350 espetadores nos dois dias de animação;

- Prove Leiria – Doçaria nos dias 19 a 21 de junho no Moinho do Papel, onde foram recebidos 1803 visitantes;
No que diz respeito à promoção e divulgação das atividades, e durante o período em apreço, nota para a elaboração de conteúdos para a Leiriagenda nos meses de julho e de agosto.

CASTELO

- Apoio a eventos decorrente da programação cultural:
2 Sessões de Yoga a 4 julho e 1 de agosto com 60 participantes; 1 festa de aniversário infantil nos Paços Novos com 17 crianças; Música no Castelo, evento organizado pelo Orfeão de Leiria em 27 e 28 de junho com 2.133 participantes; Torneio Magic (jogo de cartas) organizado pela Associação Magic Club Leiria com 45 participantes e o Mercado Medieval-Isabel Raynha Santa de 24 a 26 de julho com 16.375 participantes Total trimestral eventos: 18.675 participantes.
Atividades Pedagógicas: 12 oficinas pedagógicas sendo: 6 "À conquista do Castelo", 3 "Caça à Coroa" Peddy Paper e 3 "Jogos de outrora nos tempos de Agora". Total de participantes 234.
Acompanhamento de 31 grupos do ensino pré-escolar ao superior, entre outras entidades locais e nacionais, correspondendo a 781 pessoas. Dos 31 grupos, 13 obtiveram visita guiada (389 pessoas) e 30 visitas livres (392 pessoas).

MIMO

— Exposições e eventos dinamizadores das exposições: — exposições temporárias "Na Rota da Seda" entre 22 de junho e 31 de agosto – 2.816 visitantes; "De Leiria Para o Mundo – A Invenção Contínua" entre 27 de junho e 19 de setembro – 2.691 visitantes; "40 anos – 4 fotógrafos Moçambique em Foco" de 6 de junho a 22 de agosto – 3.104 visitantes; "As Mouras Encantadas" de 18 de julho a 14 de agosto – 1.393 visitantes.
— Programação cultural em parceria com o Museu: CINANTROP – Festival Internacional de Cinema Etnográfico - sessão de encerramento com 26 participantes.
— Serviço educativo: 21 visitas guiadas com 467 participantes; 11 oficinas com 223 participantes, sendo 2 "Espreita o meu mundo" - 36 participantes, 6 "Curiosa Mente" - 98 participantes, 3 "Hoje vou ao Fotógrafo" - 89 participantes.
— Serviço do Centro de Documentação e Informação Artur Avelar (CDIAA): 4 visitantes/utilizadores (um deles novo leitor);15 consultas in loco; 11 Livros requisitados.
ARQUI, Arquivo de imagem do MIMO:
- Apresentados 5 pedidos de consulta e pesquisas de acervo fotográfico do mimo, bem como consultas para cedência de imagens.

MOINHO DO PAPEL

Foram realizadas várias atividades pedagógicas e culturais com destaque para o evento Pove Leiria - Doçaria.

MUSEU DE LEIRIA

— **Programação cultural em parceria com o Museu**: Concerto de Jazz pelo Orfeão de Leiria, dia 12 de junho, com 350 participantes;
— **Reservas e coleções**: 60% peças acondicionadas e transportadas da coleção do Museu de Leiria (provenientes de depósito no Banco de Portugal – pintura, e Paços Novos do Castelo – estatuária, cerâmica, metais, vidros e etnografia); 10% peças acondicionadas e transportadas da Reserva Arqueológica (provenientes da Casa dos Pintores e Paços Novos do Castelo); | acompanhamento e apoio a oito investigadores;
— **Ingressos:** informação para deliberação sobre criação de preços de ingresso;
— **Cedência de Equipamento**: uma cedência do conjunto de praticáveis a evento da CML;
— **Parcerias**: Parceria com a Diocese Leiria-Fátima; Parceria com Arquivo Distrital de Leiria; Parceria com Sociedade de História Natural; Parceria com as Universidades do Algarve e Tulane (EUA) – Projeto de Investigação Arqueológica Plurianual – EcoPLis; Protocolo com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e com o Museu Nacional de História Natural e da Ciência;
— Desenvolvimento de proposta de acordo programa a estabelecer entre a CML e o IPL, no âmbito do definido no protocolo datado de 2013, visando garantir uma estreita ligação do Museu de Leiria ao IPL. Reuniões e desenvolvimento de iniciativas com investigadores das seguintes/institutos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), nomeadamente com a Doutora Anabela Veiga, relativas às áreas de geologia e paleontologia, para efeitos de preparação de conteúdos para exposições temporárias e eventos, nomeadamente sobre a Mina da Guimarota; Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), através do estabelecimento de contactos com a equipa do Centro do Centro de Recursos para a Inclusão

Digital - CRID, para efeitos de preparação de conteúdos para exposições temporárias, eventos e apoio quanto às questões de acessibilidades, visando um museu inclusivo; CDRsp – Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto para efeitos de preparação de conteúdos para exposições temporárias e de longa duração (p. ex. maquetes tácteis/inclusivas) e eventos. A equipa do CDRsp desenvolveu o processo de digitalização 3D de fósseis, provenientes da Mina da Guimarota, e depositados no Museu Geológico, entidade com a qual se desenvolve processo tendente a protocolo de parceria. Elaboração de conteúdos e definição de estratégias de intervenção.

RESUMO DAS FUNÇÕES GERAIS NO PERÍODO EM ANÁLISE:

— Desde Abril de 2015 tem-se procedido à instalação da equipa, afeta ao espaço desde 11 de maio, de equipamentos, e ao processo de acondicionamento e transporte do acervo, desde a Casa dos Pintores, Banco de Portugal e Castelo de Leiria, para o Convento de Santo Agostinho;

— Coordenação do processo de instalação do Museu de Leiria no Convento de Santo Agostinho: equipamento e museografia. Desenvolvimento dos procedimentos de concurso e acompanhamento dos processos;

— Desenvolvimento do projeto da exposição de longa duração do Museu de Leiria. Desenvolvimento da exposição temporária subordinada ao tema Arqueologia no Castelo de Leiria. Participação em reuniões de trabalho, avaliação e apresentação dos projectos;

— Acompanhamento do processo de arranjos exteriores na envolvente de Santo Agostinho de forma a viabilizar as condições para abertura do Museu. Para o efeito acompanhou-se o desenvolvimento do projeto da DIEM-GEP elaborado com base nos elementos relativos às telas finais da Intervenção Polis, com as indicações definidas pela equipa de Instalação do Museu. Levantamento de questões relacionadas com as problemáticas da acessibilidade e inclusão referentes ao projeto do Convento de Santo Agostinho/ Museu de Leiria;

— Acompanhamento de processo de seleção de estagiário PEPAL para o Museu de Leiria;

— Gestão do património do Museu; pesquisa e aquisição de materiais vários; propostas de procedimentos de trabalho a implementar; gestão e acompanhamento de várias equipas externas que colaboraram com o Museu; Acondicionamento e transporte de peças da coleção do Museu de Leiria para as novas instalações; propostas de serviço educativo; manutenção e controlo da qualidade dos vários espaços culturais - Museu de Leiria, Casa dos Pintores, CIALV; apoio a investigadores e a prestadores de trabalho comunitário; acompanhamento e trabalhos relacionados com a montagem das exposições e abertura do Museu; gestão de cedência de equipamento. Apoio diversos à DIACMT, distribuição da Leiriagenda e na exposição "O Brinquedo", e apoio a eventos: Prove Leiria Doçaria, Mercado Medieval e Museu Ativo.

CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO E VALE DO LAPEDO

— **Serviço educativo e visitas guiadas:** 4 visitas guiadas, com 81 participantes; 61 visitantes livres. O CIALV teve um total de **8.886** visitantes desde a sua abertura;

— Parceria com a DGPC - desenvolvimento do processo de inventário e tratamento da coleção do Abrigo do Lagar Velho;

— Acompanhamento de processos referentes a atividades e ocorrências anómalas na área de Zona Especial de Proteção;

— Acompanhamento do processo referente ao registo no Instituto Nacional de Propriedade Industrial das marcas Vale do Lapedo, Abrigo do Lagar Velho e Menino do Lapedo.

CASA DOS PINTORES

— **Visitas:** 6 visitantes - investigadores e estudantes. A Casa dos Pintores foi visitada, desde a sua abertura, por **1.390** pessoas.

— A partir de dia 8 de maio de 2015, a Oficina Municipal de Arqueologia integrou o Museu de Leiria, tendo transitado os seus equipamentos técnicos, serviços e equipa para o Convento de Santo Agostinho. Na Casa dos Pintores permaneceu montado o mobiliário, incluindo o laboratório.

— Em setembro de 2015, o espaço será utilizado pela equipa associada ao projeto de investigação internacional, coordenado pelo Doutor Telmo Pereira, Universidade do Algarve, que foca a evolução humana, climática e o comportamento humano durante o Paleolítico na bacia do Rio Lis. O trabalho de campo teve início em julho deste ano.

— A equipa de arqueologia responsável pelos trabalhos arqueológicos na Empreitada da Variante dos Capuchos encontra-se a utilizar as instalações no inventário e tratamento da coleção de materiais arqueológicos.

Atividades pedagógicas e ações de valorização e divulgação na área do património cultural local

— Realização de 2 oficinas “Do Almofariz à Tela” (APPDA – 7 participantes e Casa Sanches). Realização de oficina “Do Almofariz à Tela”, para a APPDA, considerando-se como atividade inclusiva, tendo-se adaptado

o teor da oficina/linguagem a este público. Assim realizaram-se em 2015, até 14 de agosto, 5 atividades inclusivas, no cumprimento do objetivo do SIADAP (33).

— Apresentação de poster intitulado: Do Almofariz à Tela: uma oficina pedagógica experimental de expressão criativa, no III Congresso Internacional de Educação Ambiental, 8 a 11 de julho de 2015, na Murtosa, da autoria de Telma Fontes e Vânia Carvalho.

— "Percurso Prove Leiria Pedrógão", desmarcado por falta de nº mínimo de inscritos. Programação de percursos para 2015 e acompanhamento do grupo, recolha de inquéritos, revisão de conteúdos e de material de divulgação e preparação para percurso do Pedrógão e Vale do Lapedo.

— Programação de atividades pedagógicas, em proposta conjunta com Moinho do Papel, no âmbito das Jornadas Europeias de Património.

Ações de investigação, preservação, valorização e formação na área do património cultural

— A Carta Arqueológica de Leiria integra atualmente 334 sítios arqueológicos georreferenciados. Tratamento de material arqueológico integrado no PNTA - Carta Arqueológica de Leiria. Foi efetuada verificação e atualização no cumprimento do objetivo SIADAP (32).

— Atividades relativas à implementação do Regulamento Municipal do Centro Histórico de Leiria e prestação de apoio técnico na área de salvaguarda do património para efeitos de desenvolvimento de processos de intervenção no Centro Histórico da Cidade de Leiria, que corresponde a 94 edifícios/espaços do Centro Histórico de Leiria, e devido acompanhamento em 66 processos que incluíram a realização de trabalhos arqueológicos. Prestação de apoio em 55 processos, com intervenção arqueológica, realizados na área do restante concelho de Leiria. Apoio ao DIEM, no que concerne à área técnica de arqueologia, nos seguintes processos de obra: Convento de Santo Agostinho; Igreja da Misericórdia e Variante dos Capuchos, concluída em junho de 2015. Dada a conclusão dos trabalhos de coordenação de intervenção arqueológica da empreitada dos SMAS de A-do-Barbas, é obrigatória a apresentação do relatório Final da intervenção, correspondente a 2012 e 2013, contudo por motivo de priorização de atividades encontra-se suspensa a sua elaboração. Elaboração de relatório de acompanhamento arqueológico de abertura de vala para instalação de infraestrutura elétrica para Gerador/Grupo Eletrogéneo, obra promovida pelo Comando Distrital de Leiria da Policia de Segurança Publica. Prestação de apoio técnico à equipa responsável pelo acompanhamento arqueológico das empreitadas do SMAS.

— Acompanhamento do processo de desenvolvimento do Projeto para o Centro de Diálogo Intercultural de Leiria, a instalar na Igreja da Misericórdia da cidade, no quadro do Projeto Rotas de Sefarad – Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturas, em associação com a Rede de Judiarias de Portugal.

— Definição de conteúdos para candidatura do Abrigo do Lagar Velho/Menino do Lapedo à Marca do Património Europeu (MPE).

— Desenvolvimento de propostas visando sustentar possibilidades de investimentos para candidatura 2020/espaços naturais: Vale do Lapedo, Salinas da Junqueira e Lagoa da Ervedeira.

Reservas e coleções do Município de Leiria (Museu de Leiria e Reserva Arqueológica) e Exposições

— Gestão das reservas municipais e Inventário e acondicionamento de peças do acervo do Museu de Leiria. O Inventário *In Patrimonium* para a Carta de Património Concelhia encontra-se suspenso, prevendo-se que seja retomada a sua aplicação dado esta estar estritamente relacionada com a otimização dos modelos de gestão e regulamentação dos Museus e Reservas do Município, em relação com o objetivo do SIADAP (58).

— Acompanhamento de processos de incorporação de bens móveis no acervo do Museu de Leiria, em resultado do testamento da Doutora Ana Maria Amaro. Acompanhamento do processo de cedência da pintura de Sousa Lopes – Olaias, ao MNAC, para integração em exposição temporária sobre este artista leiriense. Acompanhamento de processo de cedência de obras de José Luís Tinoco (EGEAC).

ASSOCIATIVISMO

Na sequência do preconizado no Regulamento de Atribuição de Auxílios – PRO Leiria, foram entregues até à presente data 3 candidaturas para o programa de apoios 2015.

Foi efetuado atendimento pessoal a aproximadamente 19 Entidades /Associações e atendimento telefónico a aproximadamente 20 Entidades /Associações.

Foram elaboradas e registadas informações para envio à Divisão Financeira para desbloqueamento de verbas – 12 pagamentos processados.

No âmbito do setor da Animação Cultural Associativa, há a registar, no período em análise, as seguintes iniciativas:

Concertos de Verão 2015, a decorrer de 3 de julho a 21 de agosto, no Jardim Luís de Camões, iniciativa municipal em colaboração com a Associação das Filarmónicas do Concelho de Leiria com os seguintes concertos:

- 3 de julho - Concerto da Sociedade Artística e Musical da Bajouca (SAMB) – aproximadamente 50 participantes;
- 10 de julho – Concerto da Sociedade Artística e Musical 20 de julho de Santa Margarida do Arrabal - aproximadamente 150 participantes;
- 17 de julho – Concerto da Filarmónica de S. Tiago de Marrazes – aproximadamente 100 participantes;
- 31 de julho – Concerto da Associação Filarmónica Bidoeirense – aproximadamente 200 participantes;
- 14 de agosto - Concerto da Filarmónica Senhor dos Aflitos do Soutocico - aproximadamente 200 participantes.

BANCO DE PORTUGAL

Exposições: "Carlos Barão Pintura" – de 16 a 19 de junho – 17 visitantes; "Brinquedos de Plástico da região de Leiria- 1930 a 1980" – de 17 de julho a 14 de agosto – 2.644 visitantes.

COMUNICAÇÃO E DESIGN

- Desenvolvimento de diversos projetos de criatividade/design dos eventos nas diversas temáticas no âmbito cultural e dos restantes serviços do Município. Todos os projetos tiveram uma divulgação própria e específica para o evento a divulgar. Salienta-se que os projetos tiveram intervenções criativas nos diversos suportes de comunicação, nomeadamente: cartazes, folhetos, desdobráveis, catálogos, lonas, painéis, *newsletters, facebook* e outros, assegurando sempre o acompanhamento em produção nas empresas. Incluiu-se ainda, a intervenção nas exposições dos espaços culturais através do design dos suportes de comunicação e da criação circuito expositivo, bem como na logística necessária e acompanhamento nas montagens e desmontagens.

- Outros projetos: suportes de comunicação para: Arena do Desporto – Praia do Pedrógão; Rede de Percursos Pedestres; Leiria sobre Rodas; Mercado Medieval – Isabel Raynha Santa; Mobilis Turismo; Praça Viva; Bailes de Verão; Mostra de Traje Etnográfico; Entremuralhas - Festival Gótico e Museu de Leiria.

Curadoria e design de exposições: Logística do acolhimento da exposição "Brinquedos de Plástico da região de Leiria."

Projetos de design com intervenção de dois designers do Município.

DIACMT

Durante o período em análise, procedeu-se à gestão corrente dos recursos humanos da DIACMT, entre outros, o acompanhamento do controlo de assiduidade, acolhimento de candidatos para frequência de estágios e ainda prestações de serviços de trabalho a favor da comunidade e encaminhamento/receção de voluntários.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE

RECURSOS HUMANOS – No período em causa foram integrados na DIDEA, 3 colaboradores (1 AO e 1 AT) ao abrigo do programa ASU (Atividades Socialmente Úteis).

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – No seguimento das implementações efetuadas neste âmbito, a DIDEA continua a diligenciar os procedimentos correspondentes sem por em causa o normal funcionamento dos serviços.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP) – No âmbito da representação da DIDEA no Júri do Orçamento Participativo foram, no período considerado, selecionadas e transformadas em projetos as propostas admitidas, as quais se encontram a votação de acordo com a calendarização e nos termos da Carta de Princípios.

AMBIENTE

AMBIENTE – CLIMA/QUALIDADE DO AR

PROJETO CLIMADAPT.LOCAL – Continuação dos trabalhos decorrentes da integração do ML no Consórcio liderado pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa/CCIAM (*Centre for Climate Change Impacts, Adaptation and Modelling*) no âmbito do projeto ClimAdapt com vista à elaboração da EMAAC (Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas) de Leiria que deverá ser apresentada, em 2016, com as Estratégias dos outros 25 Municípios envolvidos/selecionados no âmbito da candidatura vencedora do Projeto AdaPT (O ClimAdaPT.Local). Este projeto visa capacitar os municípios portugueses para avaliar as vulnerabilidades locais e o respetivo potencial de adaptação face às alterações climáticas e aumentar a sua capacidade para incorporar a adaptação às alterações climáticas nos seus instrumentos de planeamento e intervenções.

AMBIENTE – RESÍDUOS

REGULAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E HIGIENE PÚBLICA – Presente à reunião de câmara, do passado dia 11 de agosto, o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Higiene Pública, publicitado através do Edital n.º 371/2015, do Diário da República, 2.ª Série, n.º

84, de 30/04/2015, no âmbito do procedimento de consulta pública, acompanhado das respetivas certidões de afixação e das sugestões apresentadas pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), consultada no mesmo período, nos termos do n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. Depois de analisar o referido Projeto de Regulamento e de ponderar as sugestões apresentadas quanto ao mesmo, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Higiene Pública.

PROJETO URBAN WINS – Elaboração de candidatura ao Programa 2020 (Área dos Resíduos) que integrará 10 cidades europeias, nomeadamente Gotenburgo, Viena, Cremona, Matera e Pitesti, e que contará como parceiro e coordenador, em Portugal, com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente). A proposta *Urban_Wins - Urban metabolism accounts for building Waste management Innovative Networks and Strategies*, tem como objetivo definir e testar métodos para a conceção e implementação de Planos Estratégicos para a Gestão e Prevenção de Resíduos (PEGPR) em vários contextos urbanos com base em abordagens inovadoras, interdisciplinares e participativas que irão aumentar a resiliência ambiental urbana e reforçar a liderança da investigação europeia na gestão de resíduos.

AMBIENTE – HIGIENE E SALUBRIDADE

AMBIENTE – RECURSOS HÍDRICOS

LIMPEZA DE LINHAS DE ÁGUA – Realização de ação de limpeza no leito do rio Lis, com vista à remoção da infestante aquática denominada "Erva-Pinheirinha" (Myriophyllum aquaticum), nomeadamente nos troços entre a Ponte Hintze Ribeiro e o Açude do Parque, numa extensão de aproximadamente 800 metros.

AMBIENTE – RUÍDO

QUEIXAS RELACIONADAS COM INCOMODIDADE – Elaboração do Caderno de Encargos do procedimento concursal para a realização de avaliações acústicas, durante o ano de 2016, para efeitos de cumprimento, por parte do Município de Leiria das competências definidas pelo do Decreto – Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, alterado (Regulamento Geral do Ruído) em matéria de fiscalização do ruído gerado no âmbito de atividades permanentes e incomodidade associada.

AMBIENTE – RECURSOS GEOLÓGICOS

REVISÃO DO PDM LEIRIA - Colaboração com a DIPOET na revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria, no que se refere à elaboração do Regulamento e definição de Espaços para Exploração de Recursos Geológicos, bem como análise de reclamações apresentadas no âmbito da consulta pública do futuro PDM.

AMBIENTE – PRAIA DO PEDRÓGÃO

EROSÃO COSTEIRA - Desenvolvimento de procedimento concursal para manutenção e reparação de passadiços da Praia do Pedrógão, no âmbito da candidatura ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos.

AMBIENTE – ESPAÇOS NATURAIS

LAGOA DA ERVEDEIRA - Desenvolvimento de procedimento concursal com vista à manutenção/reabilitação dos passadiços e restantes infraestruturas existentes na Lagoa da Ervedeira.

AMBIENTE – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

No período considerado a DIDEA promoveu e/ou colaborou em atividades de cariz educativo/ambiental, tendo sido desenvolvido sempre atividades com diferentes públicos-alvo.

DIVISÃO DE DESPORTO

ASSOCIATIVISMO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DESPORTIVA

Apoio ao Associativismo Desportivo

Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML 2013): Desbloqueamento dos 70% e/ou 100%, consoante os casos, definidos na calendarização dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo referentes ao RAAML 2013, aprovados na Reunião de Câmara de 2013.09.10;

PRO Leiria 2014: desbloqueamento das verbas referentes aos 70% e 100% do Pro Leiria 2014 – 1.ª, 2.ª e 3.ª fases;

PRO Leiria 2015: Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (3ª Fase), aprovado na Reunião de Câmara de 21.06.2015, no valor de €17.816,50;

PRO Leiria 2015: Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (4ª Fase), aprovado na Reunião de Câmara de 21.07.2015, no valor de €27.440,00;

Pro Leiria 2015: análise das candidaturas para a Atribuição dos Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria 2015 (5ª fase);

PRO Leiria 2015: desbloqueamento das verbas referentes aos 30% do Pro Leiria 2015 –1.ª, 2.ª 3ª e 4ª fases;

PRO Leiria 2015: estornos de apoios financeiros, aprovado em Reunião de Câmara de 2015.06.23;

Apoios Pontuais e Parcerias (apoios financeiros, logísticos, cedências de espaços e ofertas institucionais a diversas entidades):
Apoio financeiro de €500,00, à Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a participação no "Trofeo International Villa Gijón" - Ratificação de Despacho, aprovado em Reunião de Câmara de 2015.06.21;
Apoio financeiro de €500,00, ao Atlético Clube da Sismaria para a realização do "1.º Open de Andebol de Praia do A.C.S – Torneio Nacional Universitário de Andebol de Praia" - Ratificação de despacho, aprovado em Reunião de Câmara de 2015.07.21;
Apoio financeiro de €500,00 e ofertas institucionais ao Centro Internacional de Ténis de Leiria para a realização "XXI Internacional Júnior de Leiria"", aprovado em Reunião de Câmara de 2015.07.21.

Programa de Formação Desportiva

Organização e realização da 3ª sessão do "Ciclo de Conversas Desportivas: A Experiência do Treinador – liderança e motivação de equipas – à conversa com especialistas", que decorreu no auditório do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, no dia 4 de maio e que contou com a presença do convidado Jorge Rito, treinador de Andebol, tendo-se registado a presença de 38 agentes desportivos.

Divulgação Desportiva

Atualização das diversas calendarizações/programações de divulgação, ao nível dos eventos desportivos; preparação dos conteúdos a inserir na Leiriagenda; publicação de conteúdos no *facebook* do *Visit Leiria* e do Programa Viver Activo, preparação de conteúdos dos diversos meios de comunicação/ divulgação (cartazes, folhetos, slides, lonas, etc.).

PROGRAMA DE DESPORTO INFORMAL

Eventos Desporto Informal

Planeamento dos seguintes eventos na área do desporto informal: REDE PERCURSOS PEDESTRES DE LEIRIA; ARENA DESPORTO 2015 (Praia do Pedrógão); LEIRIA SOBRE RODAS 2015; COLOR RUN LEIRIA.
Conclusão da produção dos projetos, atividades, calendário de eventos e a integração de mais parceiros privados nos projetos (Arena Desporto e Leiria Sobre Rodas).
Adequação dos Planos de Comunicação, Dossiers de Marketing e apresentação dos projetos aos *stakeholders* (juntas/uniões de freguesia, clubes e associações de modalidades e entidades privadas), reuniões de preparação da ARENA DESPORTO (semanas anteriores aos eventos com Parceiros e Voluntários) e contatos com diversas entidades e colecionadores no âmbito do LEIRIA SOBRE RODAS.
REDE PERCURSOS PEDESTRES DE LEIRIA – Praia do Pedrógão | Coimbrão: Planeamento em conjunto com o NEL e a Junta de Freguesia do Coimbrão, designadamente a definição do percurso, acompanhamento dos contatos a efetuar com as entidades particulares responsáveis pela Arte Xávega, produção de material promocional, implementação do plano de comunicação, contatos com entidades e operacionalização da atividade de dia 21 de junho, com a participação de 231 pessoas.
Efetuamos uma reunião de balanço desta primeira fase da Rede de Percursos Pedestres de Leiria em conjunto com o NEL, definindo a necessidade de ajustar as datas dos três últimos percursos atendendo à época do ano e às condições do terreno. Assim, e após consulta às Juntas de Freguesia, definimos a não realização do percurso pedestre Arrabal> Curvachia, previsto para 13 de setembro e a realização do Percurso Pedestre Stª Eufémia | Lapedo a 11 de outubro e Cortes | Maunça a 13 de dezembro;
ARENA DESPORTO LEIRIA – Junho: Planeamento logístico com as entidades participantes na edição em conjunto com a DIMC, implementação do plano de comunicação com os parceiros e voluntários, preparação das ativações de marca, *briefing* geral com os voluntários, seguros, refeições e licenças SPA. Participaram nas actividades de dia 20 e 11 de junho cerca de 250 pessoas. Destacamos a afluência de participantes e público em geral no Torneio de 3x3 de basquetebol e nas restantes atividades promovidas pela Associação de Basquetebol de Leiria;
ARENA DESPORTO – PRAIA DO PEDRÓGÃO – Julho e Agosto: Planeamento geral do programa de actividades – envio de convites as entidades, definição de sub-eventos com os parceiros, coordenação geral das actividades. Planeamento logístico com as entidades participantes em conjunto com a DIMC, implementação do plano de comunicação com os parceiros, preparação das ativações de marca, *briefing* com os técnicos responsáveis pela operacionalização das atividades e ativação dos seguros para as atividades.
O programa teve início em junho, nos dias 27 e 28 de junho, com o *Everyone Can Play* e com a 2ª Jornada da Liga de Praia em *frisbee* promovido pelos Leiria Flying Objects e a Associação Portuguesa de Ultimate e Desportos de Disco. Em julho realizaram-se ainda o Campeonato Regional de Ténis de Praia [organizado pela Associação de Ténis de Leiria], o Torneio de Futebol de Praia que contou com XX equipas e com dois campos com as medidas oficiais no areal junto ao mar e a 4ª Etapa do Circuito Regional de Andebol de Praia com 59 equipas inscritas em 2 escalões masculinos e femininos.Do programa do evento em destacamos ainda a realização a 18 de julho das Brisas do Lis Night Run – Versão Balnear com a participação de 40 pessoas.

Em agosto o programa realiza-se todos os fins-de-semana e é composto pelas seguintes atividades: Sábado no período da manhã por Mini Atividades | Crianças [Jogos Tradicionais, Passeios na Praia, Construções na Areia] e uma aula de grupo. No período da tarde por aula de grupos e outras atividades com caminhadas, corridas e orientação. Aos domingos realizam-se duas aulas de grupo. Em média tem participado nas atividades da Arena Desporto, por fim de semana, 120 pessoas.

LEIRIA CUP: Planeamento logístico com as entidades participantes na edição em conjunto com a DIMC, implementação do plano de comunicação com os parceiros, preparação do eventos – finalização do quadro competitivo, recolha de fichas de inscrição em falta, *mailing* às JF/UF com todas as informações em falta, preparação de kits equipas – implementação do *dressing* do Estádio, marcações, transporte de balizas, som, *briefing* geral com os voluntários, seguros, refeições e licenças SPA. Participaram no evento 9 equipas no Torneio Futebol 5 SUB-10, 11 equipas no Torneio Futebol 5 SUB-12 e 15 equipas no Torneio de Futebol 7 Juniores/Seniores, num total de 380 jogadores. Estiveram representadas 14 das 18 Freguesias dos Concelho de Leiria.

Outros eventos

Apoio à operacionalização do COLOR RUN 2015 – participação em reuniões de organização do evento, planeamento e acompanhamento das atividades do promotor (divulgação).

Planeamento do LEIRIA SOBRE RODAS, nomeadamente na pesquisa de parceiros para a Mostra de Veículos Históricos 2015 – Automobilia [zona de exposição de peças auto e moto e zona de jogos e simuladores], Espaços Comerciais Concessionários e Parceiros Institucionais. Definição dos espaços comerciais a disponibilizar aos *stakholders*, definição final do caderno de encargos de locação de tendas e material e equipamento diverso e contactos com os diferentes fornecedores. Reunião com os diferentes departamentos internos para definir a estratégia de comunicação e promoção do evento, *Dressing* do Estádio Municipal de Leiria e Zonas envolventes, contatos para aquisição de diferentes suportes promocionais, produção de suportes promocionais. Definição da estratégia para a parceria com a SONAE SIERRA. Preparação logística dos eventos promovidos pelo NDML – Especial Sprint de Leiria e Slalom LSR.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015**:** análise, parecer das 8 propostas apresentadas no âmbito do desporto e apoio à formulação das fichas de projeto para o processo de votação.

PROGRAMA DE DESPORTO FORMAL

Programa Viver Activo

Coordenação das tarefas do Gabinete Viver Activo, designadamente ao nível de:

- atendimento e inscrição de novos utentes;
- receção de mensalidades e emissão das correspondentes faturas/recibos;
- ligação às Juntas de Freguesia parceiras, nos núcleos de Caranguejeira, Maceira e Bajouca, nomeadamente a emissão das faturas/recibos destes utentes;
- controlo da assiduidade dos utentes e professores;
- reajuste das turmas e contactos aos alunos inscritos, nos 4 núcleos de actividade;
- realização de reuniões de coordenação com os professores do Programa, para articulação das atividades a realizar;
- Continuação da aula de Baile VA a realizar todas terças-feiras no Estádio Municipal pelas 16h30, aberta desde o dia 3 de fevereiro, com a participação de um total de 100 utentes;
- Elaboração do horário para realização de testes de condição física de fim de época aos Utentes do Viver Activo;
- Acompanhamento dos testes aos utentes Viver activo;
- Acompanhamento da festa de encerramento do programa no Núcleo da Maceira e núcleo da Caranguejeira (terminaram a 15 de Julho)
- Preparação da festa de encerramento do Viver Activo com realização de mega aula, almoço partilhado entre os utentes e baile para encerramento do dia no estádio Municipal de Leiria.
- Início do processo para o desenvolvimento do programa Viver Activo na próxima época (2015/2016);
- Início do processo de renovações dos utentes Viver Activo;
- Preparação dos horários e turmas para nova época;
- Preparação do caderno de encargos para atividades desportivas do Município de Leiria, onde estão incluídas as aulas do Viver Activo, bem como atividades não formais a organizar pelo município.

Eventos Desporto Formal

Colaboração na preparação dos seguintes eventos em parceria ou a apoiar pelo Município:

- "Torneio Nacional de Andebol de Infantis", de 18 a 21 de junho de 2015 – Associação de Andebol de Leiria;

- "Circuito de Ciclismo Cidade de Leiria", no dia 14 de junho de 2015 – União de Ciclismo de Leiria;
- "II Open Padel Cidade de Leiria 2015", dias 17 a 21 de junho – Clube Escola de Ténis de Leiria;
- Saraus de ginástica do Ateneu Desportivo de Leiria, no dia 20 de junho de 2015 e do Trampolins Clube de Leiria, no dia 27 de junho de 2015, ambos na Fonte Luminosa;
- "Torneio Internacional de Lançamentos", nos dias 8 e 9 de agosto de 2015 – Juventude Vidigalense;
- Preparação do "VI Diverte-te e Aprende Basquetebol Connosco" a realizar nos dias 12 e 13 de setembro de 2015 – Clube de Basquetebol de Leiria;
- Preparação da "Taça dos Clubes Campeões Europeus de juniores, no dia 19 de setembro de 2015 – Juventude Vidigalense.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – ACORDOS

Pavilhões Desportivos Municipais

Face à continuidade do modelo de gestão definido para os Pavilhões Desportivos Municipais (PDM), designadamente a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, em vigor até a 31 de outubro de 2017, a DID operacionaliza e coordena com estas entidades a utilização dos espaços desportivos protocolados por parte dos Clubes, bem como centraliza todo o processo de marcações de jogos/eventos.

De acordo com os contratos supracitados, a DID presta apoio técnico e supervisiona a gestão das instalações, sobretudo ao nível da manutenção e elabora as respetivas informações de desbloqueamento de verbas protocoladas para este fim.

Relativamente à gestão do Pavilhão Desportivo dos Silvas, que o ML reassumiu desde o dia 1 de janeiro de 2013, a DID desenvolve as tarefas de gestão relacionadas apenas com a limpeza e manutenção do espaço. Foram desenvolvidas um conjunto de intervenções neste Pavilhão em conjunto com os proprietários, nomeadamente pintura interior, projecção de polietileno na cobertura, bem como outras tarefas de manutenção e limpeza geral do espaço.

Considerando ainda a criação de um espaço alternativo para albergar o Clube Judo Dragão, utilizador desta instalação, houve lugar a nova redistribuição do Pavilhão pelos dois clubes da ginástica, Ateneu Desportivo de Leiria e Trampolins Clube de Leiria, procedendo-se às mudanças e articulação logística necessária à sua concretização.

Durante o período de atividade deste relatório foram marcados 6 jogos e torneios dos respetivos campeonatos oficiais.

No âmbito da cedência de espaços desportivos para a época desportiva 2015/2016, procedemos à atribuição dos espaços de treino a 23 clubes nos 14 pavilhões desportivos disponibilizados para o efeito. Foi desencadeado todo o processo para a locação de horas nos pavilhões desportivos das Escolas Básicas 2, 3 José Saraiva e D. Dinis e Secundária Afonso Lopes Vieira.

Piscinas Municipais

Desenvolvimento das tarefas inerentes à Comissão de Acompanhamento criada no âmbito da passagem da gestão do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria (CMPL), Piscina Municipal de Caranguejeira (PMC) e Piscina Municipal de Maceira (PMM) para a ADCR Bairro dos Anjos, através da celebração dos respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, desde o dia 1 de julho de 2013 para o CMPL e a PMC e 1 de outubro de 2013 para a PMM.

Análise dos relatórios trimestrais enviados pela ADCR Bairro dos Anjos, pela Comissão interdisciplinar que acompanha e supervisiona os Contratos supracitados, bem como a realização das reuniões de avaliação trimestrais correspondentes e de reuniões mensais de operacionalização da gestão das Piscinas Municipais acima mencionadas, com o intuito de visitar regularmente estas instalações e verificar a qualidade do serviço prestado por parte da entidade gestora.

GESTÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL – ESTÁDIO

No período em referência, em termos gerais o equipamento apresentou os seguintes dados estatísticos:

- 41 entradas registadas de atletas dos clubes do Concelho Leiria para utilização da Pista de Atletismo;
- 92 entradas de atletas da União Desportiva de Leiria;
- 2 Jogos oficiais da União Desportiva de Leiria no Campeonato Nacional de Seniores;
- 10 treinos da seleção distrital de futebol sub/14;
- 75 entradas de árbitros da Associação de Futebol de Leiria;
- 3 entradas de público livre para utilização da Pista de Atletismo;
- 18 visitas guiadas a entidades externas às instalações do Estádio;
- 117 visitantes.

No âmbito das atividades acolhidas pelo Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, durante o período supracitado em título, destacam-se:
Encontro Nacional de Infantis – Associação de Andebol de Leiria, de 16 a 21 de junho;
Leiria Cup – Torneio de Futebol, de 25 a 28 de junho;
Torneio de Provas Combinadas - Associação Distrital de Atletismo de Leiria, 11 e 12 de julho;
Campeonato Distrital de Absolutos - Associação Distrital de Atletismo de Leiria, 18 e 19 de julho;
Campeonatos de Portugal de Pista ao Ar Livre – Associação Distrital de Atletismo de Leiria, 25 e 26 de julho;
DanceFloor Leiria 2015, 7 de agosto;
Gabinete de Imprensa da Volta a Portugal 2015, 8 de Agosto;
Jogo do Campeonato Nacional de Juniores, UDL – União de Leiria – Futebol SAD, 15 de Agosto.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programas de Comparticipação de Medicamentos a Famílias Carenciadas – Foram apresentados **43** novas candidaturas no âmbito do presente Programa. Destas 25 foram deferidas, 6 indeferidas, 8 rejeitadas liminarmente e 4 encontram-se em análise.
Desde o início do ano civil, encontram-se **595** munícipes a beneficiar do referido programa, a que correspondem 297 agregados familiares.
Decorrente do exposto nos artigos 22º e 23º foram realizadas ações de controlo e monitorização aos beneficiários do apoio aos medicamentos, tendo sido realizadas até ao presente 65 ações de controlo e monitorização.

Habitação Social – Efetuou-se a atribuição de uma habitação social no Bairro Social Cova das Faias.

Banco Local de Voluntariado de Leiria - Neste período foram rececionadas 21 novas candidaturas a voluntários para o Banco Local de Voluntariado e 10 Programas de Voluntariado, sendo integrados 17 voluntários em ações de voluntariado previstas nos Programas de Voluntariado apresentados pelas entidades organizadoras.

Rede Social:

Apoio à pessoa idosa – Foi dada continuidade ao trabalho de proximidade efetuado pela Equipa para a Pessoa Idosa em Isolamento e articulação com os grupos de voluntários a operarem com a população idosa na área de abrangência do concelho.

Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias – Foi prestado apoio técnico à Comissão Social de Freguesia de Bidoeira de Cima e à Comissão Social de Freguesia de Santa Catarina e Chainça, através da participação em reuniões ordinárias das Comissões

Programa Teleassistência - Foram implementados dois novos serviços de Teleassistência e renovado o apoio a um agregado beneficiário por mais 12 meses. Atualmente o programa de Teleassistência apoia 8 agregados familiares, que integram 11 munícipes.

Programa Tesouro das Famílias – Programa Tesouro das Famílias – Foi iniciada a preparação de nova sessão do Programa Tesouro das Famílias a iniciar em setembro deste ano. Foi realizada reunião com os técnicos do Centro Distrital de Leiria, ISS. IP no passado dia 11 de junho e realizados contactos com o presidente da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa para que a ação seja realizada nesta União de Freguesia.
Também foram realizados contactos com a Presidente da CPCJ de Leiria, para que sinalize famílias para esta nova ação do Programa.
Gabinete de Ação Social – No presente período, o Gabinete de Atendimento Social, registou **137** atendimentos aos munícipes nas diversas áreas de intervenção.

Gabinete de Inserção Profissional (GIP) - registou **325** atendimentos.
Apoio a instituições – Foi avaliada e aprovada em reunião de Câmara 1 candidatura para apoio na continuidade do desenvolvimento de atividades de acolhimento e integração do cidadão migrante.
Atividades Socialmente Uteis – No âmbito do Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento de Atividades Socialmente Úteis, celebrado entre o Instituto de Segurança Social de Leiria, I.P./Centro Distrital de Leiria e o Município de Leiria, foram integrados quatro novos beneficiários (dois no Mercado Municipal; um nos sanitários do Jardim Camões, um no M||MO).

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Anexo Mapa de Monitorização das Candidaturas QREN.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

Proteção Civil Municipal: No âmbito da atividade operacional, o Centro Municipal de Operações de Socorro de Leiria (CMOS) registou/coordenou 1976 ocorrências e 1302 vítimas nos meses de junho e julho de 2015.
Durante o período considerado, foram realizadas duas reuniões operacionais, no dia 25 de junho de 2015 e no dia 30 de julho de 2015, nas instalações da Divisão de Proteção Civil e Bombeiros (DIPCB).

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil: Aprovado pela Comissão Nacional da Proteção Civil a 16 de julho de 2015 e publicado em Diário da República pela Resolução nº 39/2015 a 18 de agosto de 2015.

Gabinete Técnico Florestal (GTF):

- **Gestão de Combustível:**
  - **Notificações:** Procedeu-se à identificação e notificação de 38 proprietários de terrenos para que procedessem às devidas ações de gestão de combustíveis;
  - **Entradas:** Durante o período em apreço foram apresentados 58 pedidos à autarquia para a gestão de combustível;
  - **Terrenos Limpos:** Foram concluídos com sucesso, em termos de realização de gestão de combustíveis, 7 processos.
- **Plantações:**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, que estabelece o Regime Jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização, com recurso a espécies florestais, o Gabinete Técnico Florestal deu o parecer de 37 pedidos de autorização de realização arborização e rearborização, solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

- **Vazios Urbanos:**

Durante o período considerado foi realizada a limpeza de terrenos com matos e silvas em 8 propriedades do município, nas freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes; e Marrazes e Barosa.

Planos de Segurança de Eventos: No período em análise foram realizados 11 pareceres pela Divisão de Proteção Civil e Bombeiros.

Medidas de Autoproteção – Plano de Segurança Interno do Edifício dos Paços do Concelho

- **Formações:**
  - No dia 18 junho de 2015 realizaram-se 2 ações de formação para 11 funcionários da Câmara Municipal de Leiria – "PSI Edifício Sede – Serviço de Segurança contra Incêndio"
  - No dia 29 julho de 2015 realizaram-se 3 ações de formação para 54 funcionários da Câmara Municipal de Leiria – "Exercício prático de evacuação e combate a incêndio – Edifício Paços do Concelho".
- **Obras:** No mês de julho foi iniciada a obra prevista no ajuste direto n.º 36/2015 e no início agosto a obra prevista no processo de aquisição com a RQI nº 5476. Pretende-se concluir estes trabalhos no final de agosto, de modo a reunir as condições necessárias para requer junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil a vistoria ao edifício referente as obras de remodelação do edifício - Processos T 86/2003 e 17/2004.

Medidas de Autoproteção – Plano de Segurança Interno do Teatro José Lúcio da Silva

- **Formações**: No dia 28 junho de 2015 realizaram-se 2 ações de formação para 50 funcionários do TJLS – "PSI Edifício Teatro José Lúcio da Silva – Serviço de Segurança contra Incêndio".

Leiria, 26 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Raul Castro

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

QREN

	Inv. Elegível	Taxa média	Comparticipação	AL	Valor total dos pedidos de pagamento submetidos	Taxa de execução financeira, submetida	até 14/08/2015 Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida
TOTAIS DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM CANDIDATURAS	€ 28.892.112,59	86,32%	[comunitária] € 24.590.128,36 [nacional] € 348.165,88	€ 6.569.529,07				
TOTAIS DAS CANDIDATURAS APROVADAS	€ 28.187.085,99	86,35%	[comunitária] € 23.990.855,74 [nacional] € 348.165,88	€ 6.409.846,81	€ 27.979.596,00	99%	€ 20.097.803,98	84%

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	até 14/08/2015 FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL					
REGENERAÇÃO URBANA/REABILITAÇÃO URBANA					€ 8.120.416,78	85,000%	€ 6.902.354,28	€ 1.280.755,43	€ 8.120.416,78	€ -	€ 6.800.585,81	99%	
EPA1 - Requalificação da margem direita do Rio Lis entre Santo Agostinho e a Ponte Afonso Zuquete	2043	16-07-2009	16/09/2009 + Adenda03/02/2011 Adenda03/10/2011 Adenda16/08/2012 Adenda11/04/2013 + DF 03/06/2015	25/10/2010 25/10/2013	€ 1.095.044,79	85,00%	€ 930.788,07	€ 235.606,82	€ 1.095.044,79	€ -	€ 915.713,94	98%	100%
EPA2 - Requalificação do Espaço Público envolvente ao Antigo Liceu Rodrigues Lobo	1962	13-07-2009	15/07/2010 + Adenda21/02/2011 Adenda04/11/2011 Adenda29/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 04/06/2013	25/10/2010 21/07/2011	€ 140.475,00	85,00%	€ 119.403,75	€ 26.529,45	€ 140.475,00	€ -	€ 119.403,75	100%	100%
EPA 3 - Requalificação do Espaço Público da Zona Alta do Centro Histórico	2085	17-07-2009	10/02/2011 + Adenda13/09/2011 Adenda18/02/2014 + ENCERRAMENTO 17/07/2014	25/10/2010 19/12/2011	€ 1.456.521,07	85,00%	€ 1.238.042,91	€ 168.384,82	€ 1.456.521,07	€ -	€ 1.238.042,91	100%	100%
					Objeto de uma comparticipação a fundo perdido até ao limite de 25% dos encargos a assumir pelo município com a operação, pelo Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD), até ao limite de €54.795,89								
									Apoio recebido pela DGOTDU		- €	0%	
EPA 5 - Valorização e Requalificação do Largo Cónego Maia	1154	25-02-2009	07/08/2009 + Adenda31/01/2011 Adenda29/08/2012 Alt.Temp.07/11/2013 + TERMO ENCERRAMENTO 16/12/2013	23/07/2009 03/02/2011	€ 123.105,68	85,00%	€ 104.639,83	€ 31.932,10	€ 123.105,68	€ -	€ 104.639,83	100%	100%
EPA 6 - Iluminação da Barbacã na Rua Pêro Alvito	2087	17-07-2009	18/01/2011 + Adenda18/02/2011 Adenda04/11/2011 Adenda29/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 04/06/2013	15/03/2010 21/07/2011	€ 153.194,76	85,00%	€ 130.215,55	€ 23.826,56	€ 153.194,76	€ -	€ 130.215,56	100%	100%
EPA 8 - Requalificação da Rua Tenente Valadim	2090	17-07-2009	08/02/2011 + Adenda29/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 16/12/2013	25/10/2010 20/07/2011	€ 543.561,78	85,00%	€ 462.027,51	€ 117.017,97	€ 543.561,78	€ -	€ 462.027,51	100%	100%
DS1 - Construção do Centro Cívico e respetiva Praça Pública	2089	17-07-2009	20/12/2010 + Adenda15/02/2011 Adenda21/10/2011 Adenda16/08/2012 Adenda11/12/2012 + DF 06/05/2015	30/09/2010 24/09/2012	€ 862.366,63	85,00%	€ 733.011,64	€ 135.064,96	€ 862.366,63	€ -	€ 696.236,67	95%	100%
					Objeto de uma comparticipação a fundo perdido até ao limite de 25% dos encargos a assumir pelo município com a operação, pelo Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD), até ao limite de €39.343,45								
									Apoio recebido pela DGOTDU		- €	0%	

aiscentro - PALOR (Adenda ao Protocolo de financiamento)

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

	Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
						Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 14/08/2015				
m	**DC1 - Reconversão do Convento de Santo Agostinho**	2083	17-07-2009	20/12/2010 + Adenda16/08/2012 Alt.Temp.07/11/2013 Adenda 14/11/2013 Adenda 19/03/2015	29/10/2010 30/04/2015	**€ 2.854.792,71**	**85,00%**	**€ 2.426.573,80**	**€ 390.098,18**	**€ 2.854.792,71**	**€ -**	**€ 2.394.831,02**	**99%**	**100%**
						Objeto de um apoio financeiro revestindo a modalidade de incentivo não reembolsável, pelo Programa de Intervenção do Turismo (PIT) - Linha de Apoio I , até ao limite de €105.894,00								
										Apoio recebido pelo Turismo de Portugal		63.915,25 €	60%	
	DC2 -Animação, Valorização e Requalificação do Núcleo do Castelo	4213	17-12-2010	28/06/2011 + Adenda22/08/2011 Adenda15/06/2012 Adenda16/08/2012	29/09/2010 10/11/2011	**€ 283.622,96**	**85,00%**	**€ 241.079,52**	**€ 50.424,53**	**€ 283.622,96**	**€ -**	**€ 228.305,02**	**95%**	**100%**
	DC3 - Guias Urbanos - Novas Tecnologias	2073	17-07-2009	16/09/2009 + Adenda22/07/2011 Adenda25/01/2012 Adenda16/08/2012 Alt.Temp.07/11/2013	05/05/2010 03/10/2011	**€ 127.108,20**	**85,00%**	**€ 108.041,97**	**€ 21.617,44**	**€ 127.108,20**	**€ -**	**€ 102.639,87**	**95%**	**100%**
	DC4- Mercado das Artes/Requalificação do Mercado Santana	4216	18-12-2010	28/06/2011 + Adenda29/08/2012 + TERMO DE ENCERRAMENTO 04/06/2013	09/06/2011 31/12/2011	**€ 447.888,50**	**85,00%**	**€ 380.705,23**	**€ 75.342,40**	**€ 447.888,50**	**€ -**	**€ 380.705,23**	**100%**	**100%**
	Divulgação e Animação em Parceria Local	4217	18-12-2010	01/07/2011_ Adenda 04/11/2011 Adenda29/08/2012 + TERMO DE ENCERRAMENTO 04/06/2013	15/10/2010 30/09/2011	**€ 32.734,71**	**85,00%**	**€ 27.824,52**	**€ 4.910,19**	**€ 32.734,71**	**€ -**	**€ 27.824,52**	**100%**	**100%**
	SAÚDE					**€ 764.932,20**	**85,000%**	**€ 650.192,37**	**€ 171.434,63**	**€ 764.932,20**	**€ -**	**€ 627.036,15**	**96%**	
maiscentro	**Requalificação da unidade de saúde familiar da Caranguejeira, Leiria**	5230	26-09-2013	23-01-2014	30/07/2013 30/06/2015	**€ 318.075,50**	**85,00%**	**€ 270.364,17**	**€ 72.303,22**	**€ 318.075,50**	**€ -**	**€ 262.553,24**	**97%**	**100%**
	Remodelação e requalificação da unidade de saúde familiar de Coimbrão, Leiria	5231	26-09-2013	23-01-2014	30/07/2013 30/06/2015	**€ 177.278,98**	**85,00%**	**€ 150.687,13**	**€ 34.932,33**	**€ 177.278,98**	**€ -**	**€ 143.152,77**	**95%**	**100%**
	Requalificação da unidade de saúde de Santa Catarina da Serra, Leiria	5232	26-09-2013	23-01-2014	30/07/2013 30/06/2015	**€ 269.577,72**	**85,00%**	**€ 229.141,06**	**€ 64.199,07**	**€ 269.577,72**	**€ -**	**€ 221.330,14**	**97%**	**100%**
	REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					**€ 7.736.131,85**	**85,000%**	**€ 6.575.712,07**	**€ 2.109.170,74**	**€ 7.736.131,85**	**€ -**	**€ 6.209.370,20**	**94%**	
	Centro Escolar de Parceiros	5296	31-10-2013	01-04-2014	07/11/2011 30/06/2015	**€ 1.533.104,39**	**85,00%**	**€ 1.303.138,73**	**€ 342.881,45**	**€ 1.533.104,39**	**€ -**	**€ 1.255.415,44**	**96%**	**100%**
	Centro Escolar de Barreira	5276	31-10-2013	28-03-2014	07/11/2011 30/06/2015	**€ 1.386.786,47**	**85,00%**	**€ 1.178.768,50**	**€ 331.191,42**	**€ 1.386.786,47**	**€ -**	**€ 1.130.548,92**	**96%**	**100%**
	Centro Escolar de Maceira	5275	30-10-2013	28-03-2014	21/10/2010 30/06/2015	**€ 1.093.115,45**	**85,00%**	**€ 929.148,14**	**€ 276.683,22**	**€ 1.093.115,45**	**€ -**	**€ 882.698,73**	**95%**	**100%**

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

	Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
						Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 14/08/2015				
maiscentro	Centro Educativo de Monte Redondo	3885	28-10-2010	04/08/2011 + Adenda16/08/2012 Adenda23/08/2013 + DF 11/06/2015	19/09/2011 19/12/2013	€ 1.176.439,18	85,00%	€ 999.973,30	€ 615.039,53	€ 1.176.439,18	€ -	€ 973.365,56	97%	100%
maiscentro	Centro Educativo de Coimbrão	1695	09-06-2009	03/12/2009 + Adenda03/05/2011 Adenda16/08/2012 Adenda04/01/2013 + DF 26/05/2015	24/05/2010 09/11/2012	€ 1.334.472,02	85,00%	€ 1.134.301,22	€ 224.408,06	€ 1.334.472,02	€ -	€ 1.046.767,55	92%	100%
maiscentro	Centro Escolar Dr. Correia Mateus (EB1)	587	30-04-2008	26/06/2008 + Adenda11/01/2010 Adenda25/01/2011 Adenda16/08/2012 Alt.Temp.07/11/2013	10/10/2008 16/05/2011	€ 765.691,08	85,00%	€ 650.837,42	€ 224.731,05	€ 765.691,08	€ -	€ 555.288,13	85%	100%
maiscentro	EB1 Gândara dos Olivais	1609	26-05-2009	03/12/2009 + Adenda07/07/2010 Adenda16/08/2012 + DF 26/05/2015	01/04/2008 31/12/2010	€ 446.523,26	85,00%	€ 379.544,77	€ 94.236,01	€ 446.523,26	€ -	€ 365.285,88	96%	100%
	MOBILIDADE TERRITORIAL					€ 7.908.949,47	85,000%	€ 6.722.645,13	€ 2.219.260,44	€ 7.203.922,86	€ 705.026,61	€ 2.985.643,11	44%	
maiscentro OVERBOOKING	candidatura |5854 | Construção da Variante da Caranguejeira_Leiria	5854	12-03-2015	Admitida 10/07/2015	11/11/2010 30/06/2015	€ 705.026,61	85,00%	€ 599.272,62	€ 159.682,26	€ -	€ 705.026,61	€ -	0%	100%
maiscentro OVERBOOKING	Beneficiação com vista ao reforço de segurança rodoviária do CM 1038, troço desde o Barracão até ao limite do concelho	5504	30-03-2014	05-12-2014	31/08/2010 30/06/2015	€ 1.308.023,37	85,00%	€ 1.111.819,86	€ 199.860,50	€ 1.308.023,37	€ -	€ -	0%	100%
maiscentro OVERBOOKING	Construção da Variante dos Capuchos	5503	29-03-2014	05-12-2014	20/10/2009 30/06/2015	€ 2.198.608,01	85,00%	€ 1.868.816,81	€ 1.350.851,60	€ 2.198.608,01	€ -	€ -	0%	100%
maiscentro Contratualização	Beneficiação da E.M. 543 - Barreira	1591	21-05-2009 - 1.ªfase	26/07/2010 + Adenda26/10/2010 Adenda16/08/2012	17/08/2009 17/07/2011	€ 886.516,27	85,00%	€ 753.538,83	€ 161.356,44	€ 886.516,27	€ -	€ 715.862,13	95%	100%
maiscentro Contratualização	Construção da Estrada Atlântica	1612	27-05-2009 - 1.ªfase	05/05/2010 + Adenda02/02/2011 Adenda11/01/2012 Adenda12/02/2013	12/11/2009 30/03/2013	€ 1.614.526,98	85,00%	€ 1.372.347,93	€ 150.367,75	€ 1.614.526,98	€ -	€ 1.303.811,90	95%	100%
						Objeto de um apoio financeiro a atribuir que reveste a modalidade de incentivo não reembolsável, pelo Acordo de Colaboração no âmbito do apoio a projetos de Natureza Pública - PITER "Leiria/Fátima 2005", até ao limite de €148.132,54.								
										Apoio recebido pelo Turismo de Portugal		148.132,54 €	100%	
maiscentro Contratualização	EM 356 Maceirinha - Batalha	1615	27-05-2009 - 1.ªfase	26/07/2010 + Adenda30/07/2010 Adenda05/02/2013	06/10/2009 02/09/2011	€ 260.676,25	85,00%	€ 221.574,81	€ 48.093,85	€ 260.676,25	€ -	€ 210.495,59	95%	100%
maiscentro Contratualização	EM 540 - Maceira (Leiria) / Picassinos (Marinha Grande)	1602	25-05-2009 - 1.ªfase	26/07/2010 + Adenda21/12/2010 Adenda01/02/2013	08/03/2010 28/05/2012	€ 527.222,03	85,00%	€ 448.138,72	€ 87.750,75	€ 527.222,03	€ -	€ 425.731,44	95%	100%
maiscentro Contratualização	Estrada do Guilherme - Maceira - Zona Industrial da Marinha Grande	1608	26-05-2009 - 1.ªfase	26/07/2010 + Adenda22/10/2010 Adenda09/04/2013	15/03/2010 30/04/2013	€ 408.349,96	85,00%	€ 347.135,55	€ 61.297,29	€ 408.349,96	€ -	€ 329.742,05	95%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

	Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
						Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 14/08/2015				
	EQUIPAMENTOS PARA A COESÃO LOCAL					€ 1.149.298,81	85,000%	€ 976.903,99	€ 192.584,71	€ 1.149.298,81	€ -	€ 943.604,25	97%	
maiscentro Contratualização	**Construção do Pavilhão Polidesportivo do Souto da Carpalhosa**	1589	21-05-2009 - 1.ªfase	19/07/2010 + Adenda25/11/2010 Adenda16/08/2012 + DF 24/06/2015	08/06/2009 31/05/2011	€ 1.149.298,81	85,00%	€ 976.903,99	€ 192.584,71	€ 1.149.298,81	€ -	€ 943.604,25	97%	100%
	REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS					€ 355.373,26	85,000%	€ 302.067,27	€ 198.192,09	€ 355.373,26	€ -	€ 300.984,32	100%	
maiscentro – Líder Seia	**CULTREDE 2011/2013**	4804	12-07-2011	20-12-2012	01/08/2011 31/12/2013	€ 25.481,62	85,00%	€ 21.659,38	€ 13.001,88	€ 25.481,62	€ -	€ 20.576,41	95%	100%
maiscentro – Líder Aveiro	**ReCentrar**	4566	28-04-2011	21/07/2011 + Adenda16/08/2012 Adenda25/06/2013 + ENCERRAMENTO 30/10/2014	21/12/2010 21/10/2013	€ 88.533,47	85,00%	€ 75.253,45	€ 64.997,48	€ 88.533,47	€ -	€ 75.253,45	100%	100%
maiscentro – Líder Leiria	**CULTREDE**	2696	16-04-2009	23/06/2010 + Adenda08/11/2011 Adenda16/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 26/06/2015	23/10/2009 23/10/2011	€ 241.358,17	85,00%	€ 205.154,44	€ 120.192,73	€ 241.358,17	€ -	€ 205.154,46	100%	100%
	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO					€ 435.577,63	85,000%	€ 370.240,98	€ 65.604,91	€ 435.577,63	€ -	€ 370.240,98	100%	
maiscentro RUCI - Líder CIMPL	**5.1_Rede Municipal de Banda Larga**	3089	CIMPL Jul/2010	28-07-2011 ENCERRAMENTO	01/06/2011 31/12/2012	€ 78.294,25	85,00%	€ 66.550,11	€ 11.744,14	€ 78.294,25	€ -	€ 66.550,11	100%	100%
	13_Rede de pistas cicláveis	3172	CIMPL Jul/2010	06/02/2013 + Adenda24/07/2013 + ENCERRAMENTO 30/09/2014	08/02/2012 13/06/2013	€ 357.283,38	85,00%	€ 303.690,87	€ 53.860,77	€ 357.283,38	€ -	€ 303.690,87	100%	100%
	ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO LITORAL					€ 140.246,87	85,000%	€ 119.209,84	€ 22.142,82	€ 140.246,87	€ -	€ 119.209,84	100%	
maiscentro	**Valorização, preservação e conservação de Pedrógão - Leiria**	477	30-04-2008	23/07/2008 + Adenda18/01/2011 Adenda29/08/2012 + TERMO ENCERRAMENTO 16/12/2013	04/07/2007 28/02/2011	€ 140.246,87	85,00%	€ 119.209,84	€ 22.142,82	€ 140.246,87	€ -	€ 119.209,84	100%	100%
	SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					€ 805.607,15	85,000%	€ 684.766,08	€ 120.841,07	€ 626.375,19	€ 179.231,96	€ 510.078,54	74%	
compete – Líder AMLEI	**MODERNIZA&RACIONALIZA@AMLEI - Modernização Administrativa e Racionalização na AMLEI | Projeto Leiria**	33216	AMLEI	14-10-2013 + Adenda aguarda	01/07/2013 PA 30/09/2015	€ 491.107,24	85,00%	€ 417.441,15	€ 73.666,09	€ 311.875,28	€ 179.231,96	€ 265.094,01	64%	64%
maiscentro – Líder CIMPL	**LDR_Simplex Autárquico | Projeto Leiria**	99	CIMPL	18/09/2008 + Adenda23/03/2011 Adenda aguarda	01/08/2009 PA 31/12/2012	€ 314.499,91	85,00%	€ 267.324,92	€ 47.174,99	€ 314.499,91	€ -	€ 244.984,53	92%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas ao QREN

	Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível validado [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	FEDER transferido	Taxa FEDER transferido	Taxa de execução física
						Inv. Elegível	Taxa	FEDER	AL	até 14/08/2015				
	Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos - Protecção Costeira					€ 571.618,67	100,000%	€ 571.618,67	€ -	€ 571.618,67	€ -	€ 559.957,53	98%	
POVT	Intervenção de Reforço e Proteção Estruturante do Cordão Dunar da Praia do Pedrógão no Troço entre o Casal Ventoso e o Centro Azul	POVT-12-0233-FCOES-000064	24-03-2014	14-05-2014 + Adenda 05/03/2015	01/04/2014 30/06/2015	€ 571.618,67	100,00%	€ 571.618,67	€ -	€ 571.618,67	€ -	€ 559.957,53	98%	100%
	PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS					€ 486.675,53	85,000%	€ 413.674,20	€ 73.001,33	€ 458.417,51	€ 28.258,02	€ 370.349,78	90%	
POVT	Equipamento Terminal de Comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC) - LEIRIA	POVT-12-0436-FCOES-000233	28-01-2015	23-07-2015	06/02/2015 30/06/2015	€ 28.258,02	85,00%	€ 24.019,32	€ 4.238,70	€ -	€ 28.258,02	€ -	0%	94%
POVT	Implementação do Centro Municipal de Operações de Socorro de Leiria (CMOSLeiria)	POVT-12-0436-FCOES-000124	13-04-2009	09/10/2009 + Adenda20/12/2010 Adenda05/12/2012 + transição POVT Adenda 03/01/2014	09/08/2010 31/12/2012	€ 398.637,51	85,00%	€ 338.841,88	€ 59.795,63	€ 398.637,51	€ -	€ 321.899,78	95%	100%
POVT	Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios dos Bombeiros Municipais de Leiria	POVT-12-0436-FCOES-000082	25-03-2011	04/08/2011 + Adenda01/02/2012 + transição POVT Adenda13/08/2012	23/01/2012 31/12/2012	€ 59.780,00	85,00%	€ 50.813,00	€ 8.967,00	€ 59.780,00	€ -	€ 48.450,00	95%	100%

		Inv. Elegível	Taxa	FSE	AL	Valor total submetidos	Valor por submeter	FSE transferido	Tx FSE transferida	
	Designação da candidatura / **Código** / **Submetida** / **Aprovada (Cont. Fina.)** / **data início conclusão**	€ 360.981,37	72,395%	€ 261.331,37	€ 99.650,00	€ 360.981,36	€ -	€ 261.331,37	100%	
POPH	**QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL (TIPOLOGIA 3.4)**									
POPH	Qualificação dos Profissionas das Administração Pública Local [T3.4] — 96494/2013/34 — X — X — 07/10/2013 05/09/2014	€ 36.180,61	79,08%	€ 28.611,63	€ 7.568,98	€ 36.180,61	€ -	€ 28.611,63	100%	100%
POPH	**PROMOÇÃO DAS ACESSIBILIDADES (TIPOLOGIA 6.5)**									
POPH	Plano Municipal de Promoção das Acessibilidade (PMPA) — 11901/2008/65 — X — X — 18/11/2008 18/11/2010	€ 198.320,53	71,65%	€ 142.096,66	€ 56.223,87	€ 198.320,53	€ -	€ 142.096,67	100%	100%
POPH	Plano Local de Promoção das Acessibilidade (PLPA) — 11796/2008/65 — X — X — 18/11/2008 18/11/2010	€ 126.480,23	71,65%	€ 90.623,08	€ 35.857,15	€ 126.480,23	€ -	€ 90.623,07	100%	100%

	Medida Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal	Inv. Elegível	Taxa	FEADER	AL	Valor total submetidos	Valor por submeter	FEADER transferido	Tx FEADER transferida	Taxa de execução física
	Designação da candidatura / **Código** / **Submetida** / **Aprovada (Cont. Fina.)** / **data início conclusão**	€ 56.303,00	70,000%	€ 39.412,10	€ 16.890,90	€ 56.303,00	€ -	€ 39.412,10	100%	
PRODER	Ação Minimização de riscos - Operação n.º 020000007968 — — X — 20-07-2010 — 30/09/2011 21/05/2014	€ 56.303,00	70,00%	€ 39.412,10	€ 16.890,90	€ 56.303,00	€ -	€ 39.412,10	100%	100%